

O Estado Atual da Justiça Fiscal 2021

Novembro de 2021



Índice

Prefácio	3
Agradecimentos	4
Resumo Executivo	6
Abuso Fiscal Corporativo	6
Abuso Fiscal Offshore	6
Abuso Fiscal e desigualdade de vacinação	7
Recomendações Políticas	7
Em resumo	9
Introdução	10
Justiça fiscal e direitos humanos	11
Conjuntura mundial favorável	12
Uma agenda para o próximo ano	14
Capítulo 1: Vacinas e impostos não pagos	15
Desigualdades sob a Covid-19	15
A política de pagar por vacinas	18
Vacinação e os 4 Rs de impostos	20
Capítulo 2: Abuso fiscal corporativo	30
Resultados	31
Países formuladores de regras da OCDE responsáveis pela maioria dos prejuízos fiscais corporativos globais	33
A ‘teia de aranha’ do Reino Unido é responsável por quase um terço das perdas fiscais corporativas globais	34
O “eixo da elisão fiscal” é responsável pela metade do prejuízo fiscal corporativo global	35
Metodologia	35
Capítulo 3: Abuso fiscal offshore	43
Resultados	43
Os países da OCDE são responsáveis pela maior parte das perdas fiscais globais para a riqueza offshore	43
A ‘teia de aranha’ do Reino Unido e o eixo da elisão fiscal	44
Metodologia	44
Capítulo 4: Vulnerabilidade aos fluxos financeiros ilícitos	56
Calendário 2021 do Estado Atual da Justiça Fiscal	74

Prefácio

É um prazer escrever este prefácio para o Estado Atual da Justiça Fiscal 2021. A luta pela justiça fiscal é algo que há muito defendo. Este relatório é uma contribuição valiosa e importante para as discussões sobre como promover um mundo mais justo e seguro.

Como a crise da Covid lembrou ao mundo, a justiça fiscal é essencial para nossa saúde. Para superar a AIDS, superar o Covid-19 e garantir saúde para todos, os países precisam de receitas seguras geradas de forma progressiva. Quando regras e práticas injustas os impedem de fazê-lo, como acontece agora, as consequências incluem mortes evitáveis e um perigoso fracasso em vencer pandemias.

Este ano, o relatório aborda as grandes desigualdades no acesso às vacinas - semelhantes às da tributação. Em ambos os casos, os países de baixa renda enfrentam uma situação profundamente injusta. Nas duas situações, parece que as regras e políticas internacionais favorecem o lucro das empresas multinacionais e de seus acionistas nos países ricos no lugar do bem-estar de bilhões de pessoas e a segurança de todos nós. Os resultados incluem níveis chocantes de mortalidade desnecessária entre as mulheres, homens e crianças mais pobres. Se visitantes de outro planeta observassem isto à distância, poderiam concluir que colocamos um valor trivial em nossas próprias vidas.

Este relatório - da Global Alliance for Tax Justice, Public Services International e da Tax Justice Network - reúne as principais entidades do movimento mundial. Alianças tão fortes da sociedade civil são cruciais, pois a escala de mudança necessária para enfrentar a injustiça fiscal nunca será oferecida. Ela somente será conquistada por meio do poder das pessoas.

A ONU está comprometida com a justiça fiscal. Em sua Agenda Comum, o secretário-geral solicitou uma grande reforma da arquitetura financeira global para combater o abuso fiscal e os fluxos financeiros ilícitos. Este deve ser um elemento central das mudanças que juntos fazemos agora com urgência.

Que este momento seja um divisor de águas no qual reconhecemos que não estamos apenas interligados, mas que somos inseparáveis. Se derrotamos ou somos derrotados por pandemias, depende de nós. Este relatório lembra aos leitores a urgência de fazê-lo, mas também, espero, nos encoraja a todos que juntos em um movimento podemos prevalecer.

Winnie Byanyima

diretora-executiva do UNAIDS e sub-secretária geral das Nações Unidas

Agradecimentos



A Aliança Global para a Justiça Fiscal (GATJ) é uma coalizão global do movimento de justiça fiscal, que luta por sistemas tributários progressivos e redistributivos no nível nacional e por uma governança tributária global transparente, inclusiva e representativa no nível internacional.

Criada em 2013, a GATJ compreende redes regionais de justiça fiscal na Ásia (Tax & Fiscal Justice Asia), África (Tax Justice Network Africa), América Latina (Red de Justicia Fiscal de América Latina y el Caribe), Europa (Tax Justice-Europe) e América do Norte (Canadians for Tax Fairness & FACT Coalition), representando, coletivamente, centenas de organizações.



A Public Services International é uma Federação Sindical Global com mais de 700 sindicatos, representando 30 milhões de trabalhadores em 154 países. Levamos as suas vozes à ONU, OIT, OMS e outras organizações regionais e mundiais. Defendemos os direitos sindicais e dos trabalhadores e lutamos pelo acesso universal a serviços públicos de qualidade.



A Tax Justice Network acredita que nossos sistemas fiscais e financeiros são as ferramentas mais poderosas que possuímos para a criação de uma sociedade justa, que confira igual peso às necessidades de cada um de nós. Porém, sob a pressão de gigantes corporativos e dos super-ricos, nossos governos programaram esses sistemas para priorizar os mais ricos em detrimento de todo o resto, conectando jurisdições de sigilo e paraísos fiscais ao centro de nossa economia global. Isso fomenta a desigualdade, estimula a corrupção, e fragiliza a democracia. Nós trabalhamos para reparar essas injustiças, inspirando e equipando pessoas e governos a reprogramar seus sistemas fiscais e financeiros.

Este relatório e o portal de dados associado foram previstos e criados pela equipe da Tax Justice Network formada por Madelyn Brown, Mark Bou Monsour, Alex Cobham, Daniel Coll Sol, Eva Danzi, Rachel Etter-Phoya, Daniel Figueroa, Javier Garcia-Bernardo, Naomi Fowler, Moran Harari, Layne Hofman, Luke Holland, Sioned Jones, Lucy Killoch, Andres Knobel, Martin Kopeček, Idriss Ligne, Florencia Lorenzo, Markus Meinzer, Lucas Millán, Liz Nelson, Miroslav Palanský, Zoe Parkin, Helena Rose e Nick Shaxson.

Por sua generosa orientação especializada e técnica sobre metodologias, objetivos e abordagem global do relatório, agradecemos as contribuições de Dereje Alemayehu (GATJ), Hiroo Aoba (PSI Asia), Baba Aye (PSI), Daniel Bertossa (PSI), Gabriel Casnati (PSI Brasil), Cathy Cross (TJN Board Member), Adrian Falco (Fundacion SES), Klelia Guerrero Garcia (Latindadd), Ryan Gurule (FACT Coalition), Outi Hakkarainen (Finngo), Peter Henriksen Ringstad (Tax Justice Norway), Saara Hietanen (Finnwatch), Petr Janský (Charles University), Sigrid Jacobsen (Tax Justice Norway), Petr Janský (Charles University), Francis Kairu (TJN-Africa), Jeannie Manipon (APMDD), Anna Marriot (Oxfam GB), Mikhail Maslennikov (Oxfam Italy), Tove Maria Ryding (Eurodad), Krishen Mehta (TJN Board Member), Paul Monaghan (Fair Tax Foundation), Luis Moreno (Latindadd), Evelyn Muendo, (TJN-Africa), Chenai Mukumba (TJN-Africa), Léonce Ndikumana (PERI-Mass, ICRICT), Bernadette O'Hare (St Andrews University), Severine Picard (Progressive Policies), Sol Picciotto (BEPS Monitoring Group, TJN Senior Adviser), Kerrie Sadiq (Queensland University of Technology, TJN Senior Adviser), Toby Sanger (Canadians for Tax Fairness), Christoph Trautvetter (Tax Justice Germany), Jason Ward (CICTAR), Attiya Waris (UN Independent Expert on foreign debt, other international financial obligations, and human rights; Professor, University of Nairobi; TJN Senior Adviser), Francis Weyzig (BEPS Monitoring Group), Ishmael Zulu (TJN-Africa).

Pelo apoio ao projeto O Estado Atual da Justiça Fiscal e ao material técnico subjacente, agradecemos: Public Services International (PSI); Friedrich-Ebert-Stiftung (FES); Norad e a União Europeia (em relação aos resultados do Índice de Sigilo Financeiro e do Índice de Paraíso Fiscal das Empresas, que se beneficiaram de financiamento do programa de pesquisa e inovação Horizon 2020 da União Europeia ao abrigo do acordo de subvenção n.º 727145, COFFERS).



Resumo Executivo

O Estado Atual da Justiça Fiscal 2021 atualiza as conclusões de nosso relatório inaugural de 2020, que forneceu as primeiras estatísticas abrangentes e quase globais de perdas de receita devido ao abuso fiscal transnacional por empresas multinacionais e por indivíduos que ocultam ativos e fluxos de renda offshore. Este ano encontramos perdas fiscais de US\$ 483 bilhões em todo o mundo.

Abuso Fiscal Corporativo

O maior elemento continua sendo o abuso fiscal corporativo internacional. As empresas multinacionais são responsáveis por cerca de um terço da produção econômica global, metade das exportações mundiais e cerca de um quarto dos empregos no planeta. Seu abuso fiscal é uma questão econômica global de primeira ordem, que priva os governos de receitas fiscais, aumenta as desigualdades entre e dentro dos países e mina as pequenas empresas locais que geram a maioria dos empregos.

Utilizamos o segundo ano de Declaração País a País agregada publicada pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) para demonstrar que as empresas multinacionais estão transferindo US\$ 1,19 trilhão de lucro para paraísos fiscais a cada ano, causando a governos de todo o mundo um prejuízo anual de US\$ 312 bilhões em receitas de impostos diretos. Comparada a estimativa de US\$ 245 bilhões do Estado Atual de Justiça Fiscal 2020, a mudança reflete principalmente uma melhor cobertura nos dados da OCDE e melhorias metodológicas para que as perdas de receita mostrem com maior precisão o que teria sido pago caso o deslocamento de lucros (profit shifting) fosse eliminado.

Estas são as perdas diretas resultantes do desalinhamento entre a localização dos lucros e a localização da atividade econômica produtiva. As perdas indiretas, ou custos indiretos (spillover), surgem quando os governos reduzem as taxas de impostos corporativos legais e efetivas para combater as perdas diretas causadas por abuso fiscal com a crença equivocada de que isto atrairá investimentos. Os pesquisadores do Fundo Monetário Internacional (FMI) estimam que, no plano global, as perdas indiretas decorrentes do abuso fiscal corporativo global são pelo menos três vezes maiores do que as perdas diretas. Um ajuste semelhante aqui resultaria em perdas globais muito superiores a US\$ 1 trilhão.

O Reino Unido e seus territórios dependentes (a “teia de aranha do Reino Unido”) são responsáveis por um terço dos prejuízos fiscais corporativos. O “Eixo da Elisão Fiscal” (teia de aranha do Reino Unido, Holanda, Luxemburgo e Suíça) é responsável pela metade. No total, os países membros da OCDE e suas dependências respondem por sete de cada dez dólares perdidos.

Abuso Fiscal Offshore

Como os Pandora Papers confirmaram mais uma vez, o sigilo financeiro continua sendo uma característica marcante das finanças offshore. As jurisdições que praticam o sigilo — países que oferecem oportunidades para que não-residentes escondam sua identidade e sua riqueza do Estado de direito — atraem um volume crescente de ativos financeiros de propriedade de indivíduos ricos. O sigilo financeiro não permite apenas que os indivíduos abusem de suas responsabilidades fiscais e lavem dinheiro — ele mantém os cartéis de drogas financiáveis, o tráfico humano lucrativo e o financiamento do terrorismo viável.

Descobrimos que o mundo perde US\$ 171 bilhões por ano apenas para a evasão fiscal offshore relacionada com a riqueza financeira. A “teia de aranha do Reino Unido” é responsável por metade das perdas com evasão fiscal offshore do mundo. O “Eixo da Elisão Fiscal” é responsável por dois terços. No total, os países membros da OCDE e suas dependências respondem por mais de nove de cada dez dólares perdidos.

Abuso Fiscal e desigualdade de vacinação

O impacto devastador da pandemia sobre a vida, o bem-estar e os meios de subsistência é um fardo que impacta de forma desigual, e que é abordado injustamente. Nossas sociedades estão organizadas de tal forma que mulheres e meninas, em particular, e os mais marginalizados em geral, serão profundamente afetados pela desigualdade de vacinação. O progresso em direção à igualdade e o fim da discriminação será obstruído e a perda de direitos agravada. A tragédia de milhões morrendo e centenas de milhões infectados é e continuará a ser sentida com mais intensidade nos países de baixa renda e nas comunidades mais pobres, onde as taxas de vacinação permanecem muito baixas. A capacidade de países de baixa renda de fabricar suas próprias vacinas tem sido prejudicada pela aplicação vergonhosa das regras de patenteamento da Organização Mundial do Comércio (OMC) e pela falha das grandes farmacêuticas em compartilhar conhecimentos técnicos sobre a fabricação de vacinas.


Contudo, mesmo com os preços injustos das vacinas, o imposto perdido em um único ano por abuso fiscal transnacional teria coberto o custo de vacinar completamente toda a população mundial mais de três vezes. A cada segundo, os mais ricos privam países de impostos devidos suficientes para vacinar completamente 1000 pessoas.

Recomendações Políticas

O Estado Atual da Justiça Fiscal 2021 apresenta três recomendações. Primeiramente, os governos devem introduzir impostos sobre o excesso de lucros obtidos durante a pandemia. Estes garantiriam que empresas como a Amazon - que se beneficiou enormemente do fechamento de concorrentes locais simplesmente para proteção da saúde pública - fossem obrigadas a devolver até 100 por cento dessa renda injusta (isto é, os lucros desnecessários e socialmente prejudiciais que são resultado de seu poder de monopólio). Isso garantiria uma contribuição para os gastos públicos muito maiores exigidos pela pandemia (gastos estes que sustentaram esse excepcional crescimento em receitas).

Em segundo lugar, os governos deveriam introduzir impostos sobre a riqueza. Há muito trabalho a ser feito para garantir que os sistemas de imposto de renda funcionem de forma mais progressiva e eficaz para aqueles com maiores rendimentos, que sistematicamente conseguem pagar taxas mais baixas. Mas um importante elemento de progresso, imediatamente possível, é começar a tributar diretamente a riqueza onde, novamente, aqueles que estão no topo da distribuição se beneficiaram de forma totalmente desproporcional durante uma pandemia que impôs grande sofrimento a tantos.

A terceira recomendação acompanha estas medidas nacionais imediatas com uma mudança arquitetônica global. A OCDE continua a ser responsável pelo estabelecimento de regras tributárias internacionais, apesar da conjuntura favorável para uma mudança para as Nações Unidas. Esta análise mostra que os países membros da OCDE e seus territórios dependentes são responsáveis por 78,3% das perdas sofridas pelos países em todo o mundo devido a ambas as formas de abuso



fiscal transnacional, custando aos países mais de US\$ 378 bilhões em impostos perdidos a cada ano.

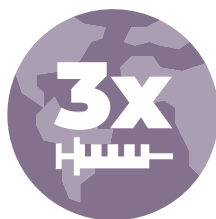
A maior parte da culpa entre os países da OCDE recai sobre um punhado de malfeitores extremos, enquanto muitos outros membros da OCDE perdem eles mesmos as maiores quantias em termos absolutos. Mas são os países de baixa renda que continuam a perder a maior parte de suas receitas fiscais atuais e de seus orçamentos de saúde pública. Todos nós sofremos, e, portanto, a mudança é urgentemente necessária. Em vez de se prenderem à esperança de que a OCDE possa produzir mudanças quando sua composição desequilibrada inclui os maiores opositores a estas, os governos deveriam iniciar negociações em torno à uma **Convenção da ONU sobre Tributação**, para estabelecer uma alternativa transparente e globalmente inclusiva.

Em resumo

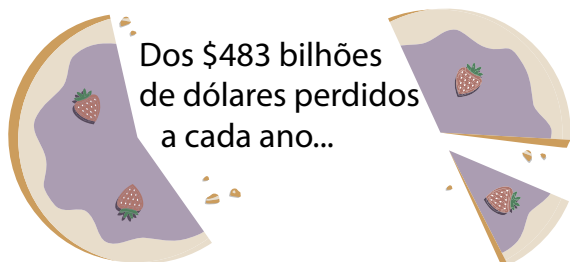
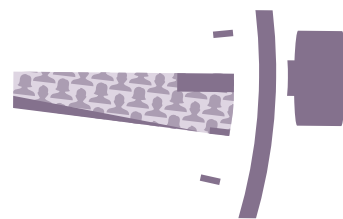
USD\$ 483 bilhões

são perdidos a cada ano para paraísos fiscais

Isso é o suficiente para vacinar completamente a população global contra a Covid-19 três vezes



A cada segundo, países perdem o suficiente para vacinar completamente 1000 pessoas



Dos \$483 bilhões de dólares perdidos a cada ano...

\$312 bilhões são perdidos para abuso fiscal corporativo transnacional de corporações multinacionais

\$171 bilhões são perdidos para evasão fiscal offshore por indivíduos ricos

Os países de renda mais alta perdem mais impostos, mas suas perdas fiscais representam uma parcela menor do dinheiro que eles têm para gastar



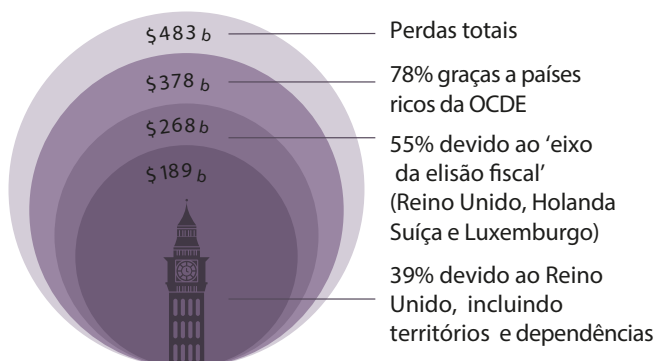
\$443 bilhões de dólares perdidos
10% do orçamento de saúde pública

Os países de renda mais baixa perdem menos impostos, mas suas perdas representam uma parcela muito maior do dinheiro que têm para gastar



\$40 bilhões de dólares perdidos
48% do orçamento de saúde pública

A maior parte do abuso fiscal global é possibilitada por regulamentações abusivas em países ricos, não em ilhas tropicais com palmeiras



Três soluções



Transferir a formulação de regras tributárias internacionais da OCDE para a ONU



Introduzir um imposto sobre o lucro excedente para as empresas multinacionais que obtiveram lucros excessivos com quarentenas e intervenções pandêmicas



Introduzir impostos sobre a riqueza dos indivíduos mais ricos para financiar a recuperação da pandemia

Introdução

Bem-vindo(a) à segunda edição do Estado Atual da Justiça Fiscal. O mundo continua a ser dominado por uma pandemia que expõe, mais uma vez, as desigualdades que marcam nossas sociedades - e os extraordinários custos humanos de nossa incapacidade de enfrentá-las.

Dentro dos países, a Covid-19 tem sido brutalmente distinta entre aqueles que podem se proteger e proteger suas famílias, e aqueles que não podem; e entre aqueles que contam com a proteção de um Estado efetivo e responsivo, e aqueles que não a tem.

Entre os países, as desigualdades são ainda mais acentuadas e mais claramente atribuíveis a decisões políticas tomadas por aqueles que detêm o poder. Sucessivas decisões adotadas por muitos governos de países de alta renda deram prioridade ao acesso à vacina para suas próprias populações, e aos lucros das empresas farmacêuticas multinacionais.

Essas decisões têm sido tomadas e mantidas apesar do pleno conhecimento dos custos. Custos estes que incluem enormes e crescentes números de mortes em países de baixa renda e a inevitável proliferação de variantes mais perigosas do vírus. As decisões revelam a pouca consideração por vidas em países de baixa renda, e contribuem ativamente para futuros riscos de saúde para aqueles em países de alta renda.

Os paralelos com a injustiça fiscal global são impressionantes. Como os “Pandora Papers” destacaram novamente, o fracasso das regras internacionais de tributação de empresas multinacionais e da renda e riqueza offshore se desenrola de forma previsível. Dentro dos países, estas falhas reduzem o potencial de tributação progressiva e agravam o abuso fiscal no topo da pirâmide. Isto contribui para diminuir a receita tributária, enfraquecer os serviços públicos e incentiva impostos mais regressivos. O efeito geral é piorar a posição das pessoas econômica e socialmente desfavorecidas. Isto aumenta a provável taxa de impostos e enfraquece a prestação de serviços públicos para aqueles que já são, desproporcionalmente, prováveis membros de grupos minoritários que enfrentam desigualdades interseccionais- incluindo desigualdades de gênero, deficiências, raça e identidade indígena.

Entre os países, as falhas das regras tributárias internacionais também agravam as desigualdades. Como o Estado Atual da Justiça Fiscal 2021 mostra mais uma vez, os países de renda mais alta perdem mais em termos absolutos com o abuso fiscal transnacional resultante, mas os países de baixa renda perdem uma parcela desproporcionalmente alta de suas receitas tributárias atuais. Enquanto isso, os países da OCDE e seus territórios dependentes são, de longe, os maiores responsáveis por facilitar a maior parte das perdas impostas a outros.

Isto confirma as conclusões, também apresentadas aqui, do Índice de Sigilo Financeiro (*Financial Secrecy Index*, publicado pela primeira vez em 2009) e do Índice de Paraíso Fiscal Corporativo (*Corporate Tax Haven Index*, publicado pela primeira vez em 2019). Entre eles, os índices capturam as duas faces dos paraísos fiscais e todos os riscos associados aos fluxos financeiros ilícitos, incluindo os abusos fiscais offshore e corporativos. Ambos combinam um peso de escala global, para refletir a importância das jurisdições na economia mundial, e uma pontuação de sigilo ou de paraíso fiscal composta por múltiplos e detalhados indicadores. Ambos mostram que os países da OCDE e seus territórios dependentes são responsáveis pela maior parte dos riscos globais.

Os índices são baseados em critérios objetivamente verificáveis e, portanto, fornecem uma base fundamentada sobre a qual avaliar as ameaças relativas colocadas por diferentes países e jurisdições. Isto reflete sua concepção como um contraponto às obscuramente compiladas “listas negras” de organizações internacionais que nas últimas décadas tenderam a apontar o dedo às jurisdições menores e mais fracas

enquanto os grandes centros financeiros, incluindo os EUA e outros países membros da OCDE, permanecem anônimos. Os índices também fornecem a base para avaliações pormenorizadas dos riscos de fluxos ilícitos que podem apoiar medidas políticas detalhadas em nível nacional (ver capítulo 4).

No total, o Estado Atual de Justiça Fiscal 2021 constata que os países perdem US\$ 483 bilhões em receitas anuais, compostas de US\$ 312 bilhões devido ao abuso de impostos corporativos transnacionais (ver capítulo 2) e US\$ 171 bilhões devido ao abuso de impostos offshore por indivíduos ricos (ver capítulo 3).

Como explicamos no capítulo 1, essa quantia de dinheiro poderia pagar para vacinar totalmente a população mundial contra a Covid-19 por mais de três vezes. Abordar as desigualdades estruturais embutidas nas regras tributárias internacionais permitiria, dessa maneira, dar uma resposta imediata às desigualdades do combate à pandemia até o momento.

Justiça fiscal e direitos humanos

A justiça fiscal vai muito além dessas estimativas conservadoras de abuso fiscal transnacional. Um sistema fiscal eficaz proporciona os 4 Rs tributários: receitas para financiar serviços públicos; redistribuição para reduzir as desigualdades, reavaliação de preços para tratar de danos públicos (como a extração de combustíveis fósseis e o consumo de tabaco) e representação política - reconhecendo o papel fundamental dos impostos para garantir que governos sejam responsabilizados. Os 4 Rs são ferramentas poderosas para os direitos humanos, garantindo que os governos tenham tanto os meios quanto a motivação para prestar contas a seu povo.¹ Eles compartilham e reforçam princípios-chave para o avanço dos direitos humanos, tais como transparência, participação, responsabilidade, sustentabilidade, erradicação da discriminação estrutural e promoção efetiva da igualdade.

Os abusos fiscais transnacionais resultam diretamente em perda de receitas, mas também prejudicam a capacidade dos governos de redistribuição ao estreitar o escopo da tributação progressiva de riqueza e de renda. Isso, por sua vez, leva a uma “corrida para o fundo do poço”. Investidores e elites defendem taxas de impostos mais baixas e “incentivos” fiscais cada vez maiores, enfraquecendo ainda mais a capacidade do Estado de proporcionar tanto receitas quanto redistribuição.

Esta evasão pública das responsabilidades sociais por parte de setores com maior visibilidade também mina a moral fiscal e o cumprimento das leis em toda a sociedade. As pequenas empresas veem o tamanho da desigualdade que enfrentam quando concorrentes de maior porte e multinacionais se beneficiam de gastos fiscais e do abuso fiscal transnacional e se perguntam por que deveriam ser as únicas a cumprir plenamente suas responsabilidades. As famílias de baixa renda fazem a si mesmas a mesma pergunta ao ver famílias de alta renda com investimentos offshore.

As medidas de apoio à justiça fiscal em todo o mundo são múltiplas. Elementos-chave incluem transparência abrangente da propriedade dos ativos e fluxos de renda, incluindo o ABC: troca automática de informações sobre contas financeiras para acabar com o sigilo bancário, transparência de beneficiários efetivos através de registros públicos para acabar com a propriedade anônima de empresas, trusts e fundações e, em última instância, um registro global de ativos; e relatórios públicos, país a país, de empresas multinacionais para prestar contas por abuso fiscal corporativo.

¹ Dayana Blanco e outros, 'Principles for Human Rights in Fiscal Policy' (Princípios de Direitos Humanos na Política Fiscal), CESR, 2021 <<https://www.cesr.org/principles-human-rights-fiscal-policy>> [accessed 20 June 2021].

O uso eficaz das informações, no entanto, depende de autoridades tributárias operacionalmente independentes e bem equipadas - e em muitos países do mundo, em todos os níveis de renda per capita, os governos têm adotado políticas de diminuir os recursos de tais autoridades e limitado sua independência. Muito previsivelmente, os efeitos são regressivos. As auditorias e o escrutínio para indivíduos de alta renda e grandes empresas diminuem e os governos se voltam para impostos menos progressivos sobre o consumo para gerar receitas - muitas vezes incentivados por instituições internacionais.

No setor extrativista, os efeitos do fracasso da justiça tributária podem ser gravíssimos. Os recursos naturais são extraídos muito além dos níveis consistentes com a sustentabilidade planetária, com empresas muitas vezes se beneficiando até mesmo de subsídios fiscais. A riqueza nacional também é extraída e muito frequentemente sem um benefício nacional correspondente - inclusive através de suborno generalizado e abuso fiscal corporativo no setor.

Os fluxos financeiros ilícitos que resultam de falhas de transparência e regras tributárias constituem um problema econômico mundial de primeira ordem. O mesmo sigilo financeiro que facilita o abuso fiscal transnacional por parte de multinacionais e indivíduos ricos também fornece as condições para a lavagem das receitas do crime, incluindo o tráfico de drogas e de pessoas, para suborno e outras atividades criminosas comerciais além de outras formas de corrupção. O contínuo fracasso em desafiar os fluxos financeiros ilícitos - ou mesmo em reconhecê-los como uma grande ameaça - tem prejudicado os direitos humanos em todo o mundo por décadas.

Conjuntura mundial favorável

O Painel de Alto Nível da União Africana/Comissão Econômica para a África sobre Fluxos Financeiros Ilícitos fora da África trabalhou entre 2012 e 2015 para estabelecer o que é agora uma agenda global ativa. O Painel fez três contribuições principais. Primeiro, ele forneceu uma definição de fluxos ilícitos que incluía o abuso fiscal corporativo, que é provavelmente o maior elemento individual. Isto foi crucial para inverter a velha narrativa das percepções de corrupção, que consistentemente - mas sem evidências objetivas - identifica os países de baixa renda e seus setores públicos em particular como os principais lugares da corrupção. Entender que os principais atores em fluxos ilícitos são tipicamente do setor privado dos países de alta renda é um passo poderoso para garantir o progresso efetivo das políticas.

A segunda contribuição do Painel de Alto Nível foi a confirmação da ampla escala do fenômeno, com estimativas de fluxos ilícitos de dezenas de bilhões de dólares por ano somente para fora da África. Pesquisas subsequentes respaldaram amplamente os dados, incluindo este relatório sobre o Estado Atual da Justiça Fiscal e múltiplos estudos acadêmicos independentes, de agências da ONU e de outras instituições internacionais.

A terceira contribuição foi política. O Painel de Alto Nível reuniu habilmente apoio por todo o continente, e em seguida dentro do cenário global das Nações Unidas. Isto levou diretamente à adoção de uma meta para conter os fluxos ilícitos nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas adotados em 2015. Esta meta de Desenvolvimento Sustentável, 16.4, é acompanhada pela meta 17.1, que estabelece impostos como principal meio de implementação de toda a estrutura.

A OCDE e alguns de seus principais países membros procuraram eliminar o elemento de abuso fiscal corporativo da meta 16.4, obstruindo o progresso na definição do termo e no estabelecimento de indicadores. Excepcionalmente, apesar desta poderosa oposição, o progresso tem sido mantido. O sistema da ONU adotou uma definição estatística formal e os indicadores propostos estão agora sendo conduzidos

em nível de país. Estes incluem indicadores fiscais estreitamente relacionados às medidas utilizadas aqui no Estado Atual da Justiça Fiscal.

E em vez de terminar aí, a conjuntura política gerada pelo Painel de Alto Nível tem sido cada vez mais favorável. Em fevereiro de 2020, Nigéria e Noruega (então presidentes da Assembleia Geral da ONU e do Conselho Econômico e Social da ONU (ECOSOC) respectivamente) criaram um esforço global semelhante: o Painel de Alto Nível sobre Responsabilidade, Transparência e Integridade Financeiras Internacionais para Alcançar a Agenda 2030 ou Painel FACTI.

O relatório final do Painel FACTI, de fevereiro de 2021, estabeleceu como [propostas específicas](#) a maioria dos elementos-chave da agenda da justiça fiscal nas últimas duas décadas, incluindo uma grande reforma arquitetônica global para estabelecer regras tributárias dentro de um contexto verdadeiramente inclusivo da ONU, em vez do clube dos países ricos, a OCDE, e o estabelecimento de um Centro de Monitoramento de Direitos Tributários para conduzir dados e prestação de contas. Em setembro de 2021, o secretário geral da ONU adotou o núcleo destas propostas como uma peça central da nova [Agenda Comum da ONU](#):

“Também proponho uma cooperação internacional mais forte para combater a elisão fiscal agressiva e a evasão de impostos, a lavagem de dinheiro e os fluxos financeiros ilícitos, inclusive através de uma nova estrutura conjunta sobre integridade financeira e combate aos fluxos financeiros ilícitos, com membros centrados em torno das Nações Unidas, instituições financeiras internacionais, OCDE, grandes centros financeiros e organizações especializadas da sociedade civil. Seu papel poderia incluir a promoção da transparência e responsabilidade através do fornecimento de dados e outras informações, bem como a promoção de acordos para lidar com os fluxos financeiros ilícitos.”

Este relatório sobre o Estado Atual da Justiça Fiscal representa um esforço independente para fortalecer a responsabilização das jurisdições por seu papel no abuso fiscal, alinhado com a proposta para um Centro de Monitoramento de Direitos Tributários. E como a conjuntura para a justiça tributária é favorável, também há espaço para otimismo no que diz respeito às regras tributárias internacionais.

O processo OCDE/G20 falhou consideravelmente em atingir sua ambição original, mas ainda assim confirmou duas grandes mudanças que devem orientar a política nos próximos anos - preferencialmente dentro de um contexto da ONU. A primeira é o objetivo do Pilar 1 da OCDE de ir além do facilmente explorado “princípio da plena concorrência”. Embora conquistado apenas para uma pequena parte dos lucros de um punhado de multinacionais, isto abre o caminho para a mudança total em direção à tributação unitária com divisão dos lucros tributáveis de acordo com a localização da atividade econômica real.

A segunda mudança é o surgimento de um amplo consenso sobre a ideia de uma taxa tributária mínima global, de modo que as multinacionais não sejam capazes de se valer de taxas tributárias nocivamente baixas em qualquer jurisdição, independentemente de onde elas possam conseguir transferir seus lucros. As propostas da OCDE introduziram uma injustiça flagrante ao atribuir o direito de “complementar” o imposto nos lucros subtributados em países sede - ou seja, esmagadoramente em países membros da OCDE, em vez dos países de baixa renda que sofrem mais intensamente com o abuso fiscal corporativo. Mas, mais uma vez, o princípio do imposto mínimo foi estabelecido e agora a agenda não é mais para criar esta possibilidade, mas garantir que ela funcione de forma justa. Novamente, a ONU oferece de longe a melhor oportunidade para a realização de tal negociação e o estabelecimento de regras.

Uma agenda para o próximo ano

As três prioridades-chaves estabelecidas no relatório inaugural do Estado Atual da Justiça Fiscal continuam sendo centrais para o próximo ano. Duas dizem respeito às medidas fiscais imediatas a serem introduzidas diante da pandemia e dos enormes custos de saúde pública e do deslocamento econômico e social. Ambas garantiriam que aqueles com mais capacidade e que mais se beneficiaram das medidas extraordinárias do Estado nestes tempos extraordinários arquem com uma parcela mais razoável dos custos sociais. Cada uma delas também está relacionada a um dos canais de abuso fiscal transnacional analisados neste relatório.

As duas primeiras prioridades são a introdução de impostos sobre a riqueza dos indivíduos mais ricos e de um imposto sobre o excesso de lucros obtidos durante a pandemia para empresas que obtiveram as maiores rendas injustas desde 2020. Embora os obstáculos internacionais à tributação progressiva permaneçam, isto não pode servir de desculpa para falhas em tomar medidas domésticas agora. Estas medidas, mesmo sujeitas aos desafios da propriedade anônima e da transferência de lucros, podem elevar receitas substanciais e reduzir algumas das desigualdades brutais que a pandemia tem posto a nu e, em muitos casos, agravado.

Receitas tributárias reduzidas nunca devem ser usadas como desculpa para que governos imponham a austeridade, ou para o fracasso deliberado em proteger totalmente as famílias de baixa renda da pandemia. As políticas atuais estão longe de ser adequadas para garantir que aqueles mais capazes de pagar uma parte justa o façam. Aqueles que realmente se beneficiaram enquanto todos os outros sofreram devem esperar devolver a totalidade desses benefícios à sociedade da qual fazem parte.

A Amazon, por exemplo, viu suas vendas e lucros dispararem após o “lockdown” ter simplesmente fechado, país após país, a maioria de seus concorrentes off-line. Há poucos motivos para argumentar que 100% desses lucros excedentes, fruto das intervenções de saúde pública, não deveriam contribuir para compensar alguns dos custos públicos delas. Da mesma forma, a expansão documentada da riqueza dos bilionários em muitos países não reflete nenhuma contribuição social valiosa, mas sim estar no lugar certo (financeiramente) na hora certa. Os benefícios dessa boa sorte, espelhando o infortúnio global da pandemia, devem ser tributados integralmente como uma contribuição para os custos sociais mais amplos.

A terceira prioridade é fazer progressos robustos em direção a uma Convenção sobre Impostos dentro do escopo das Nações Unidas . Conforme estabelecido pelo Painel da FACTI, com base na análise do movimento de justiça fiscal ao longo dos anos, este deveria ser o veículo para estabelecer um papel muito mais abrangente da ONU em matéria tributária. Particularmente, ela estabeleceria os termos para uma cooperação internacional inclusiva e para o ABC da transparência fiscal, demandaria um Centro de Monitoramento de Direitos Tributários para aumentar a responsabilidade nacional por fluxos ilícitos e abuso fiscal sofrido por outros e estabeleceria um fórum intergovernamental da ONU para a negociação urgente de novas mudanças nas regras tributárias internacionais, como há muito tempo demandado pelo grupo de países do G77.

O cumprimento desta agenda em nível global acabará por aumentar o espaço político para abordagens domésticas muito mais progressistas, eliminando a possibilidade de que os mais ricos simplesmente escapem de suas responsabilidades. Crucialmente, também é através dela que os legisladores impedirão a ameaça de fluxos financeiros ilícitos e, com isso, o abuso fiscal transnacional documentado aqui como custando US\$ 483 bilhões em receitas fiscais perdidas por ano.

Capítulo 1: Vacinas e impostos não pagos

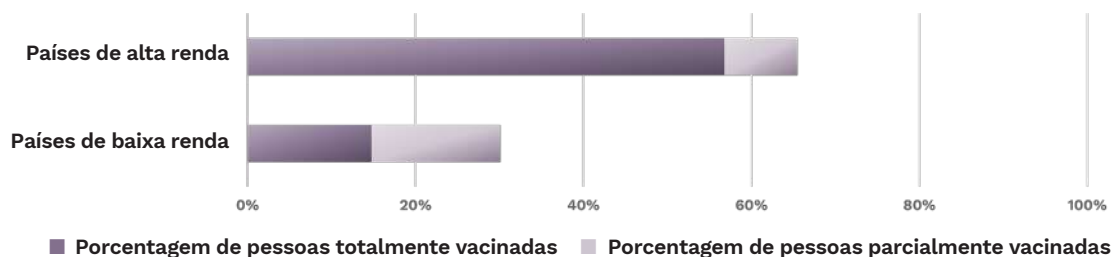
A pandemia da Covid-19 havia vitimado mais de 1,2 milhões de pessoas quando a primeira edição do relatório sobre o Estado Atual da Justiça Fiscal foi publicada em novembro de 2020. Naquela época, as vacinas contra a Covid-19 ainda estavam em fase de testes. É chocante relatar agora, um ano e sete vacinas aprovadas pela OMS depois, que o número de mortes devido ao Covid-19 quadruplicou para 4.835.543 (em 6 de outubro de 2021).

O Estado Atual da Justiça Fiscal 2021 estima que os US\$ 483 bilhões que o mundo perde para os paraísos fiscais em um ano cobririam o custo de vacinar completamente (com duas doses) a população global por mais de três vezes. Isto cobriria tanto os custos da aquisição como da entrega das vacinas. O Estado Atual da Justiça Fiscal destacou em 2020 como os países de baixa renda são mais severamente afetados pelo abuso fiscal global, perdendo coletivamente o equivalente à metade de seu orçamento de saúde pública para corporações multinacionais e indivíduos ricos que não pagam impostos. Esse padrão de impacto severo é visto novamente este ano, com países de baixa renda, onde as taxas de vacinação permanecem desastrosamente baixas, sofrendo imensamente com impostos perdidos para o abuso fiscal global.

Desigualdades sob a Covid-19

A Covid-19 não tem o mesmo impacto sobre todas as pessoas, como sugere a palavra pandemia. O impacto devastador sobre a vida, o bem-estar e a subsistência é um fardo desigual tratado injustamente. A tragédia de milhões de mortos e centenas de milhões de infectados é e continuará a ser sentida com mais intensidade nos países de baixa renda e nas comunidades mais pobres onde as taxas de vacinação permanecem muito baixas (ver Figura 1).

Figura 1: Proporção de pessoas vacinadas contra a COVID-19 até 6 de outubro de 2021



O impacto calamitoso da Covid-19 nos países de baixa renda é inquestionável. Sua capacidade de fabricar suas próprias vacinas tem sido prejudicada pelas regras de patenteamento da Organização Mundial do Comércio (OMC) e pela falha das grandes farmacêuticas em compartilhar conhecimentos técnicos sobre a fabricação de vacinas.² Embora a luta contra essa cruel injustiça continue urgente, o Estado Atual da Justiça Fiscal 2021 se concentra em como o abuso fiscal global privou países em todo o mundo de receitas urgentemente necessárias que teriam proporcionado até mesmo essas vacinas a preços injustos.³

2 Public Services International, 'Waive WTO Copyrights on Covid-19 Medical Products!' (TRIPSWAIVER renuncia aos direitos autorais da OMC sobre produtos médicos Covid-19!), Campaigns, 2021 <<https://publicservices.international/campaigns/waive-wto-copyrights-on-covid-19-medical-products?id=11380&lang=en>>

3 Anna Marriot and Alex Maitland, *The Great Vaccine Robbery* (O Grande Roubo das Vacinas) (29 July 2021) <<https://app.box.com/s/inqlaf8gwoy6cxutocs8kngu0g8regce>> [accessed 25 August 2021].

As ramificações da inacessibilidade das vacinas são imediatas e devastadoras em termos de vida e bem-estar para as comunidades mais pobres: “11 países do sudeste asiático registraram 38.522 mortes por Covid-19” em uma única quinzena em agosto de 2021.⁴ Além da devastação imediata de vidas e subsistência, onde não há “um fim claro à vista”, as inevitáveis falhas nos direitos sociais e econômicos irão agravar qualquer sensação de justa recuperação.⁵

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) também reconhece os danos desproporcionais causados pela Covid-19 sobre os mais marginalizados em sua análise do impacto da pandemia sobre o trabalho e as empresas. Ela encontra que o “equivalente a 255 milhões de empregos em tempo integral” foram perdidos em 2020, “3,7 trilhões de dólares eliminados da renda do trabalho e 108 milhões de pessoas empurradas de volta à pobreza laboral. Os mais vulneráveis e já em desvantagem foram atingidos mais duramente - jovens, mulheres, trabalhadores informais, migrantes”.⁶

Além dos danos humanos e econômicos já infligidos pela pandemia, o custo econômico de não se conseguir avançar em uma cobertura substancial de vacinação é de encher os olhos de lágrimas. A Economist Intelligence Unit (divisão de pesquisa e análise do Economist Group) estima que os países que vacinarem “menos de 60% de sua população até meados de 2022 registrarão perdas do PIB da ordem de US\$2,3 bilhões em 2022-25 (aproximadamente o equivalente ao PIB anual da França)”.⁷ Esta previsão é agravada nos países de baixa renda, especialmente por desigualdades pré-existentes enraizadas que atingem desproporcionalmente mulheres, meninas e aqueles de baixa ou nenhuma renda. As previsões da Economist Intelligence Unit “mostram que os prazos para a recuperação econômica serão mais longos nas economias mais pobres em comparação com as economias desenvolvidas”.⁸

A realidade da desigualdade vacinal tem muitas camadas, mas segue padrões ortodoxos de desigualdade global. Os países de baixa renda do hemisfério sul enfrentam múltiplas barreiras que impedem o acesso justo, seguro e equitativo às vacinas. Os governos se veem bloqueados por sistemas e estruturas discriminatórias estabelecidas. Esses mesmos sistemas, estruturas e arquitetura política - “uma mistura tóxica de economia política global, poder e interesses corporativos” - que perpetuam a desigualdade econômica, a desigualdade em segurança alimentar, a desigualdade climática e a injustiça fiscal, agravam as desigualdades em saúde e seus impactos discriminatórios e interseccionais a longo prazo.⁹ Mesmo nos países ricos, a população marginalizada tem estado mais desprotegida sob a pandemia de Covid-19, o que revelou desigualdades sanitárias, sociais e econômicas em nível doméstico e global.¹⁰

4 Sarah Newey, ‘Red Cross Warns of “Tragic Toll” in Southeast Asia as Infections Skyrocket and Deaths Mount’ (‘Cruz Vermelha alerta sobre “Custo Trágico” no Sudeste Asiático enquanto infecções disparam e mortes se acumulam’), *The Telegraph*, 18 August 2021. Online edition <<https://www.telegraph.co.uk/global-health/science-and-disease/red-cross-warns-tragic-toll-southeast-asia-infections-skyrocket/>> [accessed 24 August 2021].

5 UN Human Rights Experts, ‘Universal Access to Vaccines Is Essential for Prevention and Containment of COVID-19 around the World’, 2020 (Peritos em Direitos Humanos da ONU, “O Acesso Universal às Vacinas é Essencial para a Prevenção e Contenção da COVID-19 ao redor do Mundo”, 2020) <https://www.ohchr.org/EN/NewsEvents/Pages/DisplayNews.aspx?NewsID=26484&LangID=E>

6 Guy Ryder, ‘Opening Remarks by Guy Ryder, ILO Director-General, at the 109th Session of the International Labour Conference’, 2021 (Guy Ryder, “Discurso de abertura de Guy Ryder, Diretor-Geral da OIT, na 109ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho”, 2021) <http://www.ilo.org/global/about-the-ilo/how-the-ilo-works/ilo-director-general/statements-and-speeches/WCMS_799750/lang-es/index.htm> [accessed 8 September 2021].

7 The Economist Intelligence Unit Limited, *How Much Will Vaccine Inequity Cost?*, Global Forecast (Quanto Custará a Desigualdade da Vacina? Previsão Global) (25 August 2021) <<https://www.eiu.com/n/delayed-vaccination-timelines-will-cost-the-global-economy-us2-3trn/>>

8 The Economist Intelligence Unit Limited, *How Much Will Vaccine Inequity Cost?*, Global Forecast (Quanto Custará a Desigualdade da Vacina? Previsão Global) (25 August 2021) <<https://www.eiu.com/n/delayed-vaccination-timelines-will-cost-the-global-economy-us2-3trn/>>

9 DAWN and Third World Network, *Access to Medicines: Why Should Feminists Care?* (Acesso a Medicamentos: Por que as feministas devem se preocupar?), 1 May 2021 <https://dawnnet.org/wp-content/uploads/2021/06/FPV_Issue-Paper-1_Access-to-Medicines_-_Why-Should-Feminists-Care-2.pdf>

10 CDC, ‘Community, Work, and School’, *Centers for Disease Control and Prevention*, 2020 (“Comunidade, Trabalho e Escola”, Centros de Controle e Prevenção de Doenças, 2020) <<https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/community/health-equity/race-ethnicity.html>>

Mulheres em geral, e as de grupos marginalizados particularmente, são sobrecarregadas pelas desigualdades relacionadas à Covid-19. Elas ocupam predominantemente a linha de frente da saúde - desprotegidas da Covid-19 e muitas vezes sem proteção social, benefícios sociais, serviços públicos de saúde ou pensões. Além de enfrentarem situações de baixa ou nenhuma renda, as mulheres ainda costumam assumir a responsabilidade de cuidadoras dentro da família.¹¹

O impacto social e econômico desproporcionalmente negativo sobre as mulheres é apresentado em um informativo realizado em conjunto pelo FMI, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e Mulheres da ONU. O documento adverte que a pandemia fez o relógio andar para trás por décadas em termos de avanço da igualdade de gênero:

“Mulheres e meninas estão na linha de frente da pandemia e são desproporcionalmente afetadas pela pobreza. As mulheres representam 70% da força de trabalho da saúde e da assistência social combatendo a pandemia, aumentando o risco de infecção e as preocupações com sua saúde e segurança. A pandemia está pronta para empurrar mulheres e meninas para a pobreza extrema com as taxas de pobreza subindo de 11,7% em 2019 para 12,5% em 2021 (e a taxa para homens e meninos de 11,3% para 12,1%) e pode levar até 2030 para voltar aos níveis pré-pandêmicos”.¹²

O sentimento neste aviso mascara a base da economia política e da arquitetura política que, durante décadas, falhou e continua a falhar para mulheres, meninas e os mais pobres de nossas sociedades.¹³ Para as mulheres na linha de frente dos cuidados em “casa” e em ambientes de saúde e assistência social, para as mulheres no trabalho informal e para aquelas que vivem na pobreza e/ou com a saúde frágil exposta e em risco de contrair a Covid-19, a condicionalidade política e o peso da dívida reforçaram as desigualdades e o impacto calamitoso da pandemia.¹⁴

A Organização Internacional do Trabalho reitera preocupações semelhantes. Ela encontrou que mulheres sofreram maior impacto nos empregos durante a pandemia. Com a Covid-19 mais disruptivamente “afetando setores da economia com uma grande proporção de mulheres trabalhadoras como varejo, hospitalidade, serviços de alimentação e a indústria do vestuário” e com o fechamento dos serviços de cuidado infantil devido à pandemia, “a taxa de participação da força de trabalho feminina diminuiu mais do que a dos homens em alguns países”.¹⁵

Em ação conjunta, FMI, PNUD e ONU Mulheres incitam os governos a implementarem “políticas e orçamentos que respondam às questões de gênero para atenuar os impactos de curto prazo da pandemia ao mesmo tempo em que abordam os vetores estruturais de longo prazo da desigualdade de gênero”.¹⁶

11 Public Services International, ‘Frontline Health Workers Ask Rich Countries to Share the Vaccine, Support the TRIPS Waiver’ (Trabalhadores da linha de frente da saúde pedem aos países ricos para compartilhar a vacina, Apoiam a dispensa de patentes da OMC), 2021 <<https://publicservices.international/resources/news/frontline-health-workers-ask-rich-countries-to-share-the-vaccine-support-the-trips-waiver?id=11790&lang=en>> [accessed 8 September 2021].

12 Vincent Tang and others, *Gender Equality and COVID-19: Policies and Institutions for Mitigating the Crisis*, Special Series on Covid 19 (Vincent Tang e outros, Igualdade de Gênero e COVID-19: Políticas e Instituições para Mitigar a Crise, Série Especial sobre a COVID) (IMF Fiscal Affairs, 28 July 2021) <<https://www.imf.org/-/media/Files/Publications/covid19-special-notes/en-special-series-on-covid-19-gender-equality-and-covid-19.ashx>>

13 DAWN and Third World Network, *Access to Medicines: Why Should Feminists Care?* (Acesso a Medicamentos: Por que as feministas devem se preocupar?), 1 May 2021 <https://dawnnet.org/wp-content/uploads/2021/06/FPV_Issue-Paper-1_Access-to-Medicines_-_Why-Should-Feminists-Care-2.pdf>

14 Ramya Vijaya, ‘COVID-19 Further Exposes Inequalities in the Global Financial System’, (COVID-19 Expõe ainda mais as desigualdades no sistema financeiro global) *The Conversation*, 15 December 2020 <<http://theconversation.com/covid-19-further-exposes-inequalities-in-the-global-financial-system-150792>>

15 Vincent Tang and others, *Gender Equality and COVID-19: Policies and Institutions for Mitigating the Crisis*, Special Series on Covid 19 (Vincent Tang e outros, Igualdade de Gênero e COVID-19: Políticas e Instituições para Mitigar a Crise, Série Especial sobre a COVID) (IMF Fiscal Affairs, 28 July 2021) <<https://www.imf.org/-/media/Files/Publications/covid19-special-notes/en-special-series-on-covid-19-gender-equality-and-covid-19.ashx>>

16 Vincent Tang and others, *Gender Equality and COVID-19: Policies and Institutions for Mitigating the Crisis*, Special Series on Covid 19 (Vincent Tang e outros, Igualdade de Gênero e COVID-19: Políticas e Instituições para Mitigar a Crise, Série Especial sobre a COVID), IMF Fiscal Affairs, 28 July 2021. <<https://www.imf.org/-/media/Files/Publications/covid19-special-notes/en-special-series-on-covid-19-gender-equality-and-covid-19.ashx>>

Recursos adicionais não são uma bala de prata para um governo que se esforça para resolver a complexidade das desigualdades, mas a receita fiscal sustentável cria a oportunidade de estabelecer uma estrutura progressiva de política econômica e social que pode redistribuir riqueza e renda, fornecer bens e serviços sociais e, mais amplamente, fortalecer a governança a longo prazo.

No entanto, apesar do preço cobrado até agora pela pandemia e dos danos que ainda estão por vir, se a igualdade de vacinas não for alcançada, a cobertura global da vacinação continuará desastrosamente baixa.

Os países de alta renda viram a taxa de infecção cair em 2021 à medida que o desenvolvimento e a produção de vacinas foram rapidamente executados e programas extensivos de vacinação implementados. A força econômica dos países do norte global permitiu que eles conseguissem se apoiar em infra-estruturas estabelecidas, recursos e capacidade técnica para garantir que seus programas de vacinação tivessem como alvo os mais vulneráveis, mas também para garantir altos níveis de cobertura. Com os países de alta renda agora lançando doses de reforço em meio a tão baixa cobertura global de vacinas, seus governos estão agravando a desigualdade de vacinação e prolongando a pandemia global.

De forma vergonhosa, alguns comentaristas tentaram redirecionar a responsabilidade pela baixa cobertura global da vacina, apontando para a “hesitação vacinal” - um fenômeno aparentemente de comunidades marginalizadas e países de baixa renda.¹⁷ O dedo da responsabilidade e da culpabilidade deve apontar mais enfaticamente para aqueles que praticam abusos fiscais, e que negam os recursos para sistemas de saúde pública inclusivos e confiáveis.

A política de pagar por vacinas

Em 4 de outubro de 2021, mais de 21 meses desde a primeira identificação do coronavírus, apenas 2,3% das pessoas em países de baixa renda receberam pelo menos uma dose de vacina.¹⁸

Os danos causados pela pandemia são, ao mesmo tempo, intensos e abrangentes. As circunstâncias extraordinárias em que os trabalhadores continuaram a atuar e as pessoas continuaram a cuidar e sustentar famílias e comunidades exigem, de forma justa, reações extraordinárias. Os sacrifícios feitos precisam ser correspondidos pelos que se beneficiaram dos esforços daqueles que, por conta da pandemia, arriscaram e continuam arriscando rotineiramente suas vidas e meios de subsistência. Particularmente, os privilégios disponibilizados às corporações multinacionais dentro das normas comerciais existentes, das regras tributárias internacionais e das regras de patenteamento precisam ser abordados.

A análise dos preços das vacinas conta uma história vergonhosa de monopólios farmacêuticos e milionários das vacinas que desfrutaram do lucro dos despojos da pandemia - enfatizando ainda mais a necessidade de uma renúncia ao acordo TRIPS (Acordo sobre Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio). Usando os preços pré-pandêmicos de outras vacinas como referência para comparar os preços das vacinas Covid-19, a People's Vaccine Alliance constatou que o preço das vacinas Covid-19 são “injustificadamente” 4 a 46 vezes mais altos. Segundo dados da OMS, os países em desenvolvimento pagaram um preço médio de

17 Sam Ball, *A Decade to Vaccinate: Hesitancy Slows Africa's Covid-19 Inoculation Drive*, 2021 (Uma Década para Vacinar: Hesitação atrasa campanha de inoculação Covid-19 da África, 2021) <<https://www.france24.com/en/video/20210506-a-decade-to-vaccinate-hesitancy-slows-africa-s-covid-19-inoculation-drive>> [accessed 9 August 2021].

18 Our World in Data, 'Share of People Who Received at Least One Dose of COVID-19 Vaccine', Our World in Data, 2021 <<https://ourworldindata.org/grapher/share-people-vaccinated-covid>> [accessed 6 October 2021].

US\$ 0,80 por vacinas não destinadas à Covid em 2018, preço de referência normal. A vacina Covid-19 mais barata, a Oxford/AstraZeneca por US\$ 3,00 a dose, é quase quatro vezes este valor. A vacina da Johnson & Johnson, que diz ter um preço sem fins lucrativos, sai por US\$ 10, quase 13 vezes o preço de referência. As vacinas Pfizer/BioNTech e Moderna foram consideradas 46 vezes mais caras.¹⁹

Verificando os valores, a People's Vaccine Alliance confirma que só a Pfizer/BioNTech e a Moderna estão “cobrando dos governos até US\$ 41 bilhões acima do custo de produção estimado” sob a iniciativa COVAX.²⁰

A análise do custo das vacinas cobre uma variedade de elementos, sendo influenciada por variáveis que incluem o preço de “uma dose”, como o produzido pela Johnson & Johnson. Como resultado, a vacina da Johnson & Johnson parece comparativamente mais acessível.²¹ Os preços flutuam dependendo da empresa farmacêutica que produz a vacina e do governo que a compra. Pesquisas mostraram como algumas ofertas de vacinas tiveram que ser recusadas porque o preço é “inacessíveis”.²² Os altos preços das vacinas Covid-19 também excedem drasticamente a análise da OMS sobre seus custos, não apenas da aquisição de doses, mas também da entrega às pessoas através da iniciativa COVAX. De acordo com a análise publicada em julho de 2021, os custos associados à entrega de duas doses de vacina Covid-19, excluindo o preço das doses, é de US\$ 3,70:

“Os custos financeiros totais - incluindo custos nacionais, regionais e globais - totalizam US\$ 2,018 bilhões, equivalentes a US\$ 1,66 por dose fornecida e US\$ 3,70 por pessoa vacinada com duas doses (após contabilizar o desperdício de vacinas)”.²³

O relatório da People's Vaccine Alliance também detalha os custos mais baixos aceitos por cada empresa para entregas em larga escala em um país. As economias de escala sugerem que preços mais baixos são muito provavelmente lucrativos para o fornecimento global, de modo que estes podem ser considerados como estimativas do limite de um equilíbrio na fixação de preços. A Tabela 1 mostra o efeito da reunião desses preços com as estimativas da OMS para o custo total da entrega.

Tabela 1: Custos das vacinas contra a Covid-19

Vacina	Custo por dose	Número de doses necessárias	Custo da vacinação completa, incluindo entrega
Pfizer/BioNTech	US\$ 6.75	2	US\$ 17.20
Moderna	US\$ 12 - US\$ 16.50	2	US\$ 27.70 - US\$ 36.70
Oxford/AstraZeneca	US\$ 3	2	US\$ 9.70
Johnson & Johnson	US\$10	1	US\$ 13.70

Neste cenário, a Moderna se apresenta longe da concorrência. Com o objetivo de demonstrar o impacto do abuso fiscal na acessibilidade e equidade da vacinação, analisamos a faixa de US\$ 9,70 a US\$ 17,20 para os custos por pessoa da dosagem

19 Marriot and Maitland, *The Great Vaccine Robbery*.p.5-6

20 Marriot and Maitland, *The Great Vaccine Robbery*.p.2

21 Owen Dyer, 'Covid-19: Countries Are Learning What Others Paid for Vaccines', *BMJ*, 372 (2021), n281.

22 Marriot and Maitland, *The Great Vaccine Robbery*.p.6.

23 Ulla Griffiths and others, *Costs of Delivering COVID-19 Vaccine in 92 AMC Countries* (8 February 2021), 27 <https://www.who.int/docs/default-source/coronaviruse/act-accelerator/covax/costs-of-covid-19-vaccine-delivery-in-92amc_08.02.21.pdf> [accessed 9 September 2021].

completa e entrega, incluindo fornecimento e infra-estrutura. Nesta faixa, os 483 bilhões de dólares não pagos anualmente por corporações multinacionais e indivíduos ricos seriam suficientes para vacinar completamente a população global mais de três ou seis vezes. O Estado Atual da Justiça Fiscal 2021 utiliza a faixa de preço mais alta em seu cálculo de vacinas perdidas por país, conforme apresentado na Tabela 2.

Apesar de algumas grandes empresas farmacêuticas anunciarem que “não lucrariam com a pandemia”, o acesso à vacina está longe de estar em pé de igualdade e a estrutura de preços sublinha o monopólio que as grandes empresas farmacêuticas detêm sobre seu desenvolvimento e produção.²⁴

Deixando mais claro, mais vidas podem ser protegidas, mais trabalhadores da linha de frente da saúde podem ser salvaguardados e desigualdades mais profundas podem ser freadas da Covid-19 se os gigantes farmacêuticos exercerem imperativos éticos dentro de seu modelo de negócios e venderem vacinas a preços mais acessíveis e os gigantes empresariais pagarem sua parte justa de impostos. O abuso de impostos diretos corporativos sangra a receita de países já sobrecarregados por serviços de saúde e infra-estrutura inadequados.

O custo da abordagem “primeiro a chegar, primeiro a ser servido” da vacinação em um ambiente de receita pública inadequada significa que as pessoas e os países que já experimentam desigualdades arraigadas na saúde, desigualdades na educação, e meios de subsistência ameaçados serão sobrecarregados por um nível adicional de desigualdade. Os países de baixa renda não têm orçamentos de receita para cobrir os custos altamente inflacionados das vacinas Covid-19. Eles mal têm o suficiente para pagar trabalhadores da saúde, equipar instalações de armazenamento, treinar trabalhadores, transportar vacinas de forma rápida e eficiente e prover àqueles que estão infectados ou cuidando de outros. A realidade é que seus bolsos, além de não estarem suficientemente cheios, estão sendo regularmente “aliviados” por abusadores fiscais globais. O custo para os governos não é simplesmente uma questão de “oportunidades econômicas perdidas” agora e nos próximos anos, mas a perda de oportunidades para promover o desenvolvimento, os direitos humanos e o bem-estar.²⁵

Vacinação e os 4 Rs dos impostos

Oficialmente, 193 países comprometeram-se a alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU acordados em 2015. No entanto, uma resposta global inadequada à pandemia Covid-19, exacerbada por regras fiscais globais defeituosas, mina dramaticamente os compromissos dos governos com os Objetivos. O abuso fiscal em grande escala, da ordem de US\$ 483 bilhões por ano, sufoca a capacidade dos governos de fornecer serviços essenciais de saúde pública, colocando em risco os profissionais de saúde da linha de frente, ameaçando empregos vitais e negando proteção econômica e social a muitos milhões de pessoas²⁶. A redução do abuso tributário é um fator fundamental para evitar ainda mais tragédias sociais e econômicas.

As perdas fiscais em números absolutos têm sido maiores em países de alta renda, mas mais uma vez, as perdas fiscais em proporção às bases tributárias e gastos com saúde têm sido maiores em países de baixa renda, onde a receita tributária é

24 Dyer, ‘Covid-19’, n281.

25 The Economist Intelligence Unit Limited, *How Much Will Vaccine Inequity Cost?*

26 Public Services International, ‘Global Call: Vaccines for All!’, 4/62021 (Chamado Global: Vacinas para todos!) <<https://publicservices.international/resources/news/global-call-vaccines-for-all?id=11710&lang=en>> [accessed 11 September 2021].

mais urgentemente necessária. Em 2020, o Estado Atual da Justiça Fiscal ilustrou esta perda de receita em termos de salários de enfermeiros - a cada segundo o salário anual de um enfermeiro é perdido para um paraíso fiscal. Este ano, o relatório expressa esta perda em termos de vacinas: a cada segundo, os mais ricos deixam de pagar impostos suficientes para vacinar completamente 1000 pessoas.

Em sua declaração de abril de 2021 sobre acessibilidade às vacinas Covid-19 economicamente viáveis, o Comitê de Direitos Econômicos e Sociais da ONU chamou a atenção para o particular fracasso no compromisso com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável número 3 (boa saúde e bem-estar), número 10 (redução das desigualdades) e número 17 (parceria para os objetivos).²⁷ Mais especificamente, o Comitê lembrou aos Estados que ratificaram a Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC) a obrigação de “tomar todas as medidas necessárias, com prioridade e no máximo de seus recursos disponíveis, para garantir o acesso de todas as pessoas às vacinas contra a Covid-19, sem qualquer discriminação”.²⁸

O Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 16 (paz, justiça e instituições fortes) também reflete a importância da receita sustentável para a realização de todo o conjunto de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. O A meta 16.4 concentra-se na justiça tributária, buscando conter os fluxos financeiros ilícitos, incluindo o abuso fiscal individual e corporativo. O desenvolvimento de um método acordado para medir os fluxos financeiros ilícitos é fundamental para a realização das Metas de Desenvolvimento Sustentável, incluindo a garantia de²⁹. As conclusões apresentadas pelos capítulos deste relatório destinam-se a contribuir para essa necessidade.

É importante que a justiça fiscal e o reconhecimento das reformas tributárias progressivas se reflitam nos compromissos e na metodologia dos Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável 16 e 17, no qual impostos são identificados como o principal meio de implementação de todo o arranjo. A capacidade dos Estados de cumprir suas responsabilidades com as Metas de Desenvolvimento Sustentável depende de sua capacidade de atender às necessidades de financiamento e da vontade política de assegurar fornecimento e acesso universal. No centro de tudo isso estão dois dos quatro Rs de impostos (ver quadro abaixo): receita e representação. Com receitas fiscais suficientes, o financiamento é possível. Com uma representação política suficientemente forte, o compromisso do governo com serviços inclusivos torna-se viável.

27 Committee on Economic, United Nations Social and Cultural Rights, *Statement on Universal Affordable Vaccination against Coronavirus Disease (COVID-19), International Cooperation and Intellectual Property* (United Nations Economic and Social Council, 23 April 2021) <https://tbinternet.ohchr.org/_layouts/15/treatybodyexternal/Download.aspx?symbolno=E/C.12/2021/1&Lang=en>

28 UN OHRHC, ‘OHCHR | International Covenant on Economic, Social and Cultural Rights’, *Human Rights OHRHC*, 1976 <<https://www.ohchr.org/en/professionalinterest/pages/cescr.aspx>> [accessed 8 September 2021]. Arts. 2, 12 and 15.

29 Enrico Bisogno and others, *Conceptual Framework for the Statistical Measurement of Illicit Financial Flows* (1 October 2020) (Estrutura conceitual para a medição estatística dos fluxos financeiros ilícitos) <https://www.unodc.org/documents/data-and-analysis/statistics/IFF/IFF_Conceptual_Framework_for_publication_15Oct.pdf> [accessed 9 September 2021].

Os 4 Rs de imposto

Os sistemas fiscais reprogramados para priorizar as necessidades de todos os membros da sociedade podem fornecer:

- Receita, para financiar a vacinação pública e universal, infra-estrutura e administração
- Redistribuição, para conter as desigualdades verticais e horizontais (aquelas entre indivíduos e aquelas entre grupos)
- Rever preços para limitar os “males” sociais, como medicamentos e vacinas a preços excessivos
- Representação, para construir processos democráticos mais saudáveis, reconhecendo que uma maior dependência dos gastos do governo em receitas fiscais está fortemente ligada a uma maior qualidade de governança e representação política

A tributação impulsiona a representação política - ou raiva por sua ausência - e ajuda a garantir que os governos sejam responsabilizados por seus gastos e decisões mais amplas. Quanto maior a parcela dos gastos do governo que vem de fontes não fiscais, pior - com o tempo - é o progresso em direção a uma melhor governança e instituições fortes do Estado. A alta dependência das rendas dos recursos naturais ajuda a explicar por que muitos petroestados sofrem com a fraca representação política e freqüentemente incorrem em altos níveis de movimentações financeiras externas ilícitas.

Em relação ao financiamento da saúde pública em particular, é difícil tirar conclusões causais porque tanto o imposto como a saúde envolvem conjuntos separados e amplamente independentes de decisões políticas. No entanto, pesquisas mostram que, em geral, os estados que dependem mais de impostos tendem a gastar partes maiores da receita tributária com a saúde; e este gasto tende também a proporcionar melhores coberturas e resultados de saúde. Os resultados são tipicamente mais fortes em relação aos impostos diretos e progressivos, como aqueles sobre a renda, ganhos de capital e lucros, sugerindo pelo menos uma correlação positiva com as preferências políticas para reduzir a desigualdade.³⁰

A política da pandemia e o fracasso em garantir o acesso universal às vacinas são intensificados quando o erário público contribuiu para o financiamento da pesquisa e desenvolvimento delas. Mesmo em países de alta renda, os gastos com saúde pública são muito frequentemente objeto de debate político. Para os países de renda mais alta, a pandemia trouxe à tona a necessidade de maiores gastos e de sistemas de saúde mais inclusivos que diminuam em vez de aumentarem as graves desigualdades. Para os países de baixa renda, a pandemia acrescentou ainda mais urgência à necessidade de proteger os direitos e habilidades desses países tributarem lucros e rendas gerados em seu solo por corporações multinacionais e pelos super-ricos.

30 Paddy Carter and Alex Cobham, *Are Taxes Good for Your Health?* (2016).

Tabela 2: Perdas de receitas tributárias e vacinações

País	Perda fiscal anual total (US\$ milhões)	Perda fiscal anual total (% do PIB)	Do qual: Abuso fiscal corporativo (US\$ milhões)	Do qual: Riqueza offshore (US\$ milhões)	Vacinações completas possíveis por meio do COVAX (milhões)	Vacinações completas possíveis por meio do COVAX: Quota da população
África	17,117.53	0.72%	14,796.79	2,320.74	995.21	82.0%
Angola	360.73	0.32%	180.30	180.43	20.97	72.6%
Argélia	467.04	0.26%	413.75	53.29	27.15	66.9%
Benim	43.32	0.33%	40.93	2.39	2.52	23.1%
Botswana	12.49	0.08%	5.06	7.43	0.73	33.4%
British Indian Ocean Territory	-	0.00%	-	-	-	0.0%
Burquina Fasso	2.18	0.02%	-	2.18	0.13	0.7%
Burundi	2.16	0.07%	0.60	1.56	0.13	1.2%
Cabo Verde	1.20	0.07%	-	1.20	0.07	13.1%
Camarões	315.63	0.91%	288.09	27.54	18.35	76.6%
Chade	1,952.44	17.07%	1,947.05	5.39	113.51	778.6%
Comores	0.32	0.03%	-	0.32	0.02	2.3%
Costa do Marfim	192.85	0.42%	170.75	22.10	11.21	46.9%
Djibouti	7.15	0.28%	3.00	4.15	0.42	44.7%
Egito	928.53	0.31%	758.47	170.05	53.98	57.2%
Eritreia	2.32	0.05%	-	2.32	0.13	3.2%
Essuatíni	15.01	0.34%	10.73	4.29	0.87	78.2%
Etiópia	148.28	0.20%	137.40	10.88	8.62	8.3%
French Southern Territories	0.00	0.00%	-	0.00	0.00	3.9%
Gabão	248.74	1.54%	227.40	21.34	14.46	723.5%
Gana	166.92	0.29%	84.25	82.67	9.70	34.0%
Guiné	39.86	0.38%	31.15	8.71	2.32	19.6%
Guiné Equatorial	43.91	0.29%	39.55	4.36	2.55	210.0%
Guiné-Bissau	4.82	0.39%	3.50	1.32	0.28	15.7%
Gâmbia	35.84	2.34%	33.48	2.36	2.08	96.7%
Lesoto	0.67	0.03%	0.25	0.42	0.04	1.9%
Libéria	145.49	4.68%	-	145.49	8.46	184.3%
Líbia	102.75	0.23%	47.60	55.15	5.97	91.5%
Madagáscar	76.69	0.60%	65.20	11.49	4.46	17.9%
Malawi	60.21	0.77%	56.10	4.11	3.50	20.3%
Mali	49.74	0.33%	39.30	10.44	2.89	16.0%
Marrocos	876.57	0.81%	806.93	69.64	50.96	145.2%
Mauritânia	26.51	0.38%	15.00	11.51	1.54	37.0%
Maurícia	450.52	3.59%	378.15	72.37	26.19	2074.6%
Moçambique	333.48	2.20%	308.16	25.32	19.39	69.4%
Namíbia	51.51	0.42%	47.36	4.15	2.99	126.8%
Nigéria	2,017.64	0.45%	1,767.60	250.04	117.30	63.0%
Níger	22.83	0.20%	21.60	1.23	1.33	6.4%

País	Perda fiscal anual total (US\$ milhões)	Perda fiscal anual total (% do PIB)	Do qual: Abuso fiscal corporativo (US\$ milhões)	Do qual: Riqueza offshore (US\$ milhões)	Vacinações completas possíveis por meio do COVAX (milhões)	Vacinações completas possíveis por meio do COVAX: Quota da população
Quênia	558.76	0.76%	495.90	62.86	32.49	66.2%
República Centro-Africana	2.29	0.11%	1.20	1.09	0.13	2.9%
República Democrática do Congo	638.70	1.61%	615.72	22.98	37.13	47.0%
República do Congo	472.86	3.43%	462.15	10.71	27.49	550.3%
Ruanda	105.71	1.18%	103.20	2.51	6.15	52.5%
Saint Helena	0.22	0.42%	-	0.22	0.01	252.1%
Seicheles	151.07	11.01%	33.50	117.57	8.78	9339.1%
Senegal	259.45	1.26%	239.70	19.75	15.08	100.4%
Serra Leoa	109.70	2.64%	108.60	1.10	6.38	86.9%
Somália	0.48	0.01%	-	0.48	0.03	0.2%
Sudão	277.03	0.60%	275.80	1.23	16.11	40.3%
Sudão do Sul	0.06	0.00%	-	0.06	0.00	0.0%
São Tomé e Príncipe	0.12	0.03%	-	0.12	0.01	3.4%
Tanzânia	212.80	0.41%	192.60	20.20	12.37	23.3%
Togo	23.04	0.40%	20.65	2.39	1.34	17.8%
Tunísia	412.97	0.97%	374.25	38.72	24.01	212.1%
Uganda	382.83	1.20%	365.40	17.43	22.26	55.8%
Zimbabwe	106.62	0.57%	64.50	42.12	6.20	44.2%
Zâmbia	635.29	2.63%	602.35	32.94	36.94	225.4%
África do Sul	3,561.19	1.03%	2,912.56	648.63	207.05	368.8%
Ásia	76,946.71	0.27%	52,391.90	24,554.81	4,473.65	100.8%
Afganistão	50.22	0.26%	48.80	1.42	2.92	8.3%
Armênia	32.17	0.28%	25.40	6.77	1.87	63.8%
Árabia Saudita	1,170.60	0.16%	1,170.60	-	68.06	211.1%
Azerbaijão	14.02	0.03%	0.60	13.42	0.82	8.4%
Bangladesh	143.96	0.06%	118.25	25.71	8.37	5.3%
Barém	-	0.00%	-	-	-	0.0%
Brunei	13.14	0.09%	13.14	-	0.76	182.2%
Butão	27.09	1.25%	27.00	0.09	1.57	213.8%
Camboja	144.99	0.71%	120.20	24.79	8.43	53.5%
Catar	208.40	0.12%	208.40	-	12.12	465.4%
Cazaquistão	212.52	0.11%	169.80	42.72	12.36	69.5%
China	13,902.15	0.12%	3,889.25	10,012.90	808.26	58.7%
Coreia do Norte	4.59	0.02%	4.55	0.04	0.27	1.1%
Coreia do Sul	459.13	0.03%	60.72	398.41	26.69	52.2%
Emirados Árabes Unidos	4,089.80	1.04%	4,089.80	-	237.78	2518.9%
Filipinas	4,148.64	1.30%	3,928.20	220.44	241.20	232.9%
Geórgia	30.79	0.19%	25.05	5.74	1.79	48.1%

País	Perda fiscal anual total (US\$ milhões)	Perda fiscal anual total (% do PIB)	Do qual: Abuso fiscal corporativo (US\$ milhões)	Do qual: Riqueza offshore (US\$ milhões)	Vacinações completas possíveis por meio do COVAX (milhões)	Vacinações completas possíveis por meio do COVAX: Quota da população
Hong Kong	1,214.48	0.38%	207.41	1,007.08	70.61	962.6%
Indonésia	2,274.98	0.23%	2,216.25	58.73	132.27	50.6%
Iraque	59.29	0.03%	52.05	7.24	3.45	9.5%
Irão	6.99	0.00%	-	6.99	0.41	0.5%
Israel	1,289.34	0.39%	512.88	776.46	74.96	876.4%
Iêmen	16.24	0.05%	13.20	3.04	0.94	3.5%
Japão	15,159.35	0.30%	10,094.00	5,065.35	881.36	694.7%
Jordânia	137.24	0.35%	71.20	66.04	7.98	85.1%
Kuwait	-	0.00%	-	-	-	0.0%
Laos	38.11	0.25%	36.72	1.39	2.22	32.3%
Líbano	206.59	0.43%	18.00	188.59	12.01	185.4%
Macau	93.62	0.18%	4.32	89.30	5.44	892.2%
Maldivas	3.19	0.08%	-	3.19	0.19	39.1%
Malásia	1,378.67	0.42%	1,048.56	330.11	80.16	261.1%
Mianmar	103.43	0.16%	102.25	1.18	6.01	11.4%
Mongólia	31.05	0.25%	27.60	3.45	1.81	59.1%
Nepal	38.28	0.14%	28.60	9.68	2.23	8.1%
Omã	124.80	0.17%	124.80	-	7.26	164.8%
Palestina	1.55	0.01%	-	1.55	0.09	2.0%
Paquistão	758.95	0.28%	734.70	24.25	44.13	21.6%
Quirguistão	12.96	0.17%	7.60	5.36	0.75	12.4%
Singapura	4,277.80	1.29%	2,492.71	1,785.09	248.71	4480.0%
Sri Lanka	77.92	0.10%	67.20	10.72	4.53	21.4%
Síria	136.74	0.62%	133.00	3.74	7.95	44.0%
Tailândia	1,669.56	0.37%	1,033.40	636.16	97.07	140.9%
Taiwan	3,114.50	0.49%	147.05	2,967.45	181.08	767.7%
Tajiquistão	24.43	0.30%	24.08	0.35	1.42	16.4%
Timor-Leste	9.45	0.60%	9.30	0.15	0.55	45.0%
Turquemenistão	2.64	0.01%	2.40	0.24	0.15	2.7%
Turquia	1,648.25	0.19%	1,180.20	468.05	95.83	120.2%
Uzbequistão	50.29	0.08%	40.88	9.42	2.92	9.2%
Vietnã	1,503.54	0.71%	1,452.00	51.54	87.41	93.4%
Índia	16,830.27	0.72%	16,609.80	220.47	978.50	73.9%
Caribe e Ilhas Americanas	1,605.70	0.65%	943.46	662.23	93.35	401.3%
Anguilla.	-	0.00%	-	-	-	0.0%
Antígua e Barbuda	1.48	0.11%	-	1.48	0.09	91.1%
Aruba.	21.87	0.74%	5.75	16.12	1.27	1213.8%
Bahamas	-	0.00%	-	-	-	0.0%
Barbados	185.37	3.86%	36.00	149.37	10.78	3772.4%
Belize	81.93	4.67%	-	81.93	4.76	1293.8%

País	Perda fiscal anual total (US\$ milhões)	Perda fiscal anual total (% do PIB)	Do qual: Abuso fiscal corporativo (US\$ milhões)	Do qual: Riqueza offshore (US\$ milhões)	Vacinações completas possíveis por meio do COVAX (milhões)	Vacinações completas possíveis por meio do COVAX: Quota da população
Bermudas	-	0.00%	-	-	-	0.0%
Bonaire, Sint Eustatius and Saba	2.54	0.00%	-	2.54	0.15	609.9%
Bouvet Island	0.00	0.00%	-	0.00	0.00	0.0%
Curaçao.	305.89	9.78%	1.10	304.79	17.78	11340.3%
Dominica	7.52	1.43%	4.25	3.27	0.44	612.8%
Falkland Islands	3.07	1.44%	-	3.07	0.18	5723.2%
Granada	2.84	0.28%	-	2.84	0.16	149.7%
Guadeloupe	0.00	0.00%	-	0.00	0.00	0.0%
Guiana	1.78	0.04%	-	1.78	0.10	13.4%
Haiti	8.69	0.06%	5.40	3.29	0.51	4.7%
Ilhas Cayman	-	0.00%	-	-	-	0.0%
Ilhas Turcas e Caicos	14.86	1.56%	-	14.86	0.86	2367.4%
Ilhas Virgens Britânicas	-	0.00%	-	-	-	0.0%
Ilhas Virgens dos EUA.	0.15	0.00%	-	0.15	0.01	7.9%
Jamaica	137.85	0.94%	129.75	8.10	8.01	276.0%
Martinique	0.00	0.00%	-	0.00	0.00	0.0%
Montserrat.	0.01	0.01%	-	0.01	0.00	9.3%
Netherlands Antilles	0.70	0.01%	-	0.70	0.04	13.3%
Porto Rico	545.78	0.53%	545.61	0.17	31.73	934.8%
Santa Lúcia	7.39	0.40%	-	7.39	0.43	238.6%
Sint Maarten.	3.72	0.32%	-	3.72	0.22	555.1%
St. Martin	0.00	0.00%	-	0.00	0.00	0.1%
Suriname	9.81	0.22%	-	9.81	0.57	101.0%
São Cristóvão e Névis	1.48	0.16%	0.33	1.15	0.09	167.1%
São Vicente e Granadinas	39.63	5.16%	18.52	21.11	2.30	2103.1%
Trindade e Tobago	221.33	0.91%	196.75	24.58	12.87	935.7%
Europa	225,220.96	1.07%	126,012.66	99,208.31	13,094.24	1764.0%
Albânia	46.45	0.35%	44.85	1.60	2.70	93.9%
Alemanha	43,725.95	1.18%	34,188.79	9,537.16	2,542.21	3100.3%
Andorra	9.30	0.30%	-	9.30	0.54	688.8%
Bielorrússia	70.95	0.11%	69.48	1.47	4.12	43.6%
Bulgária	152.45	0.26%	136.70	15.75	8.86	124.4%
Bélgica	3,948.33	0.78%	1,122.01	2,826.32	229.55	2026.9%
Bósnia e Herzegovina	27.09	0.15%	25.60	1.49	1.58	46.2%
Chipre	1,198.73	5.15%	78.50	1,120.23	69.69	5952.6%
Chéquia	755.61	0.34%	653.98	101.63	43.93	415.1%

País	Perda fiscal anual total (US\$ milhões)	Perda fiscal anual total (% do PIB)	Do qual: Abuso fiscal corporativo (US\$ milhões)	Do qual: Riqueza offshore (US\$ milhões)	Vacinações completas possíveis por meio do COVAX (milhões)	Vacinações completas possíveis por meio do COVAX: Quota da população
Croácia	183.82	0.33%	163.80	20.02	10.69	256.7%
Dinamarca	2,154.32	0.64%	867.24	1,287.08	125.25	2190.3%
Eslováquia	559.67	0.57%	521.43	38.24	32.54	599.0%
Eslovênia	311.26	0.63%	175.75	135.51	18.10	873.9%
Espanha	7,222.29	0.55%	5,354.75	1,867.54	419.90	898.3%
Estônia	98.25	0.36%	82.40	15.85	5.71	432.6%
Finlândia	830.45	0.32%	258.80	571.65	48.28	880.2%
França	41,336.76	1.55%	33,993.60	7,343.15	2,403.30	3605.5%
Gibraltar	204.04	9.45%	-	204.04	11.86	35191.0%
Grécia	1,617.14	0.76%	780.97	836.17	94.02	868.6%
Guernsey.	422.39	12.35%	-	422.39	24.56	38663.5%
Hungria	1,607.39	1.13%	1,541.43	65.96	93.45	951.2%
Ilha do homem	223.13	3.10%	-	223.13	12.97	15446.8%
Irlanda	13,809.48	4.35%	80.88	13,728.60	802.88	16827.0%
Islândia	72.54	0.35%	45.80	26.74	4.22	1240.0%
Itália	6,417.79	0.32%	2,118.24	4,299.55	373.13	619.4%
Jersey.	1,251.23	21.70%	102.20	1,149.03	72.75	71973.9%
Letônia	69.34	0.22%	35.40	33.94	4.03	205.4%
Liechtenstein	158.15	2.45%	54.88	103.28	9.19	24499.6%
Lituânia	87.97	0.18%	77.85	10.12	5.11	177.9%
Luxemburgo	13,060.87	20.19%	2,768.66	10,292.21	759.35	130453.0%
Macedônia do Norte	38.91	0.35%	37.10	1.81	2.26	108.7%
Malta	412.34	3.30%	15.20	397.14	23.97	5182.9%
Moldávia	30.08	0.31%	29.04	1.04	1.75	63.1%
Montenegro	17.22	0.37%	16.29	0.93	1.00	161.0%
Mónaco	-	0.00%	-	-	-	0.0%
Noruega	1,311.26	0.30%	761.28	549.98	76.24	1460.6%
Países Baixos	11,021.51	1.28%	2,592.00	8,429.51	640.79	3756.0%
Polónia	2,837.29	0.53%	2,687.17	150.12	164.96	434.2%
Portugal	1,006.25	0.45%	471.87	534.38	58.50	564.7%
Reino Unido	52,029.34	1.86%	26,546.99	25,482.35	3,024.96	4616.5%
Roménia	1,221.02	0.58%	1,209.28	11.74	70.99	360.6%
Rússia	3,089.05	0.18%	2,677.40	411.65	179.60	124.7%
San Marino	7.40	0.47%	-	7.40	0.43	1292.4%
Suécia	2,633.31	0.48%	1,040.16	1,593.15	153.10	1541.2%
Suíça	5,568.30	0.78%	803.20	4,765.10	323.74	3879.2%
Sérvia	239.57	0.52%	234.75	4.82	13.93	197.4%
Ucrânia	435.85	0.32%	406.44	29.41	25.34	56.4%
Vaticano	4.26	1.03%	-	4.26	0.25	30967.4%
ilhas Faroe	0.68	0.02%	-	0.68	0.04	81.4%
Áustria	1,684.22	0.40%	1,140.50	543.72	97.92	1125.9%

País	Perda fiscal anual total (US\$ milhões)	Perda fiscal anual total (% do PIB)	Do qual: Abuso fiscal corporativo (US\$ milhões)	Do qual: Riqueza offshore (US\$ milhões)	Vacinações completas possíveis por meio do COVAX (milhões)	Vacinações completas possíveis por meio do COVAX: Quota da população
América latina	35,583.13	0.65%	32,247.09	3,336.04	2,068.79	341.3%
Argentina	1,255.65	0.24%	956.90	298.75	73.00	167.5%
Bolívia	120.79	0.35%	93.25	27.54	7.02	63.7%
Brasil	8,165.04	0.40%	7,866.92	298.12	474.71	230.4%
Chile	1,738.51	0.65%	1,549.38	189.13	101.08	554.1%
Colômbia	2,707.73	0.83%	2,405.84	301.89	157.43	325.7%
Costa Rica	391.69	0.69%	349.20	42.49	22.77	465.1%
Cuba	2.32	0.00%	-	2.32	0.13	1.2%
El Salvador	225.76	0.94%	186.60	39.16	13.13	206.4%
Equador	271.14	0.27%	161.70	109.44	15.76	95.4%
Guatemala	148.95	0.23%	130.25	18.70	8.66	54.7%
Honduras	307.39	1.41%	278.75	28.64	17.87	192.8%
México	10,956.14	0.92%	10,191.00	765.14	636.98	516.9%
Nicarágua	156.85	1.27%	119.40	37.45	9.12	144.7%
Panamá	840.67	1.53%	292.00	548.67	48.88	1209.9%
Paraguai	66.45	0.18%	60.90	5.55	3.86	57.0%
Peru	748.68	0.37%	637.79	110.89	43.53	140.1%
República Dominicana	386.13	0.52%	295.65	90.48	22.45	216.0%
Uruguai	188.50	0.33%	72.50	116.00	10.96	320.0%
Venezuela	6,904.73	2.26%	6,599.06	305.67	401.44	1366.7%
América do norte	118,795.78	0.58%	80,390.56	38,405.21	6,906.73	1925.3%
Canadá	5,305.70	0.31%	3,479.71	1,825.98	308.47	850.9%
Estados Unidos	113,488.99	0.60%	76,910.85	36,578.14	6,598.20	2046.4%
Groenlândia	1.09	0.04%	-	1.09	0.06	112.4%
Oceânia	7,641.14	0.46%	5,404.54	2,236.60	444.25	1100.0%
Austrália	6,849.76	0.49%	5,029.80	1,819.96	398.24	1644.3%
Cocos Islands	0.00	0.00%	-	0.00	0.00	0.0%
Estados Federados da Micronésia	0.40	0.11%	-	0.40	0.02	21.3%
Fiji	2.46	0.05%	1.80	0.66	0.14	16.3%
Guam	43.05	0.74%	43.05	0.00	2.50	1530.1%
Ilhas Marshall	75.18	36.65%	-	75.18	4.37	7558.9%
Ilhas Salomão	1.38	0.10%	0.30	1.08	0.08	12.9%
Kiribati	0.15	0.08%	-	0.15	0.01	7.6%
Nauru	0.32	0.30%	-	0.32	0.02	175.4%
Niue	0.02	0.20%	-	0.02	0.00	71.7%
Nova Caledônia	10.59	0.11%	-	10.59	0.62	229.7%
Nova Zelândia	369.89	0.19%	196.84	173.05	21.51	455.7%
Palau	0.00	0.00%	-	0.00	0.00	0.8%
Papua-Nova Guiné	65.87	0.29%	63.90	1.97	3.83	46.3%
Polinésia Francesa	8.87	0.15%	-	8.87	0.52	187.7%

País	Perda fiscal anual total (US\$ milhões)	Perda fiscal anual total (% do PIB)	Do qual: Abuso fiscal corporativo (US\$ milhões)	Do qual: Riqueza offshore (US\$ milhões)	Vacinações completas possíveis por meio do COVAX (milhões)	Vacinações completas possíveis por meio do COVAX: Quota da população
Samoa	205.99	25.79%	67.23	138.76	11.98	6169.5%
Samoa Americana	1.62	0.25%	1.62	-	0.09	169.4%
Tonga	0.08	0.02%	-	0.08	0.00	4.7%
Tuvalu	0.00	0.00%	-	0.00	0.00	0.6%
Vanuatu	5.17	0.63%	-	5.17	0.30	108.0%
Wallis and Futuna Islands	0.33	0.17%	-	0.33	0.02	154.0%

Capítulo 2: Abuso fiscal corporativo

As empresas multinacionais são responsáveis por cerca de um terço da produção econômica global, metade das exportações mundiais e cerca de um quarto dos empregos no mundo. Seu abuso fiscal corporativo³¹ é uma questão econômica global de primeira ordem, privando os governos da receita tributária, aumentando as desigualdades entre e dentro dos países e minando pequenas empresas locais que geram a maioria dos empregos.

Ao colocar empresas holding e importantes ativos geradores de valor em paraísos fiscais corporativos, as grandes empresas podem transferir seus lucros para jurisdições com impostos baixos ou sem impostos, a fim de reduzir artificialmente suas obrigações fiscais em outros lugares e pagar pouco ou nenhum imposto sobre os lucros que transferem para paraísos fiscais.

Estudos importantes sobre a extensão da transferência de lucros estimam que as corporações multinacionais movimentam entre US\$ 900 bilhões e US\$ 1.100 bilhões por ano.³² Isso corresponde a cerca de 40% dos lucros obtidos no exterior pelas corporações multinacionais. As perdas de receitas fiscais correspondentes variam de US\$ 90 bilhões a US\$ 307 bilhões por ano pela transferência direta de lucros. Estas manipulações também afetam indiretamente as finanças públicas ao promover uma “corrida para o fundo” no imposto corporativo, onde as jurisdições reduzem as taxas de imposto de renda das empresas em uma tentativa tipicamente autodestrutiva de reter ou atrair subsidiárias de empresas multinacionais. Estes efeitos indiretos (ou repercussões estratégicas) aumentam as perdas de receita fiscal para US\$ 500 bilhões a US\$650 bilhões por ano.

Em julho de 2020, a OCDE disponibilizou pela primeira vez dados agregados dos relatórios país a país, o que serviu de base para as estimativas no relatório inaugural do Estado Atual da Justiça Fiscal 2020. Em julho de 2021, a segunda rodada de dados foi divulgada permitindo que estas estimativas fossem atualizadas aqui. O relatório país a país é uma prática contábil que exige que as empresas multinacionais informem às autoridades fiscais quanto lucros e custos incorrem em cada país em que operam em vez de publicar todos esses lucros e custos como uma soma agregada global. O relatório país a país, proposto pela primeira vez pela Tax Justice Network (Rede de Justiça Fiscal) em 2003 e rejeitado pela OCDE até os países do G20 exigirem sua introdução, foi concebido para expor a transferência de lucro e ajudar governos a detectarem e deterem o abuso fiscal corporativo.

A norma da OCDE para relatórios país a país contém falhas significativas. Embora se baseie na proposta original da Tax Justice Network, algumas variáveis foram excluídas e a qualidade das exigências de relatórios deixa uma margem substancial para imprecisão. A revisão da norma da OCDE para 2020 ainda não deu frutos, mas a consulta pública viu um acordo quase unânime entre os representantes da sociedade civil e os investidores com trilhões de dólares de ativos sob gestão de que a OCDE deveria simplesmente

31 See Crivelli, E., de Mooij, R. & Keen, M. (2016). Base Erosion, Profit Shifting and Developing Countries. *FinanzArchiv: Public Finance Analysis* 72(3): 268–301 (Erosão de Base, Transferência de Lucros e Países em Desenvolvimento. *FinanzArchiv: Análise das Finanças Públicas*). Outros trabalhos sugerem que as perdas indiretas podem ser de 4 a 6 vezes maiores). Global Distribution of Revenue Loss from Corporate Tax Avoidance: Re-Estimation and Country Results. *Journal of International Development* 30(2): 206–32. (Distribuição global da perda de receita por evasão de impostos corporativos: Re-estimativa e resultados dos países. *Diário de Desenvolvimento Internacional*); or 2–15 times larger (Garcia-Bernardo, J., Janský, P. & Tørsløv, T. (forthcoming). *Multinational Corporations and Tax Havens: Evidence from Country-by-Country Reporting. International Tax and Public Finance.*) (Empresas Multinacionais e paraísos fiscais: Provas de relatórios país a país. *Impostos Internacionais e Finanças Públicas*).

32 Cobham, A. & Janský, P. (2018). Global Distribution of Revenue Loss from Corporate Tax Avoidance: Re-Estimation and Country Results. *Journal of International Development* 30(2): 206–32; Garcia-Bernardo, J., & Janský, P. (2021). Profit Shifting of Multinational Corporations Worldwide, ICTD Working Paper 119, Brighton, Institute of Development Studies (Transferência de lucros de corporações multinacionais em todo o mundo); Tørsløv, T. R., Wier, L. S., & Zucman, G. (2018). The missing profits of nations (No. w24701). National Bureau of Economic Research. (Os lucros perdidos das nações).

convergir para a norma muito mais forte e abrangente tecnicamente desenvolvida pela Global Reporting Initiative (o principal fixador de normas de sustentabilidade).

Além disso, os dados da OCDE ainda não precisam ser públicos (embora a legislação da União Europeia o tenha planejado e o Câmara dos Representantes dos EUA também tenha aprovado uma lei de apoio). Por enquanto, apenas dados altamente agregados são tornados públicos; e sem um conjunto completo de dados em nível de empresa para comparação, é impossível ter certeza das distorções introduzidas nesse processo de agregação. No entanto, os dados representam o quadro mais abrangente até agora do padrão geográfico da atividade econômica e dos lucros das maiores empresas do mundo.

O abuso fiscal corporativo por parte das multinacionais é um elemento do problema global dos fluxos financeiros ilícitos e compreende evasão fiscal criminoso; elisão fiscal ilegal; e alguma elisão que, embora tecnicamente lícita dentro das fraquezas das regras tributárias internacionais, ainda assim contribui para o resultado socialmente questionável do desalinhamento entre a localização da atividade econômica real das empresas e onde seus lucros são declarados para fins fiscais (ver discussão no capítulo 1 de Cobham, A. & Janský, P³³).³⁴

Os dados publicados pela OCDE em julho de 2020 consistiam em informações agregadas sobre os dados de relatórios país a país coletados por 26 empresas multinacionais membros da OCDE sediadas em suas jurisdições. Em julho de 2021, a segunda versão foi estendida aos dados coletados por 38 países. Além disso, muitos países forneceram informações adicionais sobre um problema de dupla contagem decorrente da fragilidade do padrão de dados, algo que agora pode ser resolvido. Em geral, esses dados tornam possível ir além dos métodos anteriores e produzir um quadro muito mais amplo e preciso dos níveis globais e nacionais de abuso fiscal corporativo, particularmente nos países em desenvolvimento.

Resultados

O Estado Atual da Justiça Fiscal 2021 informa que as empresas multinacionais transferem US\$ 1,19 trilhão de lucro a cada ano para paraísos fiscais, fazendo com que governos de todo o mundo percam US\$ 312 bilhões anuais em receita de impostos diretos. O capítulo três deste relatório estima que mais US\$ 171 bilhões em receita de impostos diretos são perdidos devido à evasão fiscal offshore sobre a riqueza, tudo podendo ser atribuído aos países individualmente.

O Estado Atual da Justiça Fiscal 2021 estima a perda de impostos diretos de empresas analisando o desencontro entre a localização dos lucros e a localização da atividade econômica produtiva revelada nos dados agregados publicados pelos membros da OCDE nos relatórios país a país.

33 Alex Cobham and Petr Janský, *Estimating Illicit Financial Flows: A Critical Guide to the Data, Methodologies and Findings* (Oxford, 2020) <<https://global.oup.com/academic/product/estimating-illicit-financial-flows-9780198854418?q=9780198854418&cc=gb&lang=en#>> [accessed 11 March 2020].

34 Clausing, K. (2016). The Effect of Profit Shifting on the Corporate Tax Base in the United States and Beyond. *National Tax Journal* 69(4): 905–34 (O efeito da transferência de lucros sobre a base tributária das empresas nos Estados Unidos e além. *Diário Nacional de Impostos*); Tørsløv, T., Wier, L. & Zucman, G. (2018). The Missing Profits of Nations. National Bureau of Economic Research Working Paper 24071 (Os Lucros Desaparecidos das Nações. Documento de Trabalho do Escritório Nacional de Pesquisa Econômica); Janský, P. & Palanský, M. (2019). Estimating the Scale of Profit Shifting and Tax Revenue Losses Related to Foreign Direct Investment. *International Tax and Public Finance* 26(5): 1048–1103 (Estimativa da escala de transferência de lucros e perdas de receitas fiscais relacionadas ao investimento estrangeiro direto. *Impostos Internacionais e Finanças Públicas*); Cobham, A. & Janský, P. (2018). Global Distribution of Revenue Loss from Corporate Tax Avoidance: Re-Estimation and Country Results. *Journal of International Development* 30(2): 206–32 (Distribuição global da perda de receita por evasão de impostos corporativos: Re-estimativa e resultados dos países. *Diário de Desenvolvimento Internacional*).

Não é possível, entretanto, estimar com a mesma precisão os prejuízos fiscais indiretos das empresas em nível de país utilizando os dados país a país da OCDE. As perdas indiretas, ou custos indiretos, surgem como um efeito dominó das perdas diretas quando os governos reduzem as taxas legais e efetivas do imposto corporativo para combater as perdas diretas do abuso fiscal corporativo com a crença equivocada de que isto não só atrairá as corporações multinacionais como até mesmo aumentará a receita tributária.

Esta crença, freqüentemente chamada de “concorrência fiscal”, é contrariada por um amplo conjunto de evidências que mostra que isso resulta em uma receita fiscal ainda mais baixa para todos os governos – explicando porque a prática é mais precisamente chamada de “corrida para o fundo do poço”. A redução das alíquotas de impostos corporativos afeta tanto a operação de multinacionais quanto de empresas nacionais, diminuindo a receita tributária em geral de um governo. A administração americana marcou uma importante virada neste discurso em 2021 ao tornar explícito o objetivo do fim da “corrida para o fundo do poço” como motivação para seu apoio a uma taxa fiscal mínima global.

Pesquisadores do FMI estimam que, em nível global, as perdas indiretas decorrentes do abuso fiscal corporativo global são pelo menos três vezes maiores que as perdas diretas.³⁵ Se ajustarmos a estimativa do Estado Atual de Justiça Fiscal 2021 de acordo com as perdas tributárias diretas, veríamos perdas totais muito superiores a US\$ 1 trilhão. Isto excederia de longe tanto as estimativas originais do FMI para perdas totais (usando dados de 2013) de cerca de US\$ 600 bilhões, quanto a estimativa mais conservadora da Rede de Justiça Tributária de US\$ 500 bilhões. Embora esta extrapolação pudesse ser considerada em nível global, não é possível multiplicar os prejuízos diretos individuais dos países pelo fator global do FMI, pois a natureza complexa dos paraísos fiscais e o variado movimento de lucros entre jurisdições implicam em maiores níveis de prejuízos indiretos para alguns países e menores níveis para outros.

A fim de poder avaliar consistentemente o impacto do abuso fiscal internacional tanto em nível global quanto nacional e aproveitar ao máximo o nível sem precedentes de precisão e certeza proporcionado pelo relatório agregado país por país da OCDE, o Estado Atual da Justiça Fiscal 2021 concentra-se apenas nos prejuízos fiscais diretos decorrentes do abuso fiscal corporativo global. Por esta razão, a estimativa do Estado Atual da Justiça Fiscal para abuso de impostos corporativos pode parecer inferior a alguns estudos anteriores; mas em quase todos os casos as estimativas do Estado Atual da Justiça Fiscal sobre os prejuízos diretos dos países são maiores que as estimativas anteriores.

O Estado Atual da Justiça Fiscal 2021 constata que os países de alta renda perdem mais receita de impostos diretos para o abuso fiscal corporativo (US\$ 276 bilhões perdidos a cada ano) do que os países de baixa renda (US\$ 36 bilhões perdidos a cada ano). O Banco Mundial classifica os países com base na renda nacional bruta per capita como de baixa renda, média baixa, média alta ou alta renda. Cerca da metade da população mundial vive nos dois grupos de baixa renda, e cerca da metade nos grupos de renda mais alta. Assim, neste relatório, quando nos referimos aos países de “alta renda”, nos referimos aos países de alta renda e média alta agrupados, e quando

35 See Ernesto Crivelli, Ruud de Mooij and Michael Keen, ‘Base Erosion, Profit Shifting and Developing Countries’, *FinanzArchiv: Public Finance Analysis*, 72/3 (2016), 268–301. Other work suggests indirect losses may be in a range of 4- 6 times larger Alex Cobham and Petr Janský, ‘Global Distribution of Revenue Loss from Corporate Tax Avoidance: Re-Estimation and Country Results’, *Journal of International Development*, 30/2 (2018), 206–32.; or 2-15 times larger Javier Garcia-Bernardo, Petr Janský and Thomas Tørsløv, ‘Multinational Corporations and Tax Havens: Evidence from Country-by-Country Reporting’, *International Tax and Public Finance*, 2021 <<https://doi.org/10.1007/s10797-020-09639-w>> Javier Garcia-Bernardo, Petr Janský and Thomas Tørsløv, ‘Multinational Corporations and Tax Havens: Evidence from Country-by-Country Reporting’, *International Tax and Public Finance*, 2021 <<https://doi.org/10.1007/s10797-020-09639-w>>

nos referimos aos países de “baixa renda”, nos referimos aos países de renda média baixa e baixa agrupados.

Enquanto os países de alta renda perderam mais receitas de impostos diretos para o abuso fiscal corporativo do que os países de baixa renda, estes últimos perdem mais em termos proporcionais ao analisarmos como suas perdas fiscais se comparam às receitas fiscais que normalmente coletam em um ano. Os países de baixa renda perdem o equivalente a 4,2% de sua receita tributária anual enquanto os países de alta renda perdem 2,8%.

Os resultados confirmam mais uma vez que o abuso fiscal corporativo tem um impacto maior nos países de baixa renda onde a receita tributária é urgentemente necessária. E vice-versa: os países de baixa renda têm mais a ganhar com a reprogramação do sistema tributário global para acabar com o abuso fiscal corporativo do que os países de alta renda.

Ao mesmo tempo, os países de renda mais alta são responsáveis por 99,4% de todos os impostos perdidos no mundo todo a cada ano por abuso fiscal corporativos. Em outras palavras, os países deste grupo recebem quase todo dólar de lucro desviado - embora muitos estejam entre os perdedores. Os países de baixa renda são responsáveis por 0,6%.

Permitir o abuso fiscal corporativo priva os governos de todo o mundo de financiamento público, favorecendo multinacionais, indivíduos ricos e paraísos fiscais. Quase três quartos dos US\$ 312 bilhões de perdas fiscais corporativas (US\$ 223 bilhões) são perdidos em paraísos fiscais com uma taxa efetiva de impostos abaixo de 10% - começando com o Reino Unido, Ilhas Cayman, Singapura, Holanda, Suíça, Hong Kong, Luxemburgo, Bermudas, Porto Rico e a Ilha de Jersey, território britânico. Ao mesmo tempo, estes países arrecadam apenas US\$ 36 bilhões em receitas fiscais de grandes corporações multinacionais. Para cada dólar arrecadado por um desses paraísos fiscais, os governos do mundo perdem US\$ 6,3. A contínua tolerância a este abuso fiscal corporativo é extremamente ineficiente em todo o mundo e resulta em uma grande transferência de riqueza de pessoas e trabalhadores ao redor do mundo para gigantes corporativos e seus acionistas entre as famílias mais ricas do mundo.

Países formuladores de regras da OCDE responsáveis pela maioria dos prejuízos fiscais corporativos globais

O Índice 2021 do Paraíso Fiscal Corporativo da Rede de Justiça Tributária chegou às manchetes este ano ao revelar que mais de dois terços dos riscos globais de abuso fiscal corporativo são possibilitados pelos membros da OCDE, os responsáveis pela regulamentação fiscal internacional nos últimos 60 anos. As constatações intensificaram pedidos de todas as partes do mundo para que o estabelecimento de regras sobre impostos internacionais seja transferido da OCDE para a ONU.

O Índice de Paraíso Fiscal Corporativo (CTHI) avalia os riscos de abuso de impostos corporativos que cada jurisdição representa para o mundo através da combinação de condições que facilitam o abuso e a extensão de sua atividade global. Embora esta seja uma medida de aproximação baseada em características de jurisdição objetivamente verificáveis, o Estado Atual da Justiça Fiscal utiliza dados baseados na atividade empresarial para fornecer uma medida direta da escala do abuso através e afetando cada jurisdição. Apesar destas diferenças de abordagem, as principais conclusões são as mesmas.

O Estado Atual da Justiça Fiscal 2021 aponta, de acordo com o Índice de Paraíso Fiscal Corporativo 2021, que os países da OCDE e suas dependências são responsáveis pela maioria dos abusos globais de impostos corporativos: 70,6%, no caso, custando ao

mundo US\$ 220,5 bilhões em impostos corporativos perdidos anualmente. Incluindo as perdas fiscais advindas da evasão fiscal offshore, os países da OCDE e suas dependências são responsáveis por 78,3% de todas as perdas fiscais sofridas ao redor do mundo, custando a esses países mais de US\$ 378 bilhões em impostos perdidos a cada ano.

A maior parte dos danos enfrentados pelos países da OCDE, entretanto, provém de apenas quatro membros: o Reino Unido, Holanda, Luxemburgo e Suíça. Muitos membros da OCDE, incluindo os mais recentes, também perdem - o que significa que o progresso global pode beneficiar a grande maioria. Mesmo nos países que “ganham”, quaisquer benefícios não são compartilhados justamente. O modelo dos paraísos fiscais tende a gerar maior desigualdade, além de sabotar o crescimento econômico e a qualidade da governança com o passar do tempo.

Figura 2: Grupos de países responsáveis por perdas fiscais infligidas globalmente devido a abuso fiscal corporativo



A 'teia de aranha' do Reino Unido é responsável por quase um terço das perdas fiscais corporativas globais

O Estado Atual da Justiça Fiscal 2021 mostra que o Reino Unido, juntamente com sua rede de Territórios Ultramarinos e Dependências da Coroa, é o maior representante individual. Esta “teia de aranha do Reino Unido” é responsável por 32% de todas as perdas fiscais corporativas, tornando o Reino Unido o maior facilitador do abuso fiscal corporativo mundial.

O termo “teia de aranha do Reino Unido” refere-se ao modo como os Territórios Ultramarinos e Dependências da Coroa muitas vezes servem como jurisdições offshore via satélite ou nós roteadores em uma rede mundial que facilita a transferência de lucros e fluxos financeiros ilícitos. No centro da teia fica a City de Londres (centro histórico e financeiro da cidade inglesa), onde as corporações podem transferir seus lucros, depois de redirecioná-los através das jurisdições satélites, a fim de pagar menos impostos em outros lugares. O Reino Unido tem plenos poderes para impor ou vetar a legislação nestes lugares, além do direito de nomear funcionários-chave desses governos.

O Índice de Paraíso Fiscal Corporativo 2021 da Tax Justice Network (Rede de Justiça Fiscal), considerou a teia de aranha britânica responsável por 31% dos riscos globais de abuso fiscal corporativo documentados pelo relatório. O Estado Atual da Justiça Fiscal 2021 confirma esta constatação com base na participação das perdas impulsionadas pela transferência de lucros.

O Estado Atual da Justiça Fiscal 2021 revela que mais de US\$ 362 bilhões em lucros são transferidos para a teia de aranha do Reino Unido por corporações multinacionais todos os anos, custando ao mundo mais de US\$ 101 bilhões em impostos perdidos para o abuso fiscal corporativo. Isto torna a teia de aranha do Reino Unido responsável

por 32% dos US\$ 312 bilhões em impostos que o mundo perde anualmente para o abuso fiscal corporativo, o que está de acordo com a estimativa do Índice de Paraíso Fiscal Corporativo 2021. Ao incluir as perdas fiscais para a evasão fiscal offshore, a teia de aranha do Reino Unido é responsável por 39,2% de todas as perdas fiscais sofridas por países em todo o mundo, custando-lhes mais de US\$ 189 bilhões em impostos perdidos a cada ano.

O “eixo da elisão fiscal” é responsável pela metade do prejuízo fiscal corporativo global

A teia de aranha do Reino Unido, juntamente com a Holanda, Luxemburgo e Suíça são referidos coletivamente como “eixo de elisão fiscal” por seu papel de possibilitar a maior parte do abuso fiscal global. Índice de Paraíso Fiscal Corporativo 2021 da Tax Justice Network considerou o eixo da elisão fiscal responsável por 46% dos riscos mundiais de abuso fiscal corporativo, conforme medido pelo índice.

O Estado Atual da Justiça Fiscal 2021 mostra que mais de US\$ 556 bilhões em lucros são transferidos anualmente para o eixo de elisão fiscal pelas corporações multinacionais, custando ao mundo quase US\$ 155 bilhões em impostos perdidos por abuso fiscal corporativo. Isto torna o eixo de elisão fiscal responsável por 49,6% dos US\$ 312 bilhões que o mundo perde anualmente para o abuso fiscal corporativo, o que também está de acordo com as conclusões do Índice de Paraíso Fiscal Corporativo 2021. Ao incluir as perdas fiscais para a evasão fiscal offshore, o eixo de elisão fiscal é responsável por 55,5% de todas as perdas fiscais sofridas por países em todo o mundo, ao custo de mais de US\$268 bilhões em impostos perdidos a cada ano.

A Tabela 3 detalha o valor do imposto que cada país perde para o abuso fiscal corporativo e o valor do prejuízo fiscal que cada país inflige a outros países ao permitir o abuso fiscal corporativo. A taxa efetiva de imposto mostra a taxa de imposto (usando pagamentos de imposto em dinheiro) paga pelas corporações no país, conforme os dados do relatório país a país.

Metodologia

A análise do Estado Atual da Justiça Fiscal sobre o abuso fiscal corporativo é baseada nos dados agregados do relatório país a país publicado pela OCDE. O documento estima a transferência de lucros usando o “desalinhamento de lucros”, que é a diferença entre os lucros declarados e os lucros teóricos (p). Os lucros teóricos são calculados com base no fato de que eles estariam alinhados com a localização da atividade real - o objetivo declarado da iniciativa original BEPS (Erosão de Base e Transferência de Lucros). Damos 50% do peso aos salários (W) e 50% aos empregados (E)-fórmulas alternativas são discutidas na metodologia estendida online.

$$\frac{p_i}{\sum_i p_i} = \frac{1}{2} \cdot \frac{E_i}{\sum_i E_i} + \frac{1}{2} \cdot \frac{W_i}{\sum_i W_i}$$

A OCDE publicou, em julho de 2020, dados agregados do relatório país a país coletados de um total de 26 de seus membros sobre a localização dos lucros e atividades econômicas das empresas multinacionais com um proprietário final residente em seu país. Em julho de 2021, a OCDE publicou uma nova rodada de dados de 38 membros da OCDE. Apesar da melhoria, ainda há muitos membros que não colaboraram.

A fim de estimar com precisão a transferência de lucros, tomamos cinco passos, detalhados no documento metodológico on-line. Na primeira etapa, analisamos a dupla contagem dos lucros nos dados. Os dados do relatório país a país faz uma contagem dupla de lucros como um número de empresas incluem os dividendos intragrupo como lucros tanto no país de origem como no país de destino.³⁶ Utilizamos uma correção altamente conservadora na qual estimamos os lucros domésticos das empresas multinacionais tendo como ferramenta relatórios fornecidos pelos governos. Como resultado de nossa retificação, as taxas de impostos efetivas enfrentadas pelas empresas multinacionais estrangeiras em um país são similares às taxas de impostos efetivas enfrentadas pelas empresas multinacionais nacionais, algo que não é o caso nos dados originais. Corrigimos as operações estrangeiras das corporações multinacionais de duas maneiras. Em primeiro lugar, removemos a renda desnacionalizada (ou apátrida). Em segundo lugar, removemos 10% dos lucros estrangeiros em todos os paraísos fiscais com base na análise da dupla contagem feita por Garcia-Bernardo, Jansky & Zucman³⁷.

Na segunda etapa, estimamos o número de empregados domésticos e o volume de vendas das corporações multinacionais em cada país presente nos dados. Fazemos isso utilizando um modelo linear baseado no número de empresas no país, no PIB, na população, nas taxas de impostos efetivas e no total consolidado dos créditos bancários em uma base de contra-partida imediata³⁸. Na terceira etapa, calculamos o desalinhamento entre onde o lucro é gerado e onde ele é reportado, ou seja, transferido para, utilizando as atividades internas previstas e os dados da OCDE. Nesta etapa, os salários em cada país foram estimados utilizando o salário médio da Organização Internacional do Trabalho e multiplicando-o pelo número de funcionários.

Na quarta etapa, calculamos o desalinhamento entre onde os lucros são relatados e onde a atividade econômica é realizada, o que forma a base para a estimativa do lucro deslocado. Finalmente, na quinta etapa, realizamos uma análise de vulnerabilidade. Cada modelo (a regressão linear e o aumento do gradiente) foi treinado com base em uma amostra de dados, calculando o desalinhamento do lucro em cada amostra. Como a amostragem remove aleatoriamente as informações, as amostras sem díades importantes (por exemplo, EUA-Holanda ou China-Hong Kong) serão fortemente afetadas. Esta é uma estratégia conservadora que nos permite compreender parcialmente como nossos resultados dependem das escolhas metodológicas. O intervalo de confiança de 95% do lucro total transferido foi de US\$ 1.163 bilhões a US\$ 1.334 bilhões.

Detalhes completos sobre a abordagem podem ser encontrados no documento metodológico que acompanha o estudo.³⁹ As principais mudanças, após consulta a especialistas globais, são duplas. Em primeiro lugar, fomos capazes de nos ajustar de forma muito mais abrangente em nível de jurisdição para a questão da dupla contagem dos lucros que surge da fraquezas no padrão dos relatórios país a país da OCDE. Em segundo lugar, reconhecemos que os lucros deslocados seriam normalmente tributados à taxa legal, tendo já sido aproveitadas todas as isenções (enquanto anteriormente aplicávamos a taxa efetiva existente). A primeira mudança tem o efeito de reduzir as perdas estimadas; a segunda, o efeito de aumentá-las. Não encontramos evidências de uma forte tendência quando comparamos os resultados de 2020 a 2021.

36 Thomas Horst and Alex Curatolo, 'Assessing the Double Count of Pretax Profit In the IRS Summary Of CbC Data for Fiscal 2017', *Tax Notes International*, 98/4 (2020), 427–32 (Avaliando a Dupla Contabilização do Lucro Antes dos Impostos no Resumo de Dados do CbC do IRS para o ano fiscal de 2017).

37 Javier Garcia-Bernardo, Petr Janský and Gabriel Zucman, 'Did the Tax Cuts and Jobs Act Reduce Profit Shifting by US Multinational Companies?', 2021 <<http://gabriel-zucman.eu/files/GBJZ2021.pdf>> (A Lei de Cortes de Impostos e Empregos reduziu a transferência de lucros pelas empresas multinacionais americanas?).

38 See Table B4 of the Locational Banking Statistics published by the Bank for International Settlements.

39 Tax Justice Network, *State of Tax Justice 2021 Methodology*, 2021 <<http://taxjustice.net/sotj2021/methodology.pdf>>.

Tabela 3: Lucros e perdas fiscais dos países para o abuso do imposto corporativo global

País	Lucros transferidos para dentro (US \$ milhões)	Lucros transferidos para fora (US \$ milhões)	Prejuízo fiscal anual: abuso fiscal corporativo (milhões de dólares)	Prejuízo fiscal anual: abuso de impostos corporativos (% do PIB)	Prejuízo fiscal infligido a terceiros: abuso fiscal corporativo (milhões de dólares)	Parcela da perda fiscal global infligida: abuso tributário corporativo
África	17076	51624	14796.8	0.6%	4534.2	1.5%
Angola	0	601	180.3	0.2%	0.0	0.0%
Argélia	3806	1655	413.8	0.2%	1010.6	0.3%
Benim	0	211	40.9	0.3%	0.0	0.0%
Botswana	209	23	5.1	0.0%	55.5	0.0%
Burquina Fasso	320	0	0.0	0.0%	85.0	0.0%
Burundi	0	2	0.6	0.0%	0.0	0.0%
Cabo Verde	193	0	0.0	0.0%	51.2	0.0%
Camarões	0	873	288.1	0.8%	0.0	0.0%
Chade	0	5563	1947.0	17.0%	0.0	0.0%
Costa do Marfim	0	683	170.8	0.4%	0.0	0.0%
Djibouti	0	12	3.0	0.1%	0.0	0.0%
Egito	0	3371	758.5	0.3%	0.0	0.0%
Essuatíni	0	39	10.7	0.2%	0.0	0.0%
Etiópia	0	458	137.4	0.2%	0.0	0.0%
Gabão	0	758	227.4	1.4%	0.0	0.0%
Gana	1026	337	84.3	0.1%	272.4	0.1%
Guiné	0	89	31.1	0.3%	0.0	0.0%
Guiné Equatorial	1256	113	39.5	0.3%	333.5	0.1%
Guiné-Bissau	0	25	3.5	0.3%	0.0	0.0%
Gâmbia	0	108	33.5	2.2%	0.0	0.0%
Lesoto	0	1	0.3	0.0%	0.0	0.0%
Líbia	1943	238	47.6	0.1%	515.9	0.2%
Madagáscar	0	326	65.2	0.5%	0.0	0.0%
Malawi	0	187	56.1	0.7%	0.0	0.0%
Mali	0	131	39.3	0.3%	0.0	0.0%
Marrocos	0	2603	806.9	0.7%	0.0	0.0%
Mauritânia	0	60	15.0	0.2%	0.0	0.0%
Maurícia	7886	2521	378.2	3.0%	2094.0	0.7%
Moçambique	0	963	308.2	2.0%	0.0	0.0%
Namíbia	0	148	47.4	0.4%	0.0	0.0%
Nigéria	0	5892	1767.6	0.4%	0.0	0.0%
Níger	0	72	21.6	0.2%	0.0	0.0%
Quênia	0	1653	495.9	0.7%	0.0	0.0%
República Centro-Africana	0	4	1.2	0.1%	0.0	0.0%
República Democrática do Congo	0	2199	615.7	1.5%	0.0	0.0%

País	Lucros transferidos para dentro (US \$ milhões)	Lucros transferidos para fora (US \$ milhões)	Prejuízo fiscal anual: abuso fiscal corporativo (milhões de dólares)	Prejuízo fiscal anual: abuso de impostos corporativos (% do PIB)	Prejuízo fiscal infligido a terceiros: abuso fiscal corporativo (milhões de dólares)	Parcela da perda fiscal global infligida: abuso tributário corporativo
República do Congo	0	1422	462.2	3.4%	0.0	0.0%
Ruanda	0	344	103.2	1.2%	0.0	0.0%
Seicheles	0	134	33.5	2.4%	0.0	0.0%
Senegal	6	799	239.7	1.2%	1.6	0.0%
Serra Leoa	0	362	108.6	2.6%	0.0	0.0%
Sudão	0	788	275.8	0.6%	0.0	0.0%
Tanzânia	0	642	192.6	0.4%	0.0	0.0%
Togo	0	118	20.6	0.4%	0.0	0.0%
Tunísia	0	1497	374.3	0.9%	0.0	0.0%
Uganda	431	1218	365.4	1.1%	114.4	0.0%
Zimbabwe	0	258	64.5	0.3%	0.0	0.0%
Zâmbia	0	1721	602.3	2.5%	0.0	0.0%
África do Sul	0	10402	2912.6	0.8%	0.0	0.0%
Ásia	295780	193276	52391.9	0.2%	78539.5	25.5%
Afganistão	47	244	48.8	0.3%	12.5	0.0%
Armênia	6	127	25.4	0.2%	1.6	0.0%
Arábia Saudita	0	5853	1170.6	0.2%	0.0	0.0%
Azerbaijão	0	3	0.6	0.0%	0.0	0.0%
Bangladesh	0	473	118.3	0.1%	0.0	0.0%
Barém	389	278	0.0	0.0%	103.3	0.0%
Brunei	16	71	13.1	0.1%	4.2	0.0%
Butão	0	90	27.0	1.2%	0.0	0.0%
Camboja	0	601	120.2	0.6%	0.0	0.0%
Catar	44	2084	208.4	0.1%	11.7	0.0%
Cazaquistão	0	849	169.8	0.1%	0.0	0.0%
China	51230	15557	3889.3	0.0%	13603.3	4.4%
Coreia do Norte	0	14	4.6	0.0%	0.0	0.0%
Coreia do Sul	23509	276	60.7	0.0%	6242.4	2.0%
Emirados Árabes Unidos	0	7436	4089.8	1.0%	0.0	0.0%
Filipinas	0	13094	3928.2	1.2%	0.0	0.0%
Geórgia	0	167	25.1	0.2%	0.0	0.0%
Hong Kong	69321	1257	207.4	0.1%	18407.0	6.0%
Indonésia	2005	8865	2216.3	0.2%	532.4	0.2%
Iraque	1278	347	52.1	0.0%	339.4	0.1%
Israel	0	2137	512.9	0.2%	0.0	0.0%
Iêmen	27	66	13.2	0.0%	7.2	0.0%
Japão	0	32709	10094.0	0.2%	0.0	0.0%
Jordânia	0	356	71.2	0.2%	0.0	0.0%

País	Lucros transferidos para dentro (US \$ milhões)	Lucros transferidos para fora (US \$ milhões)	Prejuízo fiscal anual: abuso fiscal corporativo (milhões de dólares)	Prejuízo fiscal anual: abuso de impostos corporativos (% do PIB)	Prejuízo fiscal infligido a terceiros: abuso fiscal corporativo (milhões de dólares)	Parcela da perda fiscal global infligida: abuso tributário corporativo
Kuwait	282	776	0.0	0.0%	74.9	0.0%
Laos	1	153	36.7	0.2%	0.3	0.0%
Líbano	131	120	18.0	0.0%	34.8	0.0%
Macau	1373	36	4.3	0.0%	364.6	0.1%
Maldivas	0	3	0.0	0.0%	0.0	0.0%
Malásia	19379	4369	1048.6	0.3%	5145.8	1.7%
Mianmar	415	409	102.3	0.2%	110.2	0.0%
Mongólia	0	276	27.6	0.2%	0.0	0.0%
Nepal	0	143	28.6	0.1%	0.0	0.0%
Omã	0	832	124.8	0.2%	0.0	0.0%
Paquistão	0	2370	734.7	0.3%	0.0	0.0%
Quirguistão	0	76	7.6	0.1%	0.0	0.0%
Singapura	106818	14663	2492.7	0.8%	28363.7	9.2%
Sri Lanka	261	240	67.2	0.1%	69.3	0.0%
Síria	0	475	133.0	0.6%	0.0	0.0%
Tailândia	200	5167	1033.4	0.2%	53.1	0.0%
Taiwan	18789	865	147.1	0.0%	4989.1	1.6%
Tajiquistão	3	172	24.1	0.3%	0.8	0.0%
Timor-Leste	250	93	9.3	0.6%	66.4	0.0%
Turquemenistão	0	12	2.4	0.0%	0.0	0.0%
Turquia	0	5901	1180.2	0.1%	0.0	0.0%
Uzbequistão	6	545	40.9	0.1%	1.6	0.0%
Vietnã	0	7260	1452.0	0.7%	0.0	0.0%
Índia	0	55366	16609.8	0.7%	0.0	0.0%
Caribe e Ilhas Americanas	233234	10159	943.5	0.5%	61931.4	20.1%
Anguilla.	0	3	0.0	0.0%	0.0	0.0%
Antígua e Barbuda	0	0	0.0	0.0%	0.0	0.0%
Aruba.	0	23	5.8	0.2%	0.0	0.0%
Bahamas	1168	1270	0.0	0.0%	310.1	0.1%
Barbados	10633	144	36.0	0.8%	2823.4	0.9%
Bermudas	40983	497	0.0	0.0%	10882.4	3.5%
Curaçao.	3443	5	1.1	0.0%	914.2	0.3%
Dominica	0	17	4.3	0.8%	0.0	0.0%
Haiti	0	18	5.4	0.0%	0.0	0.0%
Ilhas Cayman	141976	5380	0.0	0.0%	37699.4	12.2%
Ilhas Turcas e Caicos	0	39	0.0	0.0%	0.0	0.0%
Jamaica	0	519	129.8	0.9%	0.0	0.0%
Porto Rico	34763	1399	545.6	0.5%	9230.7	3.0%

País	Lucros transferidos para dentro (US \$ milhões)	Lucros transferidos para fora (US \$ milhões)	Prejuízo fiscal anual: abuso fiscal corporativo (milhões de dólares)	Prejuízo fiscal anual: abuso de impostos corporativos (% do PIB)	Prejuízo fiscal infligido a terceiros: abuso fiscal corporativo (milhões de dólares)	Parcela da perda fiscal global infligida: abuso tributário corporativo
Santa Lúcia	135	0	0.0	0.0%	35.8	0.0%
Suriname	0	0	0.0	0.0%	0.0	0.0%
São Cristóvão e Névis	109	1	0.3	0.0%	28.9	0.0%
São Vicente e Granadinas	6	57	18.5	2.4%	1.6	0.0%
Trindade e Tobago	18	787	196.8	0.8%	4.8	0.0%
Europa	514347	512134	126012.7	0.6%	136576.3	44.3%
Albânia	15	299	44.9	0.3%	4.0	0.0%
Alemanha	0	114766	34188.8	0.9%	0.0	0.0%
Andorra	0	381	0.0	0.0%	0.0	0.0%
Bielorrússia	0	386	69.5	0.1%	0.0	0.0%
Bulgária	145	1367	136.7	0.2%	38.5	0.0%
Bélgica	0	3301	1122.0	0.2%	0.0	0.0%
Bósnia e Herzegovina	0	256	25.6	0.1%	0.0	0.0%
Chipre	3689	628	78.5	0.3%	979.6	0.3%
Chéquia	365	3442	654.0	0.3%	96.9	0.0%
Croácia	16	819	163.8	0.3%	4.2	0.0%
Dinamarca	10973	3942	867.2	0.3%	2913.7	0.9%
Eslováquia	0	2483	521.4	0.5%	0.0	0.0%
Eslovênia	74	925	175.7	0.4%	19.6	0.0%
Espanha	9107	21419	5354.8	0.4%	2418.2	0.8%
Estónia	0	412	82.4	0.3%	0.0	0.0%
Finlândia	6911	1294	258.8	0.1%	1835.1	0.6%
França	0	101991	33993.6	1.3%	0.0	0.0%
Gibraltar	12461	192	0.0	0.0%	3308.8	1.1%
Grécia	0	2693	781.0	0.4%	0.0	0.0%
Guernsey.	513	1573	0.0	0.0%	136.2	0.0%
Hungria	21	17127	1541.4	1.1%	5.6	0.0%
Ilha do homem	13215	1449	0.0	0.0%	3509.0	1.1%
Irlanda	36170	647	80.9	0.0%	9604.3	3.1%
Islândia	16	229	45.8	0.2%	4.2	0.0%
Itália	1739	8826	2118.2	0.1%	461.8	0.1%
Jersey.	16443	511	102.2	1.8%	4366.2	1.4%
Letônia	215	236	35.4	0.1%	57.1	0.0%
Liechtenstein	119	439	54.9	0.9%	31.6	0.0%
Lituânia	107	519	77.9	0.2%	28.4	0.0%
Luxemburgo	56103	10224	2768.7	4.3%	14897.2	4.8%
Macedônia do Norte	0	371	37.1	0.3%	0.0	0.0%

País	Lucros transferidos para dentro (US \$ milhões)	Lucros transferidos para fora (US \$ milhões)	Prejuízo fiscal anual: abuso fiscal corporativo (milhões de dólares)	Prejuízo fiscal anual: abuso de impostos corporativos (% do PIB)	Prejuízo fiscal infligido a terceiros: abuso fiscal corporativo (milhões de dólares)	Parcela da perda fiscal global infligida: abuso tributário corporativo
Malta	6642	304	15.2	0.1%	1763.7	0.6%
Moldávia	0	242	29.0	0.3%	0.0	0.0%
Montenegro	0	181	16.3	0.3%	0.0	0.0%
Mónaco	151	31	0.0	0.0%	40.1	0.0%
Noruega	19823	3172	761.3	0.2%	5263.7	1.7%
Países Baixos	72969	10368	2592.0	0.3%	19375.7	6.3%
Polónia	0	14143	2687.2	0.5%	0.0	0.0%
Portugal	1055	2247	471.9	0.2%	280.1	0.1%
Reino Unido	143239	139721	26547.0	0.9%	38034.7	12.3%
Roménia	0	7558	1209.3	0.6%	0.0	0.0%
Rússia	0	13387	2677.4	0.2%	0.0	0.0%
Suécia	21666	4728	1040.2	0.2%	5753.0	1.9%
Suíça	72378	4520	803.2	0.1%	19218.8	6.2%
Sérvia	36	1565	234.8	0.5%	9.6	0.0%
Ucrânia	47	2258	406.4	0.3%	12.5	0.0%
Áustria	7924	4562	1140.5	0.3%	2104.1	0.7%
América latina	29383	102655	32247.1	0.6%	7802.2	2.5%
Argentina	0	2734	956.9	0.2%	0.0	0.0%
Bolívia	0	373	93.3	0.3%	0.0	0.0%
Brasil	26671	23138	7866.9	0.4%	7082.0	2.3%
Chile	0	6076	1549.4	0.6%	0.0	0.0%
Colômbia	0	7076	2405.8	0.7%	0.0	0.0%
Costa Rica	0	1164	349.2	0.6%	0.0	0.0%
El Salvador	0	622	186.6	0.8%	0.0	0.0%
Equador	0	735	161.7	0.2%	0.0	0.0%
Guatemala	0	521	130.3	0.2%	0.0	0.0%
Honduras	0	1115	278.8	1.3%	0.0	0.0%
México	0	33970	10191.0	0.9%	0.0	0.0%
Nicarágua	0	398	119.4	1.0%	0.0	0.0%
Panamá	1944	1168	292.0	0.5%	516.2	0.2%
Paraguai	239	609	60.9	0.2%	63.5	0.0%
Peru	0	2162	637.8	0.3%	0.0	0.0%
República Dominicana	0	1095	295.7	0.4%	0.0	0.0%
Uruguai	527	290	72.5	0.1%	139.9	0.0%
Venezuela	2	19409	6599.1	2.2%	0.5	0.0%
América do norte	67581	297986	80390.6	0.4%	17945.0	5.8%
Canadá	67581	13131	3479.7	0.2%	17945.0	5.8%
Estados Unidos	0	284855	76910.9	0.4%	0.0	0.0%

País	Lucros transferidos para dentro (US \$ milhões)	Lucros transferidos para fora (US \$ milhões)	Prejuízo fiscal anual: abuso fiscal corporativo (milhões de dólares)	Prejuízo fiscal anual: abuso de impostos corporativos (% do PIB)	Prejuízo fiscal infligido a terceiros: abuso fiscal corporativo (milhões de dólares)	Parcela da perda fiscal global infligida: abuso tributário corporativo
Oceânia	2807	18393	5404.5	0.3%	745.4	0.2%
Austrália	0	16766	5029.8	0.4%	0.0	0.0%
Fiji	0	9	1.8	0.0%	0.0	0.0%
Guam	5	123	43.0	0.7%	1.3	0.0%
Ilhas Salomão	9	1	0.3	0.0%	2.4	0.0%
Nova Caledônia	0	198	0.0	0.0%	0.0	0.0%
Nova Zelândia	1134	703	196.8	0.1%	301.1	0.1%
Palau	11	107	0.0	0.0%	2.9	0.0%
Papua-Nova Guiné	1406	213	63.9	0.3%	373.3	0.1%
Samoa	0	249	67.2	8.4%	0.0	0.0%
Samoa Americana	221	6	1.6	0.3%	58.7	0.0%
Vanuatu	21	18	0.0	0.0%	5.6	0.0%

Capítulo 3: Abuso fiscal offshore

O sigilo financeiro continua sendo uma característica marcante das finanças offshore. As jurisdições de sigilo - países que oferecem oportunidades para que não-residentes escondam sua identidade e sua riqueza do Estado de direito - atraem um volume cada vez maior de ativos financeiros de propriedade de indivíduos ricos. O sigilo financeiro não permite apenas que os indivíduos abusem de suas responsabilidades fiscais e lavem dinheiro - ele mantém os cartéis de drogas financiáveis, o tráfico humano lucrativo e o financiamento do terrorismo viável.

O sigilo financeiro também limita a capacidade de combater as desigualdades através da tributação progressiva da renda e da riqueza e enfraquece o contrato social. A percepção (precisa) de que impostos e regulamentação não se aplicam igualmente a todos pode ter um efeito corrosivo sobre a confiança e o cumprimento em toda a sociedade; e a capacidade das elites ricas de abusar de suas responsabilidades fiscais também provavelmente está associada a uma fraca governança e responsabilidade política. Identificar as jurisdições que hospedam a riqueza offshore de outros países, a escala dessa riqueza e as prováveis perdas de receita fiscal é, portanto, de grande importância para dar prioridade às respostas políticas nacionais e internacionais.

Resultados

O Estado Atual da Justiça Fiscal 2021 informa que o mundo está perdendo mais de US\$ 170 bilhões em impostos por ano devido à evasão fiscal relacionada apenas à riqueza financeira.

Em termos absolutos, os países de alta renda perdem muito mais receitas fiscais para a evasão fiscal offshore (mais de US\$ 168 bilhões anuais) do que os países de baixa renda (mais de US\$ 2 bilhões perdidos a cada ano). Mas os países de alta renda também arcam com quase toda a responsabilidade, sendo responsáveis por mais de 99% de todos os impostos perdidos anualmente em todo o mundo devido à evasão fiscal de riqueza offshore. Os países de baixa renda são responsáveis por menos de 1%.

Os países da OCDE são responsáveis pela maior parte das perdas fiscais globais para a riqueza offshore

O Índice de Sigilo Financeiro 2020 da Tax Justice Network, um ranking da cumplicidade dos países com relação ao sigilo financeiro global, avalia que os países da OCDE e suas dependências são responsáveis por possibilitar 49% dos riscos de sigilo financeiro mundial. O Estado Atual da Justiça Fiscal 2021 relata que os países da OCDE e suas dependências são responsáveis por impressionantes 92% dos US\$ 170,7 bilhões que o mundo perde anualmente para a evasão fiscal de riqueza offshore - pouco mais de US\$ 157 bilhões por ano.

Como no caso do abuso fiscal corporativo, muitos membros da OCDE acabam perdendo. O Reino Unido, Holanda, Luxemburgo e Suíça são novamente coletivamente responsáveis pela maior parte do dano. E, como com o abuso fiscal corporativo, os ganhos não são bem compartilhados por seus cidadãos - assim, quase todo mundo se beneficiaria com a eliminação da evasão fiscal offshore.

Figura 3: Grupos de países responsáveis por perdas fiscais globais infligidas a outros



A 'teia de aranha' do Reino Unido e o eixo da elisão fiscal

Os piores infratores entre os países da OCDE são novamente o Reino Unido e sua rede de Territórios Ultramarinos e Dependências da Coroa, frequentemente referida como a “teia de aranha do Reino Unido”, e o eixo mais amplo de elisão fiscal, que consiste nessa “teia” acrescida de Holanda, Luxemburgo e Suíça.

O Estado Atual da Justiça Fiscal 2021 informa que a teia de aranha do Reino Unido é responsável por mais de 51% dos US\$ 170,7 bilhões em impostos perdidos mundialmente todos os anos para a evasão fiscal de riqueza offshore, custando ao mundo quase US\$ 88 bilhões em impostos perdidos.

O eixo da elisão fiscal é responsável por mais de 66% dos US\$171 bilhões que o mundo perde anualmente para a evasão fiscal sobre a riqueza offshore, custando ao mundo mais de US\$113 bilhões em impostos perdidos.

Metodologia

O Estado Atual da Justiça Fiscal baseia-se nas abordagens existentes e desenvolve uma metodologia que utiliza dados recentes para dar novas estimativas de perdas de receitas fiscais que surgem de riquezas ocultas em jurisdições sigilosas, para fornecer essas estimativas em todas as classes de ativos e para o maior número possível de países. Nenhuma das abordagens existentes, incluindo inevitavelmente a que estamos adotando aqui, é perfeita, pois todas se baseiam necessariamente nos dados limitados disponíveis e em algumas suposições necessárias. Mas as ordens de grandeza encontradas consistentemente por abordagens bastante diferentes confirmam a confiança na precisão das metodologias adotadas e atestam a importância da transparência nesta área. Um efeito colateral positivo do progresso na transparência será uma quantificação cada vez mais precisa.

Duas abordagens principais para a escala da riqueza offshore foram desenvolvidas na literatura sobre o assunto. A primeira vertente da literatura utiliza o método “fontes e usos”, que se baseia nas estatísticas da balança de pagamentos. O método mede a diferença entre as entradas e saídas líquidas de capital registradas, e as agrega ao longo do tempo para se obter uma estimativa da riqueza offshore. Usando este método, James Henry⁴⁰ estimou que, até 2010, os investidores dos países em desenvolvimento haviam acumulado de US\$ 7 trilhões a US\$ 9 trilhões de riqueza offshore. No mesmo estudo, Henry fornece uma estimativa da riqueza offshore global em todas as classes de ativos (ou seja, incluindo a riqueza não financeira) de US\$ 21 trilhões a US\$ 32 trilhões, embora sem uma repartição em nível de país devido à falta de dados disponíveis.

40 James S. Henry, *The Price of Offshore Revisited. New Estimates for Missing Global Private Wealth, Income, Inequality and Lost Taxes*, Tax Justice Network (London, 2012) (O Preço das Offshore Revisitado. Novas estimativas para a Riqueza Privada Global Desaparecida, Renda, Desigualdade e Impostos Perdidos) <www.taxjustice.net/cms/upload/pdf/Price_of_Offshore_Revisited_26072012.pdf>

Na segunda vertente da literatura, na qual se baseia esta análise, foram usadas discrepâncias nas estatísticas macroeconômicas para estimar a escala da riqueza financeira offshore em uma série de artigos publicados em periódicos acadêmicos altamente conceituados.⁴¹ Sob este método, a diferença entre ativos e passivos de investimento de carteira reportados globalmente é atribuída à riqueza offshore não-registrada. As estimativas são então estendidas para cobrir outros ativos financeiros, como depósitos bancários, mas não ativos não financeiros, como imóveis, ouro, iates de luxo ou arte. Para uma descrição mais detalhada destes métodos, consulte as resenhas recentes desta literatura.⁴²

Além de estimar a escala da riqueza offshore, uma questão premente diz respeito a sua propriedade. A falta de dados disponíveis sobre a riqueza privada offshore para a maioria das classes de ativos significa que são necessárias suposições para atribuir a riqueza medida aos países de origem. Em 2016, o Banco de Compensações Internacionais (Bank for International Settlements – BIS) começou a publicar dados adequados sobre uma importante classe de ativos, depósitos bancários internacionais, para muitos países, incluindo algumas das mais importantes jurisdições de sigilo. A abordagem do Estado Atual da Justiça Fiscal, semelhante ao trabalho pioneiro da Alstadsaeter, Johannesen e Zucman⁴³ e vários estudos subsequentes de outros pesquisadores⁴⁴, faz uso desses dados para estimar a distribuição da riqueza offshore.

A abordagem do Estado Atual da Justiça Fiscal pode ser resumida em quatro etapas e os detalhes completos podem ser encontrados no documento metodológico⁴⁵ que acompanha o trabalho. Na primeira etapa, identificamos o que chamamos de “depósitos anormais”. Começamos por identificar jurisdições que (a) atraem quantidades de depósitos bancários que são desproporcionalmente grandes em comparação com o tamanho de sua economia e (b) oferecem fortes leis de sigilo bancário. Para nossos propósitos, definimos essas jurisdições como aquelas que têm pontuação elevada no Índice de Sigilo Financeiro 2020 para a categoria de registro de propriedade. Combinando estes dois indicadores (ou seja, alta pontuação no sigilo financeiro e alta intensidade de depósitos bancários internos), identificamos as jurisdições com depósitos anormais significativos devido ao sigilo da seguinte forma: países com uma intensidade de depósito bancário interno de 30% do PIB e uma pontuação de sigilo de mais de 50 e aqueles com uma intensidade de depósito bancário interno de 15% do PIB e uma pontuação de sigilo de mais de 70. Estes países estão destacados na Figura 4.

Realizamos apenas um pequeno ajuste em nossa abordagem nesta etapa desde o relatório Estado Atual da Justiça Fiscal 2020 com o objetivo de aprimorar a captura das jurisdições nas quais o sigilo é provavelmente responsável pelos depósitos anormais (anteriormente, o critério era intensidade de depósito bancário interno de

41 Gabriel Zucman, ‘The Missing Wealth of Nations: Are Europe and the US Net Debtors or Net Creditors?’ (“A Riqueza das Nações Desaparecidas”: A Europa e os EUA são Devedores ou Credores?), *The Quarterly Journal of Economics*, 128/3 (2013), 1321–64; Annette Alstadsaeter, Niels Johannesen and Gabriel Zucman, ‘Who Owns the Wealth in Tax Havens? Macro Evidence and Implications for Global Inequality’ (Quem é o dono da riqueza em paraísos fiscais? Macro Evidências e Implicações para a Desigualdade Global), *Journal of Public Economics*, 162 (2018).

42 Alex Cobham and Petr Janský, *Estimating Illicit Financial Flows: A Critical Guide to the Data, Methodologies, and Findings* (2020) (Estimativa de fluxos financeiros ilícitos: Um Guia Crítico para os Dados, Metodologias e Conclusões) <<https://doi.org/10.1093/oso/9780198854418.001.0001>>; Niels Johannesen and Jukka Pirttilä, ‘Capital Flight and Development An Overview of Concepts, Methods, and Data Sources’ (Fuga de Capital e Desenvolvimento Uma Visão Geral dos Conceitos, Métodos e Fontes de Dados), UNU-WIDER Working Paper Series, 2016/95 (2016) <<https://www.wider.unu.edu/sites/default/files/wp2016-95.pdf>>; Charles Vellutini and others, *Estimating International Tax Evasion by Individuals*, Taxation Papers (2019) (Estimativa de Evasão Fiscal Internacional por Pessoas Físicas, Documentos Fiscais) <<https://op.europa.eu/en/publication-detail/-/publication/10854d45-f549-11e9-8c1f-01aa75ed71a1/language-en/format-PDF/source-120453070>>.

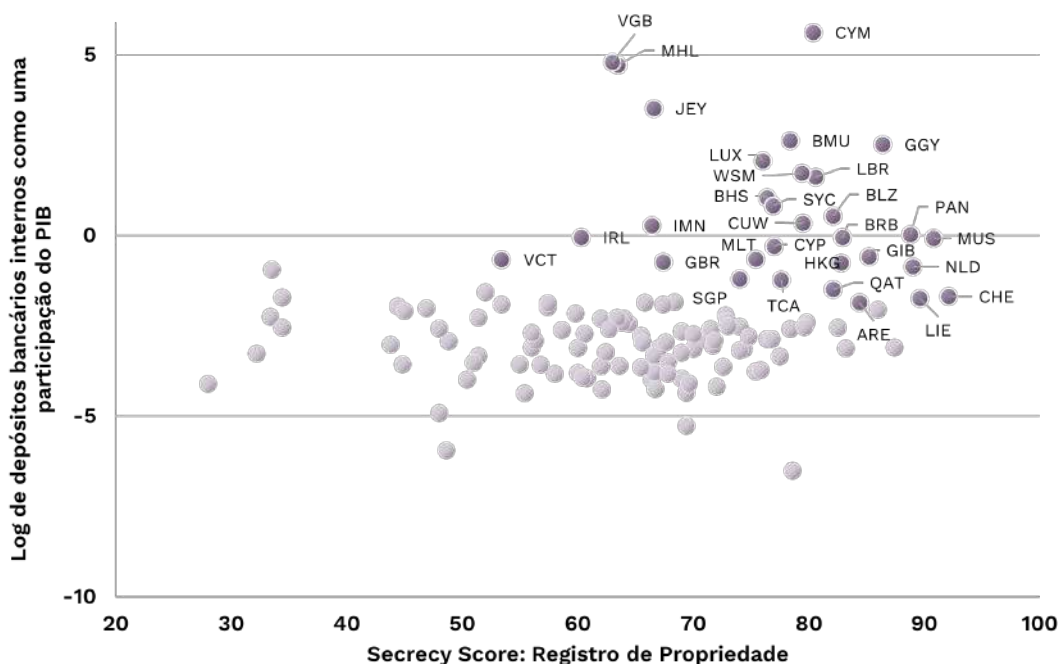
43 Alstadsaeter, Johannesen and Zucman, ‘Who Owns the Wealth in Tax Havens?’, 89–100 (Quem é o dono da riqueza em paraísos fiscais?)

44 Vellutini and others, *Estimating International Tax Evasion by Individuals*; ECORYS, *Monitoring the Amount of Wealth Hidden by Individuals in International Financial Centres and Impact of Recent Internationally Agreed Standards on Tax Transparency on the Fight against Tax Evasion* (Brussels, Belgium, 2021) [Estimativa da Evasão Fiscal Internacional por Indivíduos; ECORYS, Monitoramento da Quantidade de Riqueza Escondida por Indivíduos em Centros Financeiros Internacionais e Impacto das Recentes Normas Acordadas Internacionalmente sobre Transparência Fiscal na Luta contra a Evasão Fiscal (Bruxelas, Bélgica, 2021).

45 Tax Justice Network, *State of Tax Justice 2021 Methodology*.

15% e uma pontuação de sigilo de pelo menos 20 no primeiro indicador de sigilo bancário). Não encontramos evidência de uma forte evolução nos resultados quando comparamos os números de 2020 a 2021.

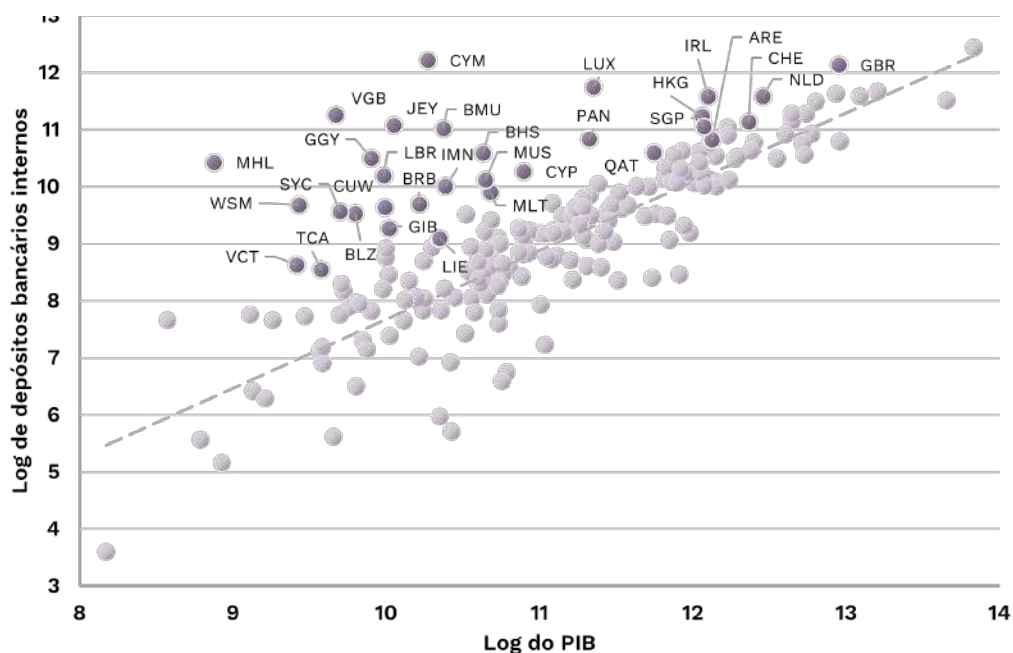
Figura 4: Intensidade de depósitos bancários internos versus pontuação de sigilo em registro de propriedade



Usando a análise de regressão, estimamos então a quantidade esperada de depósitos bancários internos nessas jurisdições com base na forte relação entre o PIB e os depósitos bancários em países que não oferecem oportunidades de arbitragem de sigilo (ou seja, aqueles países com menor pontuação de sigilo bancário e uma proporção relativamente baixa de depósitos bancários em relação ao PIB). Os “depósitos anormais” são então quantificados como a diferença entre os depósitos observados e os depósitos proporcionais esperados em cada jurisdição. Argumentamos que esses depósitos anormais estão localizados nessas jurisdições precisamente porque fornecem sigilo financeiro.

Na Figura 5 mostramos a relação entre o PIB e os depósitos bancários internos. Destacamos aquelas jurisdições que têm intensidades significativas de depósitos bancários internos e, ao mesmo tempo, oferecem grandes oportunidades para que os indivíduos escondam sua identidade e riqueza.

Figura 5: Depósitos bancários internos versus PIB de 2019



Descobrimos que 51% dos depósitos bancários globais podem ser considerados anormais segundo nossa definição, o que significa que estão localizados em jurisdições de sigilo em quantidades maiores do que seria de se esperar com base no tamanho dessas economias. Nossa abordagem permite quantificar quanto dinheiro é considerado como depósito bancário anormal e qual o volume total que este tipo de operação representa em cada jurisdição. A Tabela 44 fornece uma visão geral das 15 principais jurisdições com o maior valor de depósitos anormais.

Tabela 4: As 15 principais jurisdições com o maior valor de depósitos anormais


País	Secrecy Score: Registro de Propriedade	Depósitos totais (US \$ bilhões)	Depósitos anormais (US \$ bilhões)	Depósitos anormais (parte do total)	Relatório BIS
Ilhas Cayman	80	1,627.7	1,627.2	99.97%	Não
Reino Unido	67	1,349.1	1,080.3	80.08%	Sim
Estados Unidos da América	86	2,747.8	712.7	25.94%	Sim
Luxemburgo	76	555.0	548.2	98.78%	Sim
Irlanda	60	376.4	338.5	89.94%	Sim
Holanda	89	380.9	294.8	77.39%	Sim
Ilhas Virgens Britânicas	63	178.9	178.7	99.92%	Não
França	66	424.0	166.1	39.19%	Sim
Hong Kong	83	170.4	136.0	79.78%	Sim
Jersey	67	119.0	118.7	99.72%	Sim
Itália	57	307.3	116.9	38.05%	Sim
Bermudas	78	102.9	102.2	99.31%	Não
Cingapura	74	112.7	77.2	68.47%	Não
Suíça	92	134.6	65.1	48.40%	Sim
Panamá	89	68.4	62.1	90.73%	Não

Na segunda etapa de nossa abordagem, atribuímos esses depósitos anormais a seus países de origem. Para isso, seguimos amplamente o método de Alstadsaeter, Johannesen e Zucman e usamos as Estatísticas dos Bancos Locais (Locational Banking Statistics) do Banco de Compensações Internacionais (BIS). Este conjunto de dados contém informações sobre a origem dos depósitos bancários em jurisdições de alta confidencialidade que reportam estas movimentações para o BIS. Como indicado na última coluna da Tabela 4, algumas das jurisdições mais populares de sigilo agora se reportam ao BIS. De forma semelhante ao estudo de Alstadsaeter, Johannesen e Zucman, avaliamos a distribuição dos países de origem dos depósitos armazenados nas jurisdições que informam o BIS e assumimos que esta distribuição também se aplica às jurisdições com sigilo que não informam o BIS.

Na terceira etapa, combinamos os cálculos existentes da riqueza offshore global total com nossas estimativas da parte de cada país, para chegar ao valor da riqueza offshore originada em cada país individualmente. Especificamente, usamos a estimativa mais recente⁴⁶ da riqueza financeira offshore global de 11,4% do PIB global, ou US\$ 9,9 trilhões em 2019. É importante observar que esta estimativa inclui apenas ativos financeiros e não a riqueza não financeira, que provavelmente excederá a riqueza financeira em valor por um fator de 3 para 4⁴⁷. A segunda coluna da Tabela 5 mostra nossas estimativas da parcela da riqueza financeira offshore global de propriedade dos cidadãos de cada país e a terceira coluna traduz essas parcelas em dólares americanos.

46 ECORYS, *Monitoring the Amount of Wealth Hidden by Individuals in International Financial Centres and Impact of Recent Internationally Agreed Standards on Tax Transparency on the Fight against Tax Evasion* (Brussels, Belgium, 2021) [Estimativa da Evasão Fiscal Internacional por Indivíduos; ECORYS, Monitoramento da Quantidade de Riqueza Escondida por Indivíduos em Centros Financeiros Internacionais e Impacto das Recentes Normas Acordadas Internacionalmente sobre Transparência Fiscal na Luta contra a Evasão Fiscal (Bruxelas, Bélgica, 2021)].

47 James S. Henry, *The Price of Offshore Revisited. New Estimates for Missing Global Private Wealth, Income, Inequality and Lost Taxes*, Tax Justice Network (London, 2012) (O Preço das Offshore Revisitado. Novas estimativas para a Riqueza Privada Global Desaparecida, Renda, Desigualdade e Impostos Perdidos) <www.taxjustice.net/cms/upload/pdf/Price_of_Offshore_Revisited_26072012.pdf>



Na quarta e última etapa, calculamos as perdas de receitas fiscais resultantes do armazenamento da riqueza em jurisdições sigilosas. Seguindo a abordagem de Zucman em seu estudo de 2015, assumimos um retorno de 5% sobre o investimento offshore (que inclui uma combinação de títulos, debêntures, depósitos bancários e outros ativos financeiros). Multiplicamos então esses retornos pelas taxas de imposto de renda pessoal que teriam sido aplicadas nos países de origem desses ativos caso não tivessem sido transferidos para jurisdições de sigilo. A quinta coluna da Tabela 5 mostra as perdas de receita tributária estimadas para cada país.

Na sexta e sétima colunas da Tabela 5, mostramos a contribuição estimada de cada país para o problema da riqueza offshore e a respectiva perda fiscal infligida a outros países. Muitos dos países que sofrem as maiores perdas, como os EUA, Reino Unido, Irlanda e Luxemburgo, também impõem grandes perdas a outros, enfatizando a natureza de perder-ou-perder da permissão do abuso fiscal global. O território britânico das Ilhas Cayman é responsável pela maior parcela desta métrica (8,14%), causando sozinho uma perda de receitas tributárias de mais de US\$ 45 bilhões em todo o mundo.

Tabela 5: Resultados completos das perdas de receitas fiscais estimadas devido à riqueza financeira offshore e das perdas fiscais infligidas a outros países

País	Quota da riqueza offshore global de propriedade dos cidadãos do país	Riqueza offshore de propriedade dos cidadãos do país (US\$ bilhões)	Riqueza offshore de propriedade dos cidadãos do país (% do PIB)	Perda de receita fiscal: Riqueza offshore (US\$ milhões)	Parte das perdas fiscais globais infligidas por país	Perdas fiscais infligidas a outros países
África	1.6%	159.1	40.7%	2320.5	0.5%	893.1
Angola	0.2%	21.2	23.7%	180.4	0.0%	0.0
Argélia	0.0%	3.0	1.8%	53.3	0.0%	0.0
Benim	0.0%	0.2	1.2%	2.4	0.0%	0.0
Botswana	0.0%	0.6	3.2%	7.4	0.0%	0.0
Burquina Fasso	0.0%	0.2	1.0%	2.2	0.0%	0.0
Burundi	0.0%	0.1	3.7%	1.6	0.0%	0.0
Cabo Verde	0.0%	0.1	4.1%	1.2	0.0%	0.0
Camarões	0.0%	1.9	4.8%	27.5	0.0%	0.0
Chade	0.0%	0.4	3.4%	5.4	0.0%	0.0
Comores	0.0%	0.0	1.9%	0.3	0.0%	0.0
Costa do Marfim	0.0%	1.5	2.6%	22.1	0.0%	0.0
Djibouti	0.0%	0.3	8.5%	4.1	0.0%	0.0
Egito	0.2%	15.1	5.0%	170.1	0.0%	0.0
Eritreia	0.0%	0.2	2.4%	2.3	0.0%	0.0
Essuatíni	0.0%	0.3	5.8%	4.3	0.0%	0.0
Etiópia	0.0%	0.6	0.6%	10.9	0.0%	0.0
Gabão	0.0%	1.8	10.8%	21.3	0.0%	0.0
Gana	0.0%	4.7	7.0%	82.7	0.0%	18.5
Guiné	0.0%	0.6	4.6%	8.7	0.0%	0.0
Guiné Equatorial	0.0%	0.4	3.3%	4.4	0.0%	0.0
Guiné-Bissau	0.0%	0.1	6.5%	1.3	0.0%	0.0
Gâmbia	0.0%	0.2	9.2%	2.4	0.0%	0.0
Lesoto	0.0%	0.0	1.2%	0.4	0.0%	0.0
Libéria	0.1%	10.4	339.7%	145.5	0.2%	423.6
Líbia	0.0%	4.7	9.0%	55.1	0.0%	0.0
Madagáscar	0.0%	0.8	5.8%	11.5	0.0%	0.0
Malawi	0.0%	0.3	2.5%	4.1	0.0%	0.0
Mali	0.0%	0.7	4.3%	10.4	0.0%	0.0
Marrocos	0.0%	3.7	3.1%	69.6	0.0%	0.0
Mauritânia	0.0%	0.6	7.6%	11.5	0.0%	0.0
Maurícia	0.1%	9.6	68.7%	72.4	0.2%	323.6
Moçambique	0.0%	1.6	10.3%	25.3	0.0%	31.0
Namíbia	0.0%	0.2	1.8%	4.2	0.0%	0.0
Nigéria	0.2%	20.8	4.6%	250.0	0.0%	0.0
Níger	0.0%	0.1	0.7%	1.2	0.0%	0.0
Quênia	0.0%	4.2	4.4%	62.9	0.0%	0.0

País	Quota da riqueza offshore global de propriedade dos cidadãos do país	Riqueza offshore de propriedade dos cidadãos do país (US\$ bilhões)	Riqueza offshore de propriedade dos cidadãos do país (% do PIB)	Perda de receita fiscal: Riqueza offshore (US\$ milhões)	Parte das perdas fiscais globais infligidas por país	Perdas fiscais infligidas a outros países
República Centro-Africana	0.0%	0.1	3.5%	1.1	0.0%	0.0
República Democrática do Congo	0.0%	1.1	2.3%	23.0	0.0%	0.0
República do Congo	0.0%	0.7	5.6%	10.7	0.0%	0.0
Ruanda	0.0%	0.2	1.7%	2.5	0.0%	0.0
Seicheles	0.1%	7.6	477.7%	117.6	0.1%	96.5
Senegal	0.0%	1.0	4.2%	19.7	0.0%	0.0
Serra Leoa	0.0%	0.1	3.5%	1.1	0.0%	0.0
Somália	0.0%	0.0	0.7%	0.5	0.0%	0.0
Sudão	0.0%	0.2	0.5%	1.2	0.0%	0.0
Sudão do Sul	0.0%	0.0	0.1%	0.1	0.0%	0.0
São Tomé e Príncipe	0.0%	0.0	1.9%	0.1	0.0%	0.0
Tanzânia	0.0%	1.3	2.2%	20.2	0.0%	0.0
Togo	0.0%	0.2	2.4%	2.4	0.0%	0.0
Tunísia	0.0%	2.2	5.6%	38.7	0.0%	0.0
Uganda	0.0%	0.9	2.5%	17.4	0.0%	0.0
Zimbabwe	0.0%	1.6	9.7%	42.1	0.0%	0.0
Zâmbia	0.0%	1.8	7.5%	32.9	0.0%	0.0
África do Sul	0.3%	28.8	8.2%	648.6	0.0%	0.0
Ásia	16.4%	1630.0	16.1%	24554.8	4.4%	7478.4
Afeganistão	0.0%	0.1	0.7%	1.4	0.0%	0.0
Armênia	0.0%	0.4	2.8%	6.8	0.0%	0.0
Arábia Saudita	1.3%	128.8	16.2%	0.0	0.0%	0.0
Azerbaijão	0.0%	1.1	2.4%	13.4	0.0%	0.0
Bangladesh	0.0%	1.7	0.6%	25.7	0.0%	0.0
Barém	0.1%	8.9	23.1%	0.0	0.0%	41.4
Brunei	0.0%	1.4	10.6%	0.0	0.0%	0.0
Butão	0.0%	0.0	0.2%	0.1	0.0%	0.0
Camboja	0.0%	2.5	9.2%	24.8	0.0%	0.0
Catar	0.4%	38.8	22.1%	0.0	0.4%	642.0
Cazaquistão	0.1%	8.5	4.7%	42.7	0.0%	0.0
China	4.5%	445.0	3.1%	10012.9	0.0%	0.0
Coreia do Norte	0.0%	0.0	0.0%	0.0	0.0%	0.0
Coreia do Sul	0.2%	19.0	1.2%	398.4	0.0%	0.0
Emirados Árabes Unidos	1.0%	95.4	22.7%	0.0	0.4%	722.3
Filipinas	0.1%	12.6	3.3%	220.4	0.0%	0.0
Geórgia	0.0%	0.6	3.3%	5.7	0.0%	0.0

País	Quota da riqueza offshore global de propriedade dos cidadãos do país	Riqueza offshore de propriedade dos cidadãos do país (US\$ bilhões)	Riqueza offshore de propriedade dos cidadãos do país (% do PIB)	Perda de receita fiscal: Riqueza offshore (US\$ milhões)	Parte das perdas fiscais globais infligidas por país	Perdas fiscais infligidas a outros países
Hong Kong	1.4%	134.3	37.0%	1007.1	2.2%	3796.5
Indonésia	0.0%	3.9	0.3%	58.7	0.0%	0.0
Iraque	0.0%	1.0	0.4%	7.2	0.0%	0.0
Irão	0.0%	0.6	0.2%	7.0	0.0%	0.0
Israel	0.3%	31.1	7.9%	776.5	0.0%	0.0
Iêmen	0.0%	0.4	1.7%	3.0	0.0%	0.0
Japão	1.8%	181.1	3.6%	5065.4	0.0%	0.0
Jordânia	0.1%	6.6	14.8%	66.0	0.0%	0.0
Kuwait	0.5%	46.8	34.3%	0.0	0.0%	0.0
Laos	0.0%	0.1	0.5%	1.4	0.0%	0.0
Líbano	0.2%	18.9	36.3%	188.6	0.0%	0.0
Macau	0.1%	14.9	27.0%	89.3	0.0%	0.0
Maldivas	0.0%	0.4	7.5%	3.2	0.0%	0.0
Malásia	0.2%	23.6	6.5%	330.1	0.0%	0.0
Mianmar	0.0%	0.1	0.1%	1.2	0.0%	0.0
Mongólia	0.0%	0.7	4.9%	3.5	0.0%	9.1
Nepal	0.0%	0.7	2.0%	9.7	0.0%	0.0
Omã	0.1%	6.3	8.3%	0.0	0.1%	111.6
Palestina	0.0%	0.1	0.9%	1.5	0.0%	0.0
Paquistão	0.0%	2.4	0.9%	24.3	0.0%	0.0
Quirguistão	0.0%	0.4	4.1%	5.4	0.0%	0.0
Singapura	1.6%	162.3	43.3%	1785.1	1.3%	2155.4
Sri Lanka	0.0%	0.9	1.1%	10.7	0.0%	0.0
Síria	0.0%	0.3	2.0%	3.7	0.0%	0.0
Tailândia	0.4%	36.4	6.7%	636.2	0.0%	0.0
Taiwan	1.5%	148.4	24.3%	2967.5	0.0%	0.0
Tajiquistão	0.0%	0.0	0.3%	0.3	0.0%	0.0
Timor-Leste	0.0%	0.0	0.5%	0.2	0.0%	0.0
Turquemenistão	0.0%	0.0	0.0%	0.2	0.0%	0.0
Turquia	0.3%	26.7	3.5%	468.0	0.0%	0.0
Uzbequistão	0.0%	0.6	1.1%	9.4	0.0%	0.0
Vietnã	0.0%	2.9	1.1%	51.5	0.0%	0.0
Índia	0.1%	12.3	0.4%	220.5	0.0%	0.0
Caribe e Ilhas Americanas	12.7%	1258.8	2703.8%	655.9	32.0%	54655.0
Anguilla.	0.0%	0.0	2.1%	0.0	0.0%	0.0
Antígua e Barbuda	0.0%	0.1	7.1%	1.5	0.0%	0.0
Aruba.	0.0%	0.5	16.6%	16.1	0.0%	0.0
Bahamas	0.6%	59.5	438.5%	0.0	0.6%	1034.8
Barbados	0.1%	7.5	143.4%	149.4	0.1%	123.7
Belize	0.1%	7.0	352.9%	81.9	0.1%	89.2
Bermudas	0.8%	76.0	1015.4%	0.0	1.7%	2854.2
Curaçao.	0.1%	13.0	418.1%	304.8	0.1%	113.5

País	Quota da riqueza offshore global de propriedade dos cidadãos do país	Riqueza offshore de propriedade dos cidadãos do país (US\$ bilhões)	Riqueza offshore de propriedade dos cidadãos do país (% do PIB)	Perda de receita fiscal: Riqueza offshore (US\$ milhões)	Parte das perdas fiscais globais infligidas por país	Perdas fiscais infligidas a outros países
Dominica	0.0%	0.3	48.7%	3.3	0.0%	0.0
Granada	0.0%	0.2	20.0%	2.8	0.0%	0.0
Guiana Francesa	0.0%	0.2	2.9%	1.8	0.0%	0.0
Haiti	0.0%	0.2	1.6%	3.3	0.0%	0.0
Ilhas Cayman	8.1%	809.5	13638.0%	0.0	26.6%	45433.3
Ilhas Turcas e Caicos	0.0%	1.0	79.7%	14.9	0.0%	6.5
Ilhas Virgens Britânicas	2.8%	278.0	18669.9%	0.0	2.9%	4990.2
Ilhas Virgens dos EUA.	0.0%	0.0	0.2%	0.1	0.0%	0.0
Jamaica	0.0%	0.5	3.4%	8.1	0.0%	0.0
Montserrat.	0.0%	0.0	1.2%	0.0	0.0%	0.0
Porto Rico	0.0%	0.0	0.0%	0.2	0.0%	0.0
Santa Lúcia	0.0%	0.6	29.7%	7.4	0.0%	0.0
Sint Maarten.	0.0%	0.2	12.7%	3.7	0.0%	0.0
Suriname	0.0%	0.5	12.2%	9.8	0.0%	0.0
São Cristóvão e Névis	0.0%	0.1	7.1%	1.2	0.0%	0.0
São Vicente e Granadinas	0.0%	1.8	218.6%	21.1	0.0%	9.6
Trindade e Tobago	0.0%	2.0	8.5%	24.6	0.0%	0.0
Europa	44.9%	4468.0	288.6%	99204.0	49.3%	84115.3
Albânia	0.0%	0.1	0.9%	1.6	0.0%	0.0
Alemanha	4.3%	423.9	11.0%	9537.2	0.3%	467.8
Andorra	0.0%	1.9	58.9%	9.3	0.0%	7.5
Bielorrússia	0.0%	0.2	0.4%	1.5	0.0%	0.0
Bulgária	0.0%	3.2	4.6%	15.8	0.0%	0.0
Bélgica	1.1%	113.1	21.2%	2826.3	1.0%	1677.5
Bósnia e Herzegovina	0.0%	0.3	1.5%	1.5	0.0%	0.0
Chipre	0.6%	64.0	256.6%	1120.2	0.3%	444.6
Chéquia	0.1%	9.2	3.7%	101.6	0.0%	0.0
Croácia	0.0%	1.1	1.8%	20.0	0.0%	11.8
Dinamarca	0.5%	46.1	13.2%	1287.1	0.1%	205.7
Eslováquia	0.0%	3.1	2.9%	38.2	0.0%	0.0
Eslovênia	0.1%	5.4	10.0%	135.5	0.0%	0.0
Espanha	0.8%	83.0	6.0%	1867.5	0.9%	1606.1
Estónia	0.0%	1.6	5.0%	15.8	0.0%	0.0
Finlândia	0.2%	21.3	7.9%	571.6	0.3%	471.2
França	3.0%	299.7	11.0%	7343.2	2.7%	4639.0
Gibraltar	0.1%	10.2	309.1%	204.0	0.0%	42.5
Grécia	0.4%	37.2	18.1%	836.2	0.0%	0.0

País	Quota da riqueza offshore global de propriedade dos cidadãos do país	Riqueza offshore de propriedade dos cidadãos do país (US\$ bilhões)	Riqueza offshore de propriedade dos cidadãos do país (% do PIB)	Perda de receita fiscal: Riqueza offshore (US\$ milhões)	Parte das perdas fiscais globais infligidas por país	Perdas fiscais infligidas a outros países
Guernsey.	0.4%	42.2	1671.1%	422.4	0.5%	863.5
Hungria	0.1%	8.8	5.4%	66.0	0.0%	0.0
Ilha do homem	0.2%	22.3	289.1%	223.1	0.2%	261.3
Irlanda	5.8%	572.0	143.5%	13728.6	5.5%	9452.6
Islândia	0.0%	1.2	4.7%	26.7	0.0%	0.0
Itália	2.0%	200.0	10.0%	4299.6	1.9%	3265.2
Jersey.	1.2%	114.9	3238.7%	1149.0	1.9%	3313.5
Letônia	0.0%	2.2	6.3%	33.9	0.0%	0.0
Liechtenstein	0.1%	9.2	130.9%	103.3	0.0%	15.7
Lituânia	0.0%	1.3	2.5%	10.1	0.0%	0.0
Luxemburgo	4.5%	449.6	632.4%	10292.2	9.0%	15307.4
Macedônia do Norte	0.0%	0.4	2.9%	1.8	0.0%	0.0
Malta	0.2%	22.7	149.1%	397.1	0.1%	179.9
Moldávia	0.0%	0.1	1.0%	1.0	0.0%	0.0
Montenegro	0.0%	0.2	3.7%	0.9	0.0%	0.0
Mónaco	0.0%	0.0	0.5%	0.0	0.0%	0.0
Noruega	0.2%	23.6	5.8%	550.0	0.3%	505.0
Países Baixos	3.3%	324.5	35.8%	8429.5	4.8%	8230.7
Polónia	0.1%	9.4	1.6%	150.1	0.0%	0.0
Portugal	0.2%	22.3	9.3%	534.4	0.2%	357.6
Reino Unido	11.4%	1132.5	40.0%	25482.4	17.7%	30164.2
Roménia	0.0%	2.3	0.9%	11.7	0.0%	0.0
Rússia	0.6%	63.3	3.8%	411.6	0.0%	0.0
San Marino	0.0%	0.5	29.4%	7.4	0.0%	1.2
Suécia	0.6%	55.6	10.5%	1593.1	0.5%	796.4
Suíça	2.4%	238.3	32.6%	4765.1	1.1%	1819.1
Sérvia	0.0%	1.0	1.9%	4.8	0.0%	0.0
Ucrânia	0.0%	3.3	2.1%	29.4	0.0%	0.0
ilhas Faroe	0.0%	0.0	1.4%	0.7	0.0%	8.2
Áustria	0.2%	19.8	4.4%	543.7	0.0%	0.0
América latina	2.2%	221.3	18.2%	3336.0	1.0%	1733.4
Argentina	0.2%	17.1	3.8%	298.8	0.0%	0.0
Bolívia	0.0%	1.9	4.6%	27.5	0.0%	0.0
Brasil	0.2%	21.7	1.2%	298.1	0.0%	0.0
Chile	0.1%	10.8	3.9%	189.1	0.0%	0.0
Colômbia	0.2%	17.3	5.3%	301.9	0.0%	0.0
Costa Rica	0.1%	5.7	8.9%	42.5	0.0%	0.0
Cuba	0.0%	0.2	0.2%	2.3	0.0%	0.0
El Salvador	0.0%	2.6	9.7%	39.2	0.0%	0.0
Equador	0.1%	6.3	5.8%	109.4	0.0%	0.0

País	Quota da riqueza offshore global de propriedade dos cidadãos do país	Riqueza offshore de propriedade dos cidadãos do país (US\$ bilhões)	Riqueza offshore de propriedade dos cidadãos do país (% do PIB)	Perda de receita fiscal: Riqueza offshore (US\$ milhões)	Parte das perdas fiscais globais infligidas por país	Perdas fiscais infligidas a outros países
Guatemala	0.1%	5.3	6.9%	18.7	0.0%	0.0
Honduras	0.0%	2.3	9.1%	28.6	0.0%	0.0
México	0.4%	43.7	3.4%	765.1	0.0%	0.0
Nicarágua	0.0%	2.5	19.8%	37.5	0.0%	0.0
Panamá	0.4%	43.9	65.7%	548.7	1.0%	1733.4
Paraguai	0.0%	1.1	2.9%	5.5	0.0%	0.0
Peru	0.1%	7.4	3.2%	110.9	0.0%	0.0
República Dominicana	0.1%	7.2	8.1%	90.5	0.0%	0.0
Uruguai	0.1%	6.4	10.5%	116.0	0.0%	0.0
Venezuela	0.2%	18.0	8.4%	305.7	0.0%	0.0
América do norte	21.0%	2087.9	8.9%	38405.2	12.1%	20649.5
Canadá	1.1%	110.7	6.4%	1826.0	0.4%	734.5
Estados Unidos	19.9%	1977.2	9.2%	36578.1	11.7%	19900.5
Groenlândia	0.0%	0.1	2.2%	1.1	0.0%	14.5
Oceânia	1.2%	116.1	727.3%	2236.2	0.7%	1199.3
Austrália	0.8%	80.9	5.8%	1820.0	0.1%	209.2
Estados Federados da Micronésia	0.0%	0.0	6.7%	0.4	0.0%	0.5
Fiji	0.0%	0.1	1.2%	0.7	0.0%	0.0
Guam	0.0%	0.0	0.0%	0.0	0.0%	0.0
Ilhas Marshall	0.1%	12.5	5232.8%	75.2	0.4%	742.5
Ilhas Salomão	0.0%	0.1	4.7%	1.1	0.0%	0.0
Kiribati	0.0%	0.0	5.2%	0.1	0.0%	0.0
Nauru	0.0%	0.0	22.8%	0.3	0.0%	1.0
Nova Caledônia	0.0%	0.7	6.5%	10.6	0.0%	63.6
Nova Zelândia	0.1%	10.5	5.0%	173.0	0.0%	45.4
Palau	0.0%	0.0	0.1%	0.0	0.0%	0.0
Papua-Nova Guiné	0.0%	0.1	0.4%	2.0	0.0%	0.0
Polinésia Francesa	0.0%	0.6	9.1%	8.9	0.0%	7.1
Samoa	0.1%	10.3	1206.0%	138.8	0.1%	130.0
Tonga	0.0%	0.0	1.4%	0.1	0.0%	0.0
Tuvalu	0.0%	0.0	0.2%	0.0	0.0%	0.0
Vanuatu	0.0%	0.4	37.8%	5.2	0.0%	0.0

Capítulo 4: Vulnerabilidade aos fluxos financeiros ilícitos

Fluxos financeiros ilícitos são transferências de dinheiro de um país para outro que são proibidas por leis, regras ou costume. Os fluxos financeiros ilícitos privam os orçamentos públicos dos recursos disponíveis, obrigando os países de baixa renda em particular a depender de investimentos estrangeiros e empréstimos para bancar seus orçamentos nacionais.

Os canais descontrolados de fluxos financeiros ilícitos e as políticas e estruturas que os sustentam são uma grande ameaça estabelecida à realização dos direitos humanos e ao desenvolvimento de maior igualdade dentro e entre países.

Em seu prefácio ao relatório seminal 2021 do Painel de Alto Nível sobre Responsabilidade, Transparência e Integridade Financeiras Internacionais para Alcançar a Agenda 2030 (Painel FACTI), o ex-primeiro-ministro do Níger Ibrahim Mayaki e a ex-presidente da Lituânia Dalia Grybauskaitė descreveram os fluxos financeiros ilícitos como “um duplo roubo: uma expropriação de fundos que também rouba um futuro melhor de bilhões”.

Um grande desafio para combater os fluxos financeiros ilícitos são os canais e instrumentos obscuros pelos quais fluem de uma jurisdição para outra. Por onde os países começam? Quais de seus canais econômicos são mais vulneráveis aos fluxos financeiros ilícitos? Onde os maiores ganhos podem ser obtidos mais rapidamente? Estas são as perguntas que o Rastreador de Vulnerabilidade de Fluxos Financeiros Ilícitos da Tax Justice Network⁴⁸ foi criado para ajudar a responder.

Publicado pela primeira vez em 2020 e atualizado em outubro de 2021, o Rastreador de Vulnerabilidade de Fluxos Financeiros mede e visualiza os canais econômicos mais importantes utilizados para fluxos financeiros ilícitos e a vulnerabilidade de cada país a várias formas de fluxo financeiro ilícito ao longo de diferentes períodos de tempo. Ele o faz combinando dados disponíveis publicamente sobre vários fluxos financeiros com informações sobre o quanto as jurisdições parceiras atuam como paraísos fiscais ou jurisdições de sigilo. Esta última é operacionalizada pelas pontuações de paraísos fiscais do Índice de Sigilo Financeiro⁴⁹ da Tax Justice Network e as pontuações de sigilo do Índice de Sigilo Financeiro⁵⁰.

Os dois índices foram criados em resposta às repetidas falhas dos organismos internacionais em criar listas negras de “paraísos fiscais” e em classificar as jurisdições de acordo com as oportunidades que oferecem aos estrangeiros para esconder sua identidade e pagar menos imposto e com o tamanho de suas atividades financeiras offshore. Fornecendo classificações politicamente neutras, os dois índices juntos representam uma ferramenta para compreender o sigilo financeiro global, o abuso fiscal corporativo e os fluxos financeiros ilícitos.

A combinação de dados dos índices com dados sobre transações bilaterais faz parte da análise de risco de fluxos financeiros ilícitos apresentada no Rastreador de Vulnerabilidade de Fluxos Financeiros Ilícitos. A ideia central por trás desta abordagem, trabalhada de forma pioneira pelo Painel de Alto Nível sobre Fluxos Financeiros Ilícitos fora da África⁵¹, é que como os fluxos financeiros ilícitos são, por definição, ocultos, a probabilidade de um componente ilícito aumentará com o grau de sigilo financeiro oferecido pela jurisdição parceira em qualquer transação específica.

48 <https://iff.taxjustice.net/#/about>

49 <http://cthi.taxjustice.net/>

50 <http://fsi.taxjustice.net/>

51 United Nations Economic Commission for Africa and African Union, *Report of the High Level Panel on Illicit Financial Flows from Africa (“Mbeki Report”)*, 2015 Comissão Econômica das Nações Unidas para a África e União Africana, Relatório do Painel de Alto Nível sobre Fluxos Financeiros Ilícitos da África (“Relatório Mbeki”), 2015 <www.uneca.org/sites/default/files/PublicationFiles/iff_main_report_26feb_en.pdf> [accessed 21 July 2015].

A suposição é que, todo o resto sendo igual, quanto mais fácil for esconder algo, maior a probabilidade de que algo seja escondido. Isto significa que, por exemplo, negociar com a Suíça ou aceitar investimentos das Ilhas Virgens Britânicas, ambas jurisdições altamente secretas, expõe um país a um risco maior de fluxos financeiros ilícitos do que negociar com a África do Sul ou aceitar investimentos da França. Isto, naturalmente, não implica que todo comércio com a Suíça seja ilícito (ou que nenhum com a África do Sul seja), nem que todas as multinacionais com subsidiárias nas Ilhas Virgens Britânicas (e nenhuma com subsidiárias francesas) estejam cometendo abusos fiscais. Entretanto, quanto maior a transparência de uma jurisdição parceira em uma determinada transação bilateral, menor o risco de algo ser escondido - e vice-versa.

A análise de risco de fluxos financeiros ilícitos apresentada no Rastreador de Vulnerabilidade de Fluxos Financeiros Ilícitos foi projetada para apoiar os formuladores de políticas, jornalistas, autoridades nacionais, acadêmicos e o público em geral a compreender as fontes de sigilo financeiro e a vulnerabilidade tanto coletiva quanto específica do país aos fluxos financeiros ilícitos⁵². Crucialmente, ele ajuda a identificar os canais econômicos e parceiros comerciais que representam os maiores riscos de fluxos financeiros ilícitos para um país, assim apoiando o desenvolvimento de políticas e decisões administrativas que previnam fluxos financeiros ilícitos.

A Tax Justice Network fez uma parceria em 2021 com várias autoridades governamentais ao redor do mundo para ajudar a implementar a abordagem de análise de risco geográfico para mitigar os fluxos financeiros ilícitos. Mais especificamente, a metodologia permite identificar e acionar o alarme para observações suspeitas nos dados em nível de transação, permitindo um processo de auditoria mais eficiente e, em última instância, melhorando a mobilização da receita interna.

O rastreador aponta o nível de vulnerabilidade aos fluxos financeiros ilícitos que cada país enfrenta em relação a oito canais principais: comércio (exportações e importações), posições bancárias (reclamações e passivos), investimento estrangeiro direto (externo e interno) e investimento de carteira (externo e interno).

O rastreador capta para cada canal o quanto as jurisdições parceiras de cada país atuam como paraísos fiscais ou jurisdições de sigilo. Vulnerabilidade é a pontuação média de paraíso/sigilo de todos os parceiros proveniente das últimas edições do Índice de Paraíso Fiscal Corporativo e do Índice de Sigilo Financeiro com os quais o país negocia ou investe para aquele canal, ponderada pelo volume de comércio ou investimento pelo qual cada parceiro é responsável.

Usando os oito diferentes canais econômicos descritos acima, a Tabela 6 calibra a vulnerabilidade média de cada jurisdição nos últimos cinco anos. Ela também calcula para cada jurisdição:

- **Canal mais vulnerável** - O canal pelo qual o país é mais vulnerável aos fluxos financeiros ilícitos. (coluna 2)
- **Nível de vulnerabilidade** - Uma medida de quão vulnerável é o canal mais vulnerável do país. A medida pode assumir valores entre 0 (sem vulnerabilidade) e 100 (vulnerabilidade total) e captura o nível médio de sigilo financeiro de todos os parceiros com os quais o país negocia ou investe através deste canal ponderado pelo volume de comércio ou investimento pelo qual cada parceiro é responsável. (coluna 3)

52 Charles Abugre, Alex Cobham et al., Vulnerability and Exposure to Illicit Financial Flows risk in Africa, Tax Justice Network, 2019. <https://www.taxjustice.net/wp-content/uploads/2019/08/Vulnerability-and-Exposure-to-Illicit-Financial-Flows-risk-in-Africa_August-2019_Tax-Justice-Network.pdf>

- **Vulnerabilidade regional** - O nível médio (ponderado) de vulnerabilidade na região do país para o canal mais vulnerável do país. (coluna 4)
- Os **três principais** países **parceiros** que são mais responsáveis pela vulnerabilidade a que o país está exposto através de seu canal mais vulnerável. A parcela da vulnerabilidade contribuída por cada parceiro comercial é indicada como uma porcentagem. (colunas 5, 6 e 7).

O outro lado desta moeda é a responsabilidade dos países e jurisdições pelas vulnerabilidades do IFF (Illicit Financial Flows, ou Fluxo Financeiro Ilícito), às quais outros estão expostos. Na Tabela 7, apresentamos uma série de indicadores desta responsabilidade, que juntos resumem amplamente o potencial de danos.

Os países são apresentados na ordem de sua parcela de responsabilidade pelo total de perdas de receita global devido a abuso fiscal transnacional, conforme avaliado neste relatório. Isto é mostrado na primeira coluna de dados. As três colunas seguintes estão relacionadas ao Índice de Sigilo Financeiro. O 'Ranking' mostra a classificação de cada jurisdição no índice final, o que reflete a parcela do valor total do Índice de Sigilo Financeiro (uma medida da contribuição global de cada uma para os riscos globais). Finalmente, o Índice de Sigilo (onde 0 indica perfeita transparência e cooperação e 100 indica sigilo total), fornece uma medida indicativa dos riscos de fluxos financeiros ilícitos inerentes a qualquer transação com a jurisdição. As três colunas finais fornecem indicadores equivalentes do Índice de Paraíso Fiscal Corporativo, onde a coluna Ação CTHI reflete a responsabilidade pelos riscos gerais de abuso do imposto corporativo, e o Índice de Paraíso (de 0 a 100, o pior) é uma medida indicativa dos riscos relacionados inerentes às transações com a jurisdição.

Tabela 6: Vulnerabilidades dos países em relação aos fluxos financeiros ilícitos

País	Canal de comércio mais vulnerável	Pontuação de vulnerabilidade para este canal	Vulnerabilidade média na região para este canal	Parceiro comercial mais responsável pela vulnerabilidade	O segundo parceiro comercial mais responsável pela vulnerabilidade	O terceiro parceiro comercial mais responsável pela vulnerabilidade
África						
Angola	Exportações (comércio para fora)	57	53	China (59.4%)	Índia (7.1%)	Estados Unidos (4.4%)
Argélia	Importações (comércio para dentro)	53	54	China (18.7%)	França (9.7%)	Itália (7.7%)
Benim	Exportações (comércio para fora)	63	53	Bangladesh (21.3%)	Vietnã (13.0%)	Índia (12.6%)
Botswana	Importações (comércio para dentro)	53	54	África do Sul (71.7%)	Canadá (8.5%)	Índia (3.0%)
British Indian Ocean Territory	Exportações (comércio para fora)	60	53	Estados Unidos (46.6%)	Singapura (35.8%)	Gana (9.1%)
Burquina Fasso	Importações (comércio para dentro)	55	54	China (17.4%)	Estados Unidos (9.1%)	França (8.4%)
Burundi	Exportações (comércio para fora)	61	53	Emirados Árabes Unidos (34.1%)	Suíça (12.5%)	Paquistão (9.1%)
Cabo Verde	Investimento direto (para dentro)	50	52	Portugal (33.8%)	Reino Unido (28.7%)	Espanha (18.1%)
Camarões	Importações (comércio para dentro)	55	54	China (25.1%)	França (9.7%)	Nigéria (6.7%)
Chade	Exportações (comércio para fora)	60	53	Estados Unidos (43.9%)	Países Baixos (13.5%)	Índia (12.3%)
Comores	Importações (comércio para dentro)	62	54	Emirados Árabes Unidos (30.3%)	Paquistão (13.8%)	França (13.3%)
Costa do Marfim	Investimento direto (para dentro)	58	52	França (26.1%)	Marrocos (10.2%)	Canadá (10.0%)
Djibouti	Importações (comércio para dentro)	59	54	China (42.5%)	Emirados Árabes Unidos (15.5%)	Índia (7.7%)
Egito	Investimento de portfólio (para fora)	62	57	Arábia Saudita (30.4%)	Estados Unidos (21.3%)	França (8.9%)
Eritreia	Exportações (comércio para fora)	64	53	China (46.8%)	Emirados Árabes Unidos (34.4%)	Coreia do Sul (10.6%)
Essuatíni	Exportações (comércio para fora)	59	53	África do Sul (70.9%)	Quênia (7.6%)	Nigéria (6.0%)
Etiópia	Importações (comércio para dentro)	56	54	China (32.1%)	Estados Unidos (10.4%)	Índia (6.1%)
French Southern Territories	Importações (comércio para dentro)	48	54	França (24.1%)	Estados Unidos (13.5%)	Alemanha (10.1%)
Gabão	Exportações (comércio para fora)	56	53	China (44.9%)	Austrália (7.1%)	Coreia do Sul (6.6%)
Gana	Investimento de portfólio (para dentro)	58	55	Estados Unidos (32.7%)	Luxemburgo (30.2%)	Países Baixos (6.8%)
Guiné	Exportações (comércio para fora)	64	53	Emirados Árabes Unidos (47.1%)	China (25.7%)	Índia (5.5%)
Guiné Equatorial	Exportações (comércio para fora)	54	53	China (27.6%)	Índia (11.1%)	Coreia do Sul (9.3%)
Guiné-Bissau	Importações (comércio para dentro)	51	54	Portugal (34.0%)	China (10.3%)	Gâmbia (9.3%)
Gâmbia	Importações (comércio para dentro)	48	54	China (13.6%)	Brasil (13.0%)	Espanha (7.7%)

País	Canal de comércio mais vulnerável	Pontuação de vulnerabilidade para este canal	Vulnerabilidade média na região para este canal	Parceiro comercial mais responsável pela vulnerabilidade	O segundo parceiro comercial mais responsável pela vulnerabilidade	O terceiro parceiro comercial mais responsável pela vulnerabilidade
Lesoto	Importações (comércio para dentro)	56	54	África do Sul (83.6%)	China (9.7%)	Índia (2.1%)
Libéria	Investimento de portfólio (para dentro)	62	55	Estados Unidos (83.8%)	Luxemburgo (2.9%)	Japão (2.8%)
Líbia	Importações (comércio para dentro)	55	54	China (11.5%)	Emirados Árabes Unidos (10.4%)	Turquia (10.3%)
Madagáscar	Importações (comércio para dentro)	58	54	China (21.9%)	Emirados Árabes Unidos (11.4%)	França (7.0%)
Malawi	Importações (comércio para dentro)	58	54	África do Sul (21.5%)	China (15.0%)	Emirados Árabes Unidos (10.4%)
Mali	Exportações (comércio para fora)	56	53	Suíça (33.6%)	Emirados Árabes Unidos (27.6%)	África do Sul (26.7%)
Marrocos	Investimento direto (para dentro)	61	52	Emirados Árabes Unidos (37.8%)	França (28.1%)	Espanha (5.1%)
Mauritânia	Importações (comércio para dentro)	57	54	China (16.5%)	Emirados Árabes Unidos (10.4%)	Coreia do Sul (7.9%)
Maurícia	Investimento direto (para dentro)	64	52	Estados Unidos (19.1%)	Ilhas Cayman (17.4%)	Singapura (8.1%)
Moçambique	Investimento direto (para dentro)	62	52	Emirados Árabes Unidos (24.4%)	Maurícia (18.5%)	África do Sul (13.2%)
Namíbia	Importações (comércio para dentro)	56	54	África do Sul (57.0%)	Botswana (6.8%)	China (5.5%)
Nigéria	Investimento direto (para dentro)	63	52	Países Baixos (27.0%)	Bermudas (17.9%)	Estados Unidos (9.1%)
Níger	Exportações (comércio para fora)	61	53	Emirados Árabes Unidos (24.0%)	França (22.6%)	China (15.3%)
Quênia	Investimento de portfólio (para dentro)	58	55	Estados Unidos (32.8%)	Luxemburgo (22.9%)	Irlanda (5.7%)
República Centro-Africana	Exportações (comércio para fora)	54	53	França (40.0%)	China (21.8%)	Emirados Árabes Unidos (5.4%)
República Democrática do Congo	Exportações (comércio para fora)	59	53	China (53.8%)	Coreia do Sul (8.6%)	Arábia Saudita (8.4%)
República do Congo	Exportações (comércio para fora)	58	53	China (49.7%)	Emirados Árabes Unidos (11.5%)	Itália (5.4%)
Ruanda	Exportações (comércio para fora)	68	53	Emirados Árabes Unidos (58.7%)	Quênia (7.0%)	Estados Unidos (6.0%)
Saint Helena	Exportações (comércio para fora)	50	53	Estados Unidos (54.3%)	Japão (15.0%)	Bélgica (8.5%)
Seicheles	Importações (comércio para dentro)	61	54	Emirados Árabes Unidos (26.9%)	Ilhas Cayman (14.6%)	França (7.2%)
Senegal	Exportações (comércio para fora)	61	53	Suíça (27.7%)	Índia (10.6%)	China (8.5%)
Serra Leoa	Importações (comércio para dentro)	54	54	China (19.4%)	Estados Unidos (8.0%)	Emirados Árabes Unidos (7.5%)
Somália	Exportações (comércio para fora)	67	53	Arábia Saudita (41.9%)	Emirados Árabes Unidos (37.1%)	China (3.2%)

País	Canal de comércio mais vulnerável	Pontuação de vulnerabilidade para este canal	Vulnerabilidade média na região para este canal	Parceiro comercial mais responsável pela vulnerabilidade	O segundo parceiro comercial mais responsável pela vulnerabilidade	O terceiro parceiro comercial mais responsável pela vulnerabilidade
Sudão	Exportações (comércio para fora)	67	53	Emirados Árabes Unidos (46.2%)	China (14.5%)	Arábia Saudita (14.3%)
Sudão do Sul	Importações (comércio para dentro)	63	54	Quênia (33.9%)	Emirados Árabes Unidos (19.9%)	China (16.1%)
São Tomé e Príncipe	Importações (comércio para dentro)	53	54	Portugal (50.7%)	Angola (26.2%)	China (5.5%)
Tanzânia	Importações (comércio para dentro)	57	54	China (21.0%)	Índia (13.1%)	Emirados Árabes Unidos (11.5%)
Togo	Exportações (comércio para fora)	65	53	Angola (39.0%)	Emirados Árabes Unidos (12.2%)	Índia (9.5%)
Tunísia	Investimento de portfólio (para dentro)	59	55	Estados Unidos (38.3%)	Japão (22.0%)	Alemanha (7.6%)
Uganda	Exportações (comércio para fora)	64	53	Quênia (27.2%)	Emirados Árabes Unidos (25.1%)	Ruanda (8.6%)
Zimbabwe	Exportações (comércio para fora)	60	53	África do Sul (72.4%)	Emirados Árabes Unidos (22.1%)	Bélgica (1.4%)
Zâmbia	Exportações (comércio para fora)	67	53	Suíça (53.8%)	China (18.3%)	Singapura (8.0%)
África do Sul	Investimento direto (para fora)	60	57	China (48.9%)	Maurícia (8.8%)	Hong Kong (8.6%)
Ásia						
Afganistão	Importações (comércio para dentro)	57	55	Paquistão (19.4%)	Emirados Árabes Unidos (18.7%)	China (16.1%)
Armênia	Exportações (comércio para fora)	60	54	Rússia (29.7%)	Suíça (19.4%)	Bulgária (9.9%)
Arábia Saudita	Investimento de portfólio (para fora)	61	63	Estados Unidos (31.2%)	Japão (16.3%)	Reino Unido (4.4%)
Azerbaijão	Investimento direto (para fora)	60	64	Turquia (60.8%)	Suíça (7.7%)	Reino Unido (5.0%)
Bangladesh	Investimento direto (para dentro)	61	63	Estados Unidos (23.1%)	Singapura (8.0%)	Reino Unido (7.7%)
Barém	Investimento direto (para dentro)	67	63	Arábia Saudita (30.0%)	Kuwait (26.4%)	Emirados Árabes Unidos (10.1%)
Brunei	Importações (comércio para dentro)	57	55	China (25.9%)	Malásia (19.2%)	Singapura (17.7%)
Butão	Importações (comércio para dentro)	51	55	Índia (72.5%)	Tailândia (8.6%)	Estados Unidos (6.2%)
Camboja	Investimento direto (para dentro)	64	63	China (26.2%)	Vietnã (9.1%)	Coreia do Sul (7.4%)
Catar	Investimento de portfólio (para dentro)	62	61	Estados Unidos (30.4%)	Arábia Saudita (11.5%)	Luxemburgo (5.8%)
Cazaquistão	Investimento direto (para dentro)	63	63	Países Baixos (45.7%)	Estados Unidos (18.6%)	França (7.0%)
China	Investimento direto (para fora)	65	64	Hong Kong (58.7%)	Ilhas Cayman (9.4%)	Estados Unidos (4.8%)
Coreia do Norte	Exportações (comércio para fora)	60	54	China (90.4%)	Índia (2.1%)	Paquistão (1.2%)
Coreia do Sul	Depósitos bancários (para fora)	62	59	China (23.8%)	Estados Unidos (15.2%)	Hong Kong (12.3%)
Emirados Árabes Unidos	Investimento de portfólio (para dentro)	61	61	Estados Unidos (19.6%)	Suíça (9.7%)	Arábia Saudita (9.6%)

País	Canal de comércio mais vulnerável	Pontuação de vulnerabilidade para este canal	Vulnerabilidade média na região para este canal	Parceiro comercial mais responsável pela vulnerabilidade	O segundo parceiro comercial mais responsável pela vulnerabilidade	O terceiro parceiro comercial mais responsável pela vulnerabilidade
Filipinas	Investimento direto (para dentro)	64	63	Japão (24.3%)	Países Baixos (22.6%)	Estados Unidos (11.9%)
Geórgia	Investimento direto (para dentro)	60	63	Países Baixos (18.8%)	Reino Unido (13.7%)	Emirados Árabes Unidos (7.9%)
Hong Kong	Investimento de portfólio (para fora)	66	63	Ilhas Cayman (35.5%)	China (19.5%)	Bermudas (10.9%)
Indonésia	Investimento direto (para dentro)	64	63	Singapura (24.1%)	Países Baixos (15.6%)	Japão (11.5%)
Iraque	Importações (comércio para dentro)	62	55	Emirados Árabes Unidos (27.9%)	Turquia (19.5%)	China (18.6%)
Irão	Importações (comércio para dentro)	60	55	China (25.7%)	Emirados Árabes Unidos (21.3%)	Coreia do Sul (6.6%)
Israel	Investimento direto (para fora)	64	64	Países Baixos (57.5%)	Estados Unidos (14.2%)	Suíça (3.5%)
Iêmen	Exportações (comércio para fora)	65	54	China (37.5%)	Emirados Árabes Unidos (25.8%)	Arábia Saudita (9.2%)
Japão	Depósitos bancários (para fora)	66	59	Ilhas Cayman (47.6%)	Estados Unidos (10.9%)	Singapura (8.1%)
Jordânia	Investimento de portfólio (para dentro)	61	61	Estados Unidos (66.2%)	Barém (9.2%)	Luxemburgo (5.3%)
Kuwait	Investimento direto (para fora)	66	64	Arábia Saudita (14.8%)	Barém (13.8%)	Ilhas Cayman (11.0%)
Laos	Importações (comércio para dentro)	68	55	Tailândia (58.9%)	China (21.0%)	Vietnã (10.2%)
Líbano	Investimento de portfólio (para fora)	60	63	Estados Unidos (31.9%)	Reino Unido (8.7%)	França (8.3%)
Macau	Investimento direto (para dentro)	67	63	Hong Kong (29.2%)	Ilhas Cayman (20.8%)	Ilhas Virgens Britânicas (18.8%)
Maldivas	Importações (comércio para dentro)	62	55	Emirados Árabes Unidos (22.1%)	Singapura (14.0%)	China (13.7%)
Malásia	Investimento direto (para dentro)	63	63	Singapura (19.8%)	Japão (11.8%)	Hong Kong (10.0%)
Mianmar	Investimento direto (para dentro)	64	63	Singapura (23.5%)	Tailândia (17.2%)	China (16.9%)
Mongólia	Investimento de portfólio (para fora)	62	63	Hong Kong (48.3%)	Estados Unidos (13.7%)	Singapura (11.3%)
Nepal	Investimento direto (para dentro)	57	63	Índia (22.7%)	China (17.0%)	Maurícia (12.5%)
Omã	Importações (comércio para dentro)	60	55	Emirados Árabes Unidos (45.2%)	China (8.4%)	Estados Unidos (4.9%)
Palestina	Investimento de portfólio (para fora)	75	63	Jordânia (82.9%)	Emirados Árabes Unidos (5.0%)	Estados Unidos (1.7%)
Paquistão	Investimento direto (para fora)	68	64	Emirados Árabes Unidos (23.5%)	Bangladesh (10.9%)	Maurícia (9.1%)
Quirguistão	Investimento direto (para dentro)	58	63	China (28.3%)	Rússia (21.1%)	Canadá (20.9%)
Singapura	Investimento direto (para dentro)	64	63	Estados Unidos (20.1%)	Ilhas Cayman (10.1%)	Ilhas Virgens Britânicas (8.2%)

País	Canal de comércio mais vulnerável	Pontuação de vulnerabilidade para este canal	Vulnerabilidade média na região para este canal	Parceiro comercial mais responsável pela vulnerabilidade	O segundo parceiro comercial mais responsável pela vulnerabilidade	O terceiro parceiro comercial mais responsável pela vulnerabilidade
Sri Lanka	Investimento direto (para fora)	66	64	Singapura (24.7%)	Maurícia (16.8%)	Bangladesh (14.4%)
Síria	Exportações (comércio para fora)	64	54	Egito (16.3%)	Arábia Saudita (14.3%)	Jordânia (12.7%)
Tailândia	Investimento direto (para fora)	65	64	Hong Kong (25.1%)	Ilhas Cayman (8.8%)	Singapura (8.8%)
Taiwan	Depósitos bancários (para dentro)	64	55	Hong Kong (32.3%)	Singapura (14.6%)	Samoa (7.7%)
Tajiquistão	Investimento direto (para dentro)	59	63	China (48.5%)	Rússia (14.5%)	Reino Unido (7.8%)
Timor-Leste	Importações (comércio para dentro)	57	55	Indonésia (33.3%)	China (25.0%)	Singapura (11.0%)
Turquemenistão	Exportações (comércio para fora)	59	54	China (85.0%)	Turquia (4.5%)	Rússia (2.3%)
Turquia	Investimento de portfólio (para fora)	64	63	Estados Unidos (31.8%)	Ilhas Cayman (26.7%)	Libano (15.2%)
Uzbequistão	Importações (comércio para dentro)	54	55	China (22.3%)	Rússia (20.7%)	Coreia do Sul (11.2%)
Vietnã	Investimento de portfólio (para dentro)	60	61	Estados Unidos (21.5%)	Coreia do Sul (14.5%)	Luxemburgo (9.8%)
Índia	Investimento direto (para fora)	66	64	Maurícia (24.0%)	Singapura (16.5%)	Países Baixos (11.1%)
Caribe e Ilhas Americanas						
Anguilla.	Importações (comércio para dentro)	39	51	Estados Unidos (77.0%)	França (5.5%)	Japão (3.0%)
Antígua e Barbuda	Exportações (comércio para fora)	48	52	Polónia (56.2%)	Camarões (15.2%)	Reino Unido (5.8%)
Aruba.	Investimento de portfólio (para fora)	61	62	Estados Unidos (61.7%)	Países Baixos (6.3%)	Japão (4.1%)
Bahamas	Investimento de portfólio (para fora)	61	62	Estados Unidos (22.7%)	Brasil (22.2%)	Ilhas Cayman (20.4%)
Barbados	Exportações (comércio para fora)	56	52	Estados Unidos (39.3%)	Trindade e Tobago (10.7%)	Santa Lúcia (6.4%)
Belize	Importações (comércio para dentro)	62	51	Estados Unidos (41.0%)	China (11.9%)	México (9.4%)
Bermudas	Investimento de portfólio (para dentro)	63	53	Estados Unidos (44.6%)	Hong Kong (29.4%)	Luxemburgo (4.1%)
Bonaire, Sint Eustatius and Saba	Importações (comércio para dentro)	18	51	Colômbia (38.3%)	Países Baixos (30.0%)	Canadá (25.3%)
Curaçao.	Investimento de portfólio (para dentro)	64	53	Estados Unidos (64.3%)	Ilhas Cayman (16.7%)	França (4.2%)
Dominica	Exportações (comércio para fora)	61	52	Arábia Saudita (25.7%)	Egito (19.5%)	Indonésia (9.6%)
Falkland Islands	Exportações (comércio para fora)	45	52	Espanha (76.8%)	Estados Unidos (8.4%)	Reino Unido (2.1%)

País	Canal de comércio mais vulnerável	Pontuação de vulnerabilidade para este canal	Vulnerabilidade média na região para este canal	Parceiro comercial mais responsável pela vulnerabilidade	O segundo parceiro comercial mais responsável pela vulnerabilidade	O terceiro parceiro comercial mais responsável pela vulnerabilidade
Granada	Exportações (comércio para fora)	53	52	Estados Unidos (40.2%)	Santa Lúcia (7.6%)	Alemanha (6.9%)
Guiana	Importações (comércio para dentro)	55	51	Estados Unidos (46.1%)	Trindade e Tobago (25.0%)	China (6.8%)
Haiti	Importações (comércio para dentro)	53	51	Estados Unidos (40.6%)	China (15.9%)	República Dominicana (12.0%)
Ilhas Cayman	Exportações (comércio para fora)	63	52	Países Baixos (43.9%)	Malta (21.4%)	Seicheles (14.2%)
Ilhas Turcas e Caicos	Exportações (comércio para fora)	53	52	Estados Unidos (62.7%)	França (7.4%)	Países Baixos (5.4%)
Ilhas Virgens Britânicas	Investimento direto (para dentro)	64	62	Hong Kong (62.4%)	Países Baixos (10.6%)	China (5.7%)
Jamaica	Exportações (comércio para fora)	52	52	Estados Unidos (39.9%)	Canadá (9.4%)	Países Baixos (8.7%)
Montserrat.	Exportações (comércio para fora)	54	52	México (32.3%)	Antígua e Barbuda (26.6%)	Estados Unidos (12.1%)
Netherlands Antilles	Investimento de portfólio (para fora)	69	62	Ilhas Cayman (62.5%)	Estados Unidos (19.1%)	Luxemburgo (3.6%)
Saint Barthélemy	Exportações (comércio para fora)	33	52	Camarões (38.0%)	França (24.0%)	Finlândia (14.1%)
Santa Lúcia	Exportações (comércio para fora)	57	52	Estados Unidos (39.0%)	Colômbia (8.9%)	Trindade e Tobago (6.9%)
Sint Maarten.	Importações (comércio para dentro)	48	51	Estados Unidos (80.4%)	Países Baixos (8.0%)	França (3.4%)
Suriname	Importações (comércio para dentro)	51	51	Estados Unidos (30.4%)	Países Baixos (18.4%)	Trindade e Tobago (9.2%)
São Cristóvão e Névis	Importações (comércio para dentro)	49	51	Estados Unidos (69.5%)	Coreia do Sul (3.4%)	Japão (3.0%)
São Vicente e Granadinas	Exportações (comércio para fora)	68	52	Jordânia (50.2%)	Suíça (6.7%)	Barém (5.0%)
Trindade e Tobago	Exportações (comércio para fora)	50	52	Estados Unidos (42.4%)	Chile (7.6%)	Peru (3.9%)
Europa						
Albânia	Investimento direto (para dentro)	56	59	Itália (35.3%)	Suíça (13.9%)	Países Baixos (11.1%)
Alemanha	Investimento direto (para dentro)	60	59	Países Baixos (31.6%)	Luxemburgo (13.2%)	Estados Unidos (12.7%)
Andorra	Exportações (comércio para fora)	47	51	Espanha (48.7%)	França (16.6%)	Estados Unidos (12.4%)
Bielorrússia	Investimento direto (para dentro)	57	59	Rússia (48.8%)	Chipre (17.7%)	Itália (5.7%)
Bulgária	Investimento direto (para dentro)	58	59	Países Baixos (19.9%)	Áustria (9.2%)	Alemanha (7.6%)
Bélgica	Investimento direto (para dentro)	58	59	Países Baixos (26.3%)	França (20.5%)	Luxemburgo (18.2%)

País	Canal de comércio mais vulnerável	Pontuação de vulnerabilidade para este canal	Vulnerabilidade média na região para este canal	Parceiro comercial mais responsável pela vulnerabilidade	O segundo parceiro comercial mais responsável pela vulnerabilidade	O terceiro parceiro comercial mais responsável pela vulnerabilidade
Bósnia e Herzegovina	Investimento direto (para dentro)	56	59	Áustria (21.2%)	Croácia (18.3%)	Rússia (9.3%)
Chipre	Investimento direto (para dentro)	60	59	Rússia (32.2%)	Luxemburgo (17.3%)	Suíça (11.2%)
Chéquia	Investimento direto (para dentro)	57	59	Países Baixos (21.5%)	Alemanha (17.1%)	Luxemburgo (11.9%)
Croácia	Investimento direto (para fora)	56	58	Países Baixos (30.6%)	Eslovênia (20.9%)	Ilhas Marshall (10.2%)
Dinamarca	Investimento de portfólio (para fora)	57	56	Estados Unidos (32.3%)	Alemanha (13.5%)	Luxemburgo (7.5%)
Eslováquia	Investimento direto (para dentro)	58	59	Países Baixos (28.3%)	Áustria (11.8%)	Chéquia (11.1%)
Eslovênia	Investimento direto (para fora)	57	58	Croácia (41.6%)	Macedônia do Norte (10.3%)	Rússia (9.1%)
Espanha	Investimento direto (para dentro)	57	59	Países Baixos (27.7%)	Luxemburgo (12.2%)	Alemanha (9.3%)
Estónia	Investimento direto (para fora)	56	58	Letônia (18.5%)	Lituânia (18.3%)	Chipre (17.7%)
Finlândia	Investimento de portfólio (para fora)	55	56	Estados Unidos (19.5%)	Luxemburgo (12.2%)	Irlanda (12.1%)
França	Investimento direto (para dentro)	58	59	Países Baixos (23.5%)	Luxemburgo (16.3%)	Suíça (11.4%)
Gibraltar	Investimento direto (para fora)	56	58	Luxemburgo (87.9%)	Estados Unidos (7.6%)	Singapura (2.0%)
Grécia	Investimento direto (para fora)	60	58	Chipre (21.9%)	Estados Unidos (11.3%)	Hong Kong (10.4%)
Guernsey	Depósitos bancários (para dentro)	69	52	Suíça (65.3%)	Jersey (10.9%)	Reino Unido (6.5%)
Hungria	Investimento direto (para fora)	64	58	Estados Unidos (38.2%)	Suíça (33.9%)	Luxemburgo (5.2%)
Ilha do homem	Investimento de portfólio (para dentro)	56	56	Estados Unidos (37.5%)	Reino Unido (16.1%)	Luxemburgo (9.9%)
Irlanda	Investimento direto (para dentro)	60	59	Luxemburgo (33.5%)	Estados Unidos (26.7%)	Países Baixos (13.7%)
Islândia	Investimento direto (para fora)	62	58	Países Baixos (34.0%)	Estados Unidos (27.7%)	Reino Unido (7.0%)
Itália	Investimento direto (para fora)	58	58	Países Baixos (17.5%)	Alemanha (8.5%)	Estados Unidos (7.7%)
Jersey.	Depósitos bancários (para dentro)	61	52	Suíça (31.4%)	Reino Unido (20.6%)	Guernsey (11.3%)
Kosovo	Investimento direto (para fora)	58	58	Alemanha (14.6%)	Suíça (10.9%)	Chipre (9.4%)
Letônia	Investimento de portfólio (para dentro)	54	56	Alemanha (31.8%)	Áustria (8.5%)	Estados Unidos (5.1%)
Liechtenstein	Investimento direto (para fora)	57	58	Luxemburgo (40.5%)	Singapura (14.4%)	Chile (10.7%)

País	Canal de comércio mais vulnerável	Pontuação de vulnerabilidade para este canal	Vulnerabilidade média na região para este canal	Parceiro comercial mais responsável pela vulnerabilidade	O segundo parceiro comercial mais responsável pela vulnerabilidade	O terceiro parceiro comercial mais responsável pela vulnerabilidade
Lituânia	Investimento direto (para fora)	56	58	Letônia (21.7%)	Países Baixos (20.0%)	Estônia (14.1%)
Luxemburgo	Investimento direto (para dentro)	61	59	Estados Unidos (17.6%)	Bermudas (11.4%)	Países Baixos (11.3%)
Macedônia do Norte	Investimento direto (para dentro)	55	59	África do Sul (14.0%)	Áustria (11.7%)	Reino Unido (9.0%)
Malta	Exportações (comércio para fora)	58	51	Alemanha (17.1%)	Estados Unidos (11.2%)	Itália (9.5%)
Moldávia	Investimento direto (para dentro)	57	59	Rússia (22.3%)	Países Baixos (14.7%)	Chipre (8.8%)
Montenegro	Investimento direto (para dentro)	57	59	Rússia (27.1%)	Itália (11.2%)	Emirados Árabes Unidos (9.5%)
Noruega	Investimento de portfólio (para fora)	58	56	Estados Unidos (36.1%)	Japão (8.2%)	Alemanha (7.2%)
Países Baixos	Investimento direto (para dentro)	58	59	Estados Unidos (21.8%)	Luxemburgo (15.4%)	Reino Unido (8.3%)
Polónia	Investimento direto (para fora)	59	58	Luxemburgo (17.0%)	Países Baixos (16.0%)	Chipre (9.8%)
Portugal	Investimento direto (para fora)	56	58	Países Baixos (29.5%)	Espanha (20.9%)	Angola (9.8%)
Reino Unido	Investimento direto (para dentro)	59	59	Estados Unidos (21.2%)	Luxemburgo (19.7%)	Países Baixos (19.5%)
Roménia	Investimento direto (para fora)	61	58	Países Baixos (47.1%)	Cazaquistão (16.3%)	Bulgária (10.6%)
Rússia	Investimento direto (para dentro)	63	59	Chipre (26.0%)	Países Baixos (23.6%)	Bahamas (7.4%)
San Marino	Exportações (comércio para fora)	52	51	Suíça (11.0%)	Roménia (10.0%)	Áustria (8.4%)
Suécia	Investimento de portfólio (para fora)	57	56	Estados Unidos (32.2%)	Luxemburgo (14.6%)	Alemanha (5.7%)
Suíça	Investimento direto (para dentro)	59	59	Países Baixos (34.1%)	Luxemburgo (24.3%)	Estados Unidos (16.3%)
Sérvia	Investimento direto (para dentro)	58	59	Países Baixos (22.8%)	Áustria (11.2%)	Chipre (7.9%)
Ucrânia	Investimento de portfólio (para dentro)	61	56	Estados Unidos (47.8%)	Luxemburgo (19.5%)	Ilhas Cayman (8.3%)
Vaticano	Exportações (comércio para fora)	46	51	Estados Unidos (29.8%)	Itália (14.2%)	Alemanha (11.9%)
ilhas Faroese	Exportações (comércio para fora)	46	51	Rússia (23.8%)	Reino Unido (16.8%)	Estados Unidos (12.4%)
Áustria	Investimento direto (para fora)	61	58	Suíça (27.3%)	Países Baixos (14.6%)	Alemanha (11.5%)
América latina						
Argentina	Investimento de portfólio (para fora)	62	62	Estados Unidos (96.6%)	Brasil (1.5%)	Luxemburgo (1.1%)

País	Canal de comércio mais vulnerável	Pontuação de vulnerabilidade para este canal	Vulnerabilidade média na região para este canal	Parceiro comercial mais responsável pela vulnerabilidade	O segundo parceiro comercial mais responsável pela vulnerabilidade	O terceiro parceiro comercial mais responsável pela vulnerabilidade
Bolívia	Investimento direto (para dentro)	54	57	Espanha (18.4%)	Suécia (14.0%)	Países Baixos (12.1%)
Brasil	Depósitos bancários (para fora)	69	61	Ilhas Cayman (50.0%)	Estados Unidos (21.9%)	Bahamas (13.5%)
Chile	Investimento direto (para fora)	62	61	Panamá (16.5%)	Estados Unidos (11.3%)	Brasil (11.2%)
Colômbia	Investimento de portfólio (para fora)	60	62	Estados Unidos (72.3%)	Luxemburgo (11.5%)	México (1.7%)
Costa Rica	Investimento direto (para fora)	67	61	Guatemala (37.6%)	Panamá (36.3%)	Espanha (5.4%)
Cuba	Importações (comércio para dentro)	52	54	China (23.6%)	Espanha (13.0%)	México (5.4%)
El Salvador	Exportações (comércio para fora)	64	56	Estados Unidos (57.0%)	Guatemala (21.6%)	Costa Rica (5.7%)
Equador	Investimento de portfólio (para dentro)	56	59	Estados Unidos (27.5%)	Luxemburgo (24.9%)	Reino Unido (17.5%)
Guatemala	Exportações (comércio para fora)	61	56	Estados Unidos (43.9%)	El Salvador (14.0%)	México (4.8%)
Honduras	Investimento direto (para dentro)	60	57	Estados Unidos (21.4%)	Panamá (12.3%)	México (10.9%)
México	Exportações (comércio para fora)	62	56	Estados Unidos (83.1%)	Canadá (2.8%)	Alemanha (1.6%)
Nicarágua	Importações (comércio para dentro)	52	54	Estados Unidos (27.5%)	China (15.6%)	México (10.2%)
Panamá	Depósitos bancários (para fora)	66	61	Suíça (40.6%)	Estados Unidos (26.1%)	Japão (13.0%)
Paraguai	Investimento de portfólio (para dentro)	58	59	Estados Unidos (36.0%)	Luxemburgo (24.3%)	Alemanha (10.7%)
Peru	Investimento de portfólio (para dentro)	58	59	Estados Unidos (34.3%)	Luxemburgo (14.2%)	Alemanha (12.2%)
República Dominicana	Investimento de portfólio (para dentro)	59	59	Estados Unidos (38.4%)	Luxemburgo (22.7%)	Países Baixos (8.0%)
Uruguai	Investimento de portfólio (para fora)	59	62	Estados Unidos (40.2%)	Luxemburgo (7.1%)	Países Baixos (7.0%)
Venezuela	Investimento de portfólio (para dentro)	59	59	Estados Unidos (33.5%)	Luxemburgo (16.6%)	Suíça (8.4%)
América do norte						
Canadá	Depósitos bancários (para fora)	62	57	Estados Unidos (39.0%)	Reino Unido (14.1%)	Ilhas Cayman (9.5%)
Estados Unidos	Investimento de portfólio (para fora)	59	60	Ilhas Cayman (18.2%)	Japão (10.6%)	Reino Unido (9.1%)
Groenlândia	Importações (comércio para dentro)	37	58	Dinamarca (56.0%)	Suécia (13.2%)	Polónia (4.1%)
St. Pierre and Miquelon	Exportações (comércio para fora)	11	58	Canadá (41.4%)	França (18.6%)	Portugal (15.0%)

País	Canal de comércio mais vulnerável	Pontuação de vulnerabilidade para este canal	Vulnerabilidade média na região para este canal	Parceiro comercial mais responsável pela vulnerabilidade	O segundo parceiro comercial mais responsável pela vulnerabilidade	O terceiro parceiro comercial mais responsável pela vulnerabilidade
Oceânia						
Austrália	Investimento direto (para dentro)	61	61	Estados Unidos (25.8%)	Países Baixos (14.3%)	Japão (11.4%)
Christmas Island	Exportações (comércio para fora)	59	54	Malásia (60.1%)	Indonésia (10.4%)	Nova Zelândia (10.3%)
Cocos Islands	Exportações (comércio para fora)	48	54	Estados Unidos (54.2%)	Singapura (9.8%)	México (7.5%)
Estados Federados da Micronésia	Exportações (comércio para fora)	64	54	Tailândia (65.0%)	China (12.5%)	Japão (10.2%)
Fiji	Importações (comércio para dentro)	56	55	Singapura (20.9%)	Nova Zelândia (16.7%)	China (16.4%)
Guam	Importações (comércio para dentro)	57	55	Singapura (31.4%)	Japão (23.6%)	Malásia (15.6%)
Ilhas Cook	Exportações (comércio para fora)	54	54	Japão (37.7%)	Tailândia (14.8%)	França (11.3%)
Ilhas Marshall	Investimento de portfólio (para dentro)	61	56	Estados Unidos (84.0%)	Luxemburgo (4.1%)	Coreia do Sul (2.0%)
Ilhas Salomão	Importações (comércio para dentro)	59	55	Singapura (17.9%)	Austrália (17.7%)	Malásia (15.4%)
Kiribati	Exportações (comércio para fora)	69	54	Tailândia (79.5%)	Filipinas (5.1%)	Japão (4.4%)
Nauru	Exportações (comércio para fora)	52	54	Japão (22.0%)	Austrália (19.1%)	Coreia do Sul (18.0%)
Niue	Exportações (comércio para fora)	52	54	Indonésia (91.8%)	Japão (4.8%)	Estados Unidos (1.0%)
Norfolk Island	Exportações (comércio para fora)	42	54	Estados Unidos (23.2%)	Bélgica (13.4%)	Singapura (12.4%)
Northern Mariana Islands	Exportações (comércio para fora)	60	54	Coreia do Sul (40.2%)	Singapura (22.9%)	Hong Kong (15.6%)
Nova Caledônia	Exportações (comércio para fora)	55	54	China (51.2%)	Coreia do Sul (19.1%)	Japão (12.5%)
Nova Zelândia	Exportações (comércio para fora)	59	54	China (25.5%)	Austrália (14.4%)	Estados Unidos (11.3%)
Palau	Importações (comércio para dentro)	57	55	Estados Unidos (42.5%)	Singapura (17.0%)	Japão (13.5%)
Papua-Nova Guiné	Importações (comércio para dentro)	56	55	Austrália (28.9%)	China (18.1%)	Singapura (12.2%)
Pitcairn	Exportações (comércio para fora)	48	54	México (16.7%)	França (13.4%)	Chéquia (10.6%)
Polinésia Francesa	Exportações (comércio para fora)	49	54	Japão (49.3%)	Estados Unidos (23.8%)	França (11.1%)
Samoa	Importações (comércio para dentro)	52	55	Nova Zelândia (26.5%)	Singapura (19.2%)	China (12.4%)
Samoa Americana	Importações (comércio para dentro)	61	55	Singapura (26.0%)	Nova Zelândia (13.8%)	Samoa (12.4%)

País	Canal de comércio mais vulnerável	Pontuação de vulnerabilidade para este canal	Vulnerabilidade média na região para este canal	Parceiro comercial mais responsável pela vulnerabilidade	O segundo parceiro comercial mais responsável pela vulnerabilidade	O terceiro parceiro comercial mais responsável pela vulnerabilidade
Tokelau	Exportações (comércio para fora)	52	54	Indonésia (38.5%)	Alemanha (17.5%)	Estados Unidos (12.1%)
Tonga	Importações (comércio para dentro)	50	55	Nova Zelândia (35.5%)	China (19.0%)	Estados Unidos (13.4%)
Tuvalu	Exportações (comércio para fora)	69	54	Taiilândia (80.0%)	Japão (7.0%)	Filipinas (6.2%)
United States Minor Outlying Islands	Importações (comércio para dentro)	43	55	Canadá (43.0%)	Irlanda (21.7%)	Filipinas (5.5%)
Vanuatu	Importações (comércio para dentro)	57	55	China (21.1%)	Austrália (16.8%)	Singapura (11.1%)
Wallis and Futuna Islands	Importações (comércio para dentro)	31	55	França (54.7%)	Nova Zelândia (14.6%)	Austrália (10.9%)

Tabela 7: Os maiores contribuintes para o problema global dos paraísos fiscais e do sigilo financeiro

País	Quota do total global das perdas fiscais infligidas	Classificação FSI 2020	Quota FSI 2020	Pontuação de Sigilo no FSI 2020	Classificação CTHI 2021	Quota CTHI 2021	Pontuação de Paraísos Fiscais no CTHI 2021
Ilhas Cayman	17.21%	1	4.63%	76.1	2	5.99%	100.0
Reino Unido	14.12%	12	1.57%	46.2	13	3.12%	69.2
Singapura	6.32%	5	3.00%	65.0	9	3.87%	84.6
Luxemburgo	6.25%	6	2.49%	55.5	6	4.10%	74.0
Países Baixos	5.72%	8	2.00%	67.4	4	5.54%	79.9
Hong Kong	4.60%	4	3.04%	66.4	7	4.08%	77.9
Suíça	4.36%	3	4.12%	74.1	5	5.11%	88.6
Estados Unidos	4.12%	2	4.37%	62.9	25	1.16%	46.9
Irlanda	3.95%	29	1.07%	48.2	11	3.30%	77.1
Canadá	3.87%	19	1.29%	55.8			
Bermudas	2.84%	40	0.85%	72.7	3	5.67%	100.0
China	2.82%	25	1.17%	59.9	19	2.03%	62.5
Porto Rico	1.91%	77	0.44%	73.1			
Ilhas Virgens Britânicas	1.76%	9	1.82%	71.3	1	6.45%	100.0
Jersey.	1.59%	16	1.37%	65.5	8	3.89%	100.0
Brasil	1.47%	73	0.46%	51.7	64	0.12%	29.3
Suécia	1.36%	64	0.54%	45.7	26	1.05%	60.7
Coreia do Sul	1.29%	21	1.21%	61.6			
Noruega	1.19%	71	0.46%	44.3			
Malásia	1.07%	32	1.04%	69.5			
Taiwan	1.03%	13	1.49%	65.5	55	0.22%	43.5
França	0.96%	33	1.03%	49.9	18	2.05%	66.9
Espanha	0.83%	66	0.48%	44.0	22	1.55%	64.8
Ilha do homem	0.78%	43	0.76%	64.7	20	1.92%	100.0
Itália	0.77%	41	0.85%	50.4	27	1.00%	57.6
Gibraltar	0.69%	30	1.06%	69.5	30	0.79%	66.4
Dinamarca	0.65%	97	0.30%	45.3	34	0.67%	56.4
Barbados	0.61%	63	0.57%	74.0			
Maurícia	0.50%	51	0.69%	71.5	15	2.29%	81.4
Finlândia	0.48%	87	0.35%	52.1	32	0.69%	59.8
Panamá	0.47%	15	1.41%	71.9	28	0.93%	72.2
Áustria	0.44%	36	0.93%	56.5	33	0.68%	55.7
Malta	0.40%	18	1.30%	61.8	21	1.72%	79.1
Bélgica	0.35%	50	0.69%	45.1	16	2.20%	72.8
Chipre	0.29%	27	1.13%	61.1	14	3.12%	85.3
Bahamas	0.28%	22	1.20%	75.4	12	3.28%	100.0
Curaçao.	0.21%	96	0.30%	74.9	29	0.80%	72.5
Argélia	0.21%	23	1.18%	79.6			

País	Quota do total global das perdas fiscais infligidas	Classificação FSI 2020	Quota FSI 2020	Pontuação de Sigilo no FSI 2020	Classificação CTHI 2021	Quota CTHI 2021	Pontuação de Paraísos Fiscais no CTHI 2021
Guernsey.	0.21%	11	1.66%	70.7	17	2.16%	98.3
Ilhas Marshall	0.17%	49	0.69%	70.1			
Emirados Árabes Unidos	0.15%	10	1.78%	77.9	10	3.76%	98.3
Catar	0.14%	20	1.27%	77.0			
Portugal	0.13%	76	0.44%	54.0	50	0.35%	48.9
Indonésia	0.11%	79	0.42%	51.1			
Alemanha	0.10%	14	1.47%	51.7	23	1.43%	58.0
Libéria	0.10%	111	0.23%	78.2	46	0.42%	67.7
Macau	0.08%	31	1.05%	65.0	47	0.39%	58.1
Nova Zelândia	0.07%	57	0.64%	59.2			
Gana	0.06%	117	0.16%	51.7	61	0.15%	51.7
Austrália	0.04%	48	0.70%	50.1			
Barém	0.03%	81	0.41%	62.4			
Uruguai	0.03%	90	0.34%	57.0			
Samoa	0.03%	86	0.35%	74.6			
Chéquia	0.02%	67	0.48%	55.4	37	0.61%	58.3
Seicheles	0.02%	95	0.32%	70.4	49	0.37%	68.5
Belize	0.02%	110	0.23%	73.9			
Kuwait	0.02%	28	1.08%	70.6			
Sri Lanka	0.01%	39	0.85%	72.2			
Paraguai	0.01%	88	0.35%	77.5			
Letônia	0.01%	65	0.54%	59.1	42	0.54%	73.1
Botswana	0.01%	113	0.17%	62.2	59	0.18%	54.9
Tailândia	0.01%	17	1.32%	73.3			
Liechtenstein	0.01%	52	0.67%	75.0	35	0.66%	70.7
Mónaco	0.01%	109	0.23%	70.3	44	0.46%	67.4
Bulgária	0.01%	115	0.17%	49.5	48	0.38%	58.4
Santa Lúcia	0.01%	132	0.04%	71.0			
Libano	0.01%	26	1.13%	64.0	43	0.50%	75.1
São Cristóvão e Névis	0.01%	68	0.48%	75.2			
Lituânia	0.01%	105	0.26%	50.3	54	0.28%	56.6
Ilhas Virgens dos EUA.	0.00%	89	0.34%	73.9			
Eslovênia	0.00%	128	0.08%	37.6	58	0.21%	51.9
Croácia	0.00%	93	0.33%	55.1	53	0.30%	55.7
Ucrânia	0.00%	70	0.47%	64.9			
São Vicente e Granadinas	0.00%	114	0.17%	65.7			
Andorra	0.00%	123	0.11%	58.3	62	0.15%	61.3

País	Quota do total global das perdas fiscais infligidas	Classificação FSI 2020	Quota FSI 2020	Pontuação de Sigilo no FSI 2020	Classificação CTHI 2021	Quota CTHI 2021	Pontuação de Paraísos Fiscais no CTHI 2021
Ilhas Turcas e Caicos	0.00%	92	0.34%	77.8	36	0.66%	100.0
Hungria	0.00%	75	0.44%	53.8	24	1.35%	72.0
Vanuatu	0.00%	106	0.26%	76.3			
Trindade e Tobago	0.00%	127	0.09%	64.7			
Brunei	0.00%	125	0.10%	78.3			
Islândia	0.00%	84	0.38%	57.4			
San Marino	0.00%	129	0.06%	60.5	67	0.09%	60.5
Nauru	0.00%	131	0.04%	60.0			
Venezuela	0.00%	61	0.58%	69.0			
Angola	0.00%	35	1.01%	79.7			
Camarões	0.00%	53	0.67%	71.5			
Egito	0.00%	46	0.71%	71.4			
Gâmbia	0.00%	124	0.11%	74.9	69	0.03%	49.8
Marrocos	0.00%	72	0.46%	67.8			
Nigéria	0.00%	34	1.02%	70.2			
Quênia	0.00%	24	1.17%	76.0	63	0.14%	49.7
Ruanda	0.00%	99	0.30%	63.0			
Tanzânia	0.00%	98	0.30%	70.8	65	0.11%	47.8
Tunísia	0.00%	78	0.43%	66.5			
África do Sul	0.00%	58	0.64%	56.2	45	0.45%	49.4
Arábia Saudita	0.00%	45	0.72%	66.7			
Bangladesh	0.00%	54	0.67%	72.7			
Cazaquistão	0.00%	108	0.24%	64.5			
Filipinas	0.00%	60	0.59%	62.8			
Israel	0.00%	38	0.86%	58.7			
Japão	0.00%	7	2.04%	62.9			
Jordânia	0.00%	42	0.76%	78.3			
Maldivas	0.00%	74	0.46%	79.8			
Paquistão	0.00%	100	0.29%	55.1			
Turquia	0.00%	55	0.66%	59.5			
Vietnã	0.00%	37	0.88%	74.3			
Índia	0.00%	47	0.70%	47.8			
Anguilla.	0.00%	62	0.57%	78.2	39	0.58%	100.0
Antígua e Barbuda	0.00%	122	0.11%	76.1			
Aruba.	0.00%	112	0.23%	73.3	56	0.21%	70.1
Dominica	0.00%	118	0.16%	73.7			
Granada	0.00%	126	0.10%	70.6			
Montserrat.	0.00%	130	0.05%	74.6	70	0.01%	65.3

País	Quota do total global das perdas fiscais infligidas	Classificação FSI 2020	Quota FSI 2020	Pontuação de Sigilo no FSI 2020	Classificação CTHI 2021	Quota CTHI 2021	Pontuação de Paraísos Fiscais no CTHI 2021
Eslováquia	0.00%	104	0.27%	50.9	51	0.35%	55.2
Estónia	0.00%	121	0.14%	43.1	38	0.58%	70.0
Grécia	0.00%	103	0.27%	51.5	57	0.21%	46.5
Macedônia do Norte	0.00%	116	0.16%	64.1			
Montenegro	0.00%	119	0.16%	60.0			
Polónia	0.00%	59	0.62%	55.6	52	0.33%	46.4
Roménia	0.00%	56	0.66%	62.6	41	0.56%	61.9
Rússia	0.00%	44	0.75%	57.1			
Argentina	0.00%	94	0.32%	55.0	68	0.08%	32.1
Bolívia	0.00%	91	0.34%	79.1			
Chile	0.00%	82	0.40%	55.8			
Colômbia	0.00%	102	0.27%	56.5			
Costa Rica	0.00%	83	0.39%	62.3	40	0.57%	67.5
El Salvador	0.00%	85	0.36%	64.1			
Equador	0.00%	120	0.15%	47.2	66	0.10%	42.7
Guatemala	0.00%	69	0.48%	73.5			
México	0.00%	80	0.41%	52.8	31	0.73%	54.1
Peru	0.00%	101	0.28%	57.0	60	0.15%	42.5
República Dominicana	0.00%	107	0.25%	58.7			
Ilhas Cook	0.00%	133	0.04%	70.3			

Calendário 2021 do Estado Atual da Justiça Fiscal

Novembro 2021

[Grupo de trabalho intergovernamental de especialistas da ONU sobre normas internacionais de contabilidade e relatórios, 38ª sessão, 9 - 12 de novembro de 2021](#)

[Conferência Ministerial da OMC, 30 de novembro a 3 de dezembro de 2021, Genebra.](#)

Dezembro 2021

Dia Internacional Anti-Corrupção 9 de dezembro de 2021

Dia Internacional dos Direitos Humanos 10 de dezembro de 2021

Dia Internacional da Cobertura Universal da Saúde 12 de dezembro de 2021

Fevereiro 2022

[Fórum de Parceria ECOSOC da ONU, 2 de fevereiro de 2022](#)

[Grupo de Ação Financeira, Plenária e Reuniões do Grupo de Trabalho em Paris, França \(TBC\)](#)

27 de fevereiro - 4 de março de 2022

Março 2022

[Dia do Meio Ambiente na África/Dia Mundial da Vida Selvagem, 3 de março de 2022](#)

[A 66ª Sessão da Comissão sobre o Status da Mulher, 14 - 25 de março de 2022, Nova Iorque.](#)

Abril 2022

[Dia Mundial da Saúde, 7 de abril de 2022](#)

Décima sexta sessão da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento, Barbados

Datas TBC

[Quarta Sessão do Comitê de Peritos em Cooperação Internacional em Matéria Tributária, 25 - 28 de abril de 2022](#)

Banco Mundial / Reuniões de Primavera do Fundo Monetário Internacional, 22 - 24 de abril de 2022, Washington DC

Junho 2022

[Dia Mundial do Meio Ambiente, 5 de junho de 2022](#)

[Reuniões da Plenária e do Grupo de Trabalho do GAFI, Berlim, 12 - 17 de junho de 2022](#)

Julho 2022

[Fórum Político de Alto Nível da ONU sobre Desenvolvimento Sustentável, 5 - 15 de julho de 2022, Nova Iorque](#)

Setembro 2022

77ª Sessão da Assembleia Geral da ONU, 13-27 de setembro de 2022, Nova Iorque

Outubro 2022

[Reuniões anuais do Grupo Banco Mundial/Fundo Monetário Internacional, 14-16 de outubro de 2022, Marrocos](#)

[Reuniões da Plenária e do Grupo de Trabalho do GAFI, Paris, 17 - 21 de outubro de 2022](#)

[25ª sessão do Comitê de Peritos em Cooperação Internacional em Matéria Tributária, 18 - 21 de outubro de 2022, Genebra.](#)

Novembro 2022

[Cúpula de Líderes do G20, Bali, Indonésia \(Data TBC\)](#)

© 2021. Este Relatório Estado de Justiça Tributária 2021 está licenciado sob uma licença internacional Creative Commons Atribuição-NãoComercial-Compartilha Igual CC BY-NC-SA

Tax Justice Network, Registered in England and Wales, Registered Company No. 05327824, Registered Address: c / o Godfrey Wilson Ltd, 5th Floor Mariner House, 62 Prince Street, Bristol, BS1 4 QD, Reino Unido